

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

Edição nº 970

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	5
Editais.....	37

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	37
Boletins.....	38



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 02/2012 – CSMP

Altera o artigo 4º, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com decisão em sessão extraordinária de 28 de junho de 2012,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 4º, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - ...

b) em votação secreta de, no mínimo, dois terços de seus integrantes, as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, “caput”, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 305/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00001.00728/2011-0, a Portaria n.º 0950/2011, que trata da aposentadoria, a pedido, do Dr. AFONSO ARMANDO KONZEN, Procurador de Justiça, ID n.º 2938561, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 8º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1599/2012).

CONCEDER

- o abono de permanência nos termos do Artigo 3º da Emenda

Constitucional 47/2005 e da Instrução Normativa n.º 09/2004, à Dra. ELEONORA MACHADO POGLIA, Procuradora de Justiça, ID n.º 3426009, a contar de 26 de janeiro de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.01405.00092/2012-9 - Port. 1967/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 306/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, ID n.º 3425380 (PR.00983.00705/2012-8 - Edital 59/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 265/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à notícia anônima de eventual dano ambiental que estaria ocorrendo na construção de edifício na rua Buarque de Macedo, em Carlos Barbosa, local onde, segundo o denunciante, existia uma nascente natural, no AT nº 00745.00029/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 266/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00768.00050/2009, em que investigada Eliane Pedroso Leal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



AVISO N.º 31/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1580-0900/12-8	1818	2ª Delegacia de Polícia de Investigação de Homicídios e Desaparecidos/ DEIC	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1577-0900/12-5	1779	Brigada Militar de Pelotas – 3ª Cia de Polícia Ambiental	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1769-0900/12-5	1815	Centro de Assistência Social de Venâncio Aires - CASVA	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1579-0900/12-0	1780	Secretaria da Agricultura do RS – Inspeção Veterinária de Pelotas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2097-0900/12-5	1694	Secretaria da Fazenda do Estado do RS – Porto Alegre	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1570-0900/12-6	1784	Prefeitura Municipal de Capão do Leão - Secretaria Municipal de Obras	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2030/2012

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00048/2012-4**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 307/2012

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de junho de 2012, o servidor **DANIEL HENRIQUE SALDANHA CAVALCANTE**, ID n.º 3451526, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1988/2012).

- a contar de 06 de julho de 2012, a servidora **ERICA RODRIGUES PANZIERA**, ID n.º 3447499, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 1991/2012).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 1389/2012, que nomeou FERNANDO VARGAS DE CASTRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1984/2012).

- a Portaria n.º 1390/2012, que nomeou MARCELA SCARPETTI RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1985/2012).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 06 de julho de 2012, ERICA RODRIGUES PANZIERA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1992/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LILIAN RODRIGUES GUEDES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuá (Port. 1986/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL COSTA JACOBY, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 1987/2012).

- a contar de 03 de julho de 2012, FILIPE SMIDT NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1993/2012).

REVOGAR

- as Portarias 1339/2002, 1070/2004, 0401/2006, 4143/2006 e 1092/2009 que designaram os servidores HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador de Divisão, ID n.º 3433382, FÁBIO LUIZ DIAS PEREIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3428117, MARCOS DA COSTA PAGGI, Agente Administrativo, ID n.º 3432521, SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Agente Administrativo, ID n.º 3432890, PAULO ENGELMAN, Engenheiro Civil, ID n.º 3435687, ADILSON RUANO MACHADO, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3434478, LEONEL PAIVA DE OLIVEIRA, Assessor Superior II, ID n.º 3440907 e ALBERTO FARIAS MACIEL, Engenheiro Eletricista, ID n.º 3445976, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão referente à Fiscalização e ao Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, em todas as modalidades de licitações e contratos, nos termos do artigo 73, inciso I, letras "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente (Port. 1969/2012).

- a contar de 01 de julho de 2012, a Portaria n.º 0236/2012, que prorrogou a redução de carga horária do servidor TIARAJU FRANCISCO TRINDADE, Secretário de Diligências, ID n.º 2901439, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00020/2011-2 - Port. 1989/2012).

DESIGNAR

- os servidores HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador

de Divisão, ID n.º 3433382, MARCOS DA COSTA PAGGI, Agente Administrativo, ID n.º 3432521, SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Agente Administrativo, ID n.º 3432890, PAULO ENGELMAN, Engenheiro Civil, ID n.º 3435687, ADILSON RUANO MACHADO, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3434478, LEONEL PAIVA DE OLIVEIRA, Assessor Superior II, ID n.º 3440907, ALBERTO FARIAS MACIEL, Engenheiro Eletricista, ID n.º 3445976 e IVAN MARX JUNIOR, Assessor Superior II, ID n.º 3444740, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão referente à Fiscalização e ao Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, em todas as modalidades de licitações e contratos, nos termos do artigo 73, inciso I, letras "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente (Port. 1970/2012).

CONCEDER

- a contar de 08 de julho de 2012, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FLAVIA BORNHORST KOETZ, Agente Administrativo, ID n.º 3433412, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (Port. 3300/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 3753-09.00/11-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/11

No dia 05 de julho de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, quanto aos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1.1	CRACHÁS FUNCIONAIS EM PVC 100%	1.200	R\$ 2,55
1.2	CRACHÁS FUNCIONAIS EM PVC 100%, DUPLA FACE	1.000	R\$ 2,75

VALIDADE: Até o dia 30 de janeiro de 2013; **FUNDAMENTO**

LEGAL: Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

APOSTILA
PROCESSO N.º 139-09.00/12-3

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância – AJDG n.º 11/12, celebrado com a Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda., para fazer constar que o valor mensal do Montante “A” deverá ser objeto de reequilíbrio econômico, com fundamento na cláusula oitava, item 8.1 do contrato, passando a R\$ 108.725,28 (cento e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais, enquanto o valor do Montante “C” passa a ser estimado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais, nos termos da cláusula oitava, item 8.3, do ajuste, em conformidade com as disposições das Convenções Coletivas de número RS000516/2012 e RS000712/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1696-09.00/12-4
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 85/12

CONTRATADA: THALENTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de elaboração de projetos de estrutura metálica para estacionamento e passarelas, com as respectivas fundações; **VALOR DO M² DE ÁREA PROJETADA:** R\$ 2,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa /Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Leis Estaduais n.º 11.389/99 e 13.179/09 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 205/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos inscritos no XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, que a **PROVA PREAMBULAR** será realizada nas seguintes condições:

- DATA:** 29/07/2012, no turno da tarde;
- HORÁRIO:** início às 14 horas e término às 19 horas e 30 minutos, devendo o candidato comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta azul ou preta;**
- TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 05h30min (cinco horas e trinta minutos);
- LOCAL DA PROVA:** Faculdade Porto-Alegrense – FAPA – Av. Manoel Elias, nº 2001 – Bairro Morro Santana, Porto Alegre-RS.
- Durante a realização da prova preambular **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walk-man*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- A designação da sala e prédio de prova do candidato estará disponível a partir de 13/07/2012, para consulta, no sítio www.mp.rs.gov.br/concursos. Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 213/2012

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
À NÃO CONSOLIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, apreciando os pedidos de reconsideração interpostos em relação às inscrições provisórias não consolidadas, nos termos do Edital Nº 183/2012, **RESOLVEU**:

- I. **CONSOLIDAR** na condição de deficiente a inscrição do candidato GABRIEL CYBIS FONTANA, inscrição nº 10311;
- II. **DEFERIR** o pedido de atendimento especial para realização das provas dos seguintes candidatos:

NOME	INSCRIÇÃO
GABRIEL CYBIS FONTANA	10311
LAURA OLIVEIRA JUNQUEIRA SARKIS	7350
LUIS FELIPE ALVES GUEDES	9296

- III. **INFORMAR** a estatística de candidatos inscritos, conforme tabela abaixo:

Candidatos com Deficiência	Candidatos sem Deficiência	TOTAL DE INSCRITOS
22	2363	2385

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 208/2012

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de **ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVEU**:

- I. **PUBLICAR** os Resultados da Prova Dissertativa após análise de recursos, conforme Anexo I;
- II. **IDENTIFICAR** os recursos interpostos, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Protocolo
Mardjoli Adorian Valcareggi	002
Otávio Hulverscheidt Carvalho	001

- III. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mp.rs.gov.br/concurso>) no período de 06 à 12/07/2012.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

WALTER CAMEJO FILHO,
Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO I
RESULTADOS DA PROVA DISSERTATIVA APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

NOME	INSC.	NOTA QUES-TÃO 01	PONTOS QUES-TÃO 01	NOTA QUES-TÃO 02	PONTOS QUES-TÃO 02	NOTA QUES-TÃO 03	PONTOS QUES-TÃO 03	NOTA QUES-TÃO 04	PONTOS QUES-TÃO 04	NOTA QUES-TÃO 05	PONTOS QUES-TÃO 05	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ADRIANO OTT	5340	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	7,5	3	9	3,6	15,8	CLASSIFICA-DO
ADRIANO SORIANO CAETANO	3907	7	2,8	10	4	2	0,8	1,5	0,6	5	2	10,2	ELIMINADO
ALESSANDRA DE CARVALHO SAKANE	5878	8,5	3,4	10	4	5	2	5,5	2,2	3	1,2	12,8	CLASSIFICA-DO
ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES	1560	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	8,5	3,4	9	3,6	16,6	CLASSIFICA-DO
ALEXANDRE MISSAGGIA VACCARI	5757	9	3,6	10	4	4,5	1,8	3	1,2	9	3,6	14,2	CLASSIFICA-DO
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA	0200	9,5	3,8	10	4	6,5	2,6	6	2,4	9	3,6	16,4	CLASSIFICA-DO
ALICE CORSO CAVALHEIRO	6307	9	3,6	10	4	4,5	1,8	7	2,8	5	2	14,2	CLASSIFICA-DO
ALINE BALDISSERA	3763	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	5,5	2,2	2,5	1	12,4	CLASSIFICA-DO
ALVARO WALMRATH BISCHOFF	5822	8,5	3,4	10	4	5	2	6	2,4	7,5	3	14,8	CLASSIFICA-DO
AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	0585	9	3,6	10	4	5,5	2,2	3,5	1,4	7,5	3	14,2	CLASSIFICA-DO
AMANDA GIOVANAZ	2817	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	5	2	7,5	3	14,6	CLASSIFICA-DO
AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU	0397	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	4	1,6	8	3,2	14,4	CLASSIFICA-DO
ANA CAROLINA FERNANDES DUTRA	4287	7,5	3	10	4	7,5	3	4	1,6	2	0,8	12,4	CLASSIFICA-DO
ANA CAROLINE KRUGER DE LIMA LEOPOLDO	2077	9	3,6	10	4	6	2,4	4,5	1,8	7,5	3	14,8	CLASSIFICA-DO
ANA CLÁUDIA RIANI DE SOUZA	5489	3	1,2	10	4	4	1,6	1	0,4	5	2	9,2	ELIMINADO
ANA HELENA SCALCO CORAZZA	3049	8	3,2	10	4	6	2,4	3	1,2	7,5	3	13,8	CLASSIFICA-DO
ANA JULIA HALLMANN	1668	8,5	3,4	10	4	5	2	6	2,4	9	3,6	15,4	CLASSIFICA-DO
ANA LARA BORGES DA SILVA MARIN MARCON	0253	3	1,2	10	4	3,5	1,4	3	1,2	2,5	1	8,8	ELIMINADO
ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO	5591	9,5	3,8	10	4	6	2,4	5	2	7	2,8	15	CLASSIFICA-DO
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	4227	9	3,6	10	4	4	1,6	4,5	1,8	3	1,2	12,2	CLASSIFICA-DO
ANA MARIA HAHN SOUZA	5469	8	3,2	10	4	5,5	2,2	9	3,6	10	4	17	CLASSIFICA-DO
ANA PAULA BARBOSA COLUCCI	4460	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2	0,8	4,5	1,8	11,6	ELIMINADO
ANA PAULA BOLZAN DUTRA	4610	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	3	1,2	9	3,6	14,4	CLASSIFICA-DO
ANA PAULA NOSARI SOLARI	3311	8	3,2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	5	2	12,6	CLASSIFICA-DO
ANAHI GRACIA DE BARRETO	2617	8	3,2	10	4	6	2,4	4	1,6	7,5	3	14,2	CLASSIFICA-DO
ANANDA AGUILAR SOARES	2836	8	3,2	10	4	5	2	3,5	1,4	7	2,8	13,4	CLASSIFICA-DO
ANDRÉ BRUGNERA	6233	9	3,6	10	4	4,5	1,8	5	2	7	2,8	14,2	CLASSIFICA-DO
ANDRÉ GULARTE SAMPAIO	4874	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	6,5	2,6	7	2,8	15	CLASSIFICA-DO
ANDRÉ LUIZ GOMES RODRIGUES	5192	7,5	3	10	4	3,5	1,4	5,5	2,2	6	2,4	13	CLASSIFICA-DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

ANDRÉ MARANGON ROTA	5909	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	3,5	1,4	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
ANDRÉ TONIOLO DA LUZ	0648	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	3	1,2	7,5	3	13,4	CLASSIFICA- DO
ANDREA BORGES FARIAS DAUVEL	3340	9,5	3,8	10	4	4	1,6	6	2,4	3,5	1,4	13,2	CLASSIFICA- DO
ANDREI RAY LOPES PEREIRA	6537	3	1,2	10	4	4	1,6	7,5	3	5	2	11,8	ELIMINADO
ANDREIA APARECIDA MANTELLI	0410	9,5	3,8	10	4	5	2	5	2	7	2,8	14,6	CLASSIFICA- DO
ANDRESSA JULIANA DALSO- TO CALLEGARO	4107	5	2	10	4	3	1,2	1,5	0,6	6	2,4	10,2	ELIMINADO
ANDRESSA RISSETTI PAIM	6562	9	3,6	10	4	4,5	1,8	4	1,6	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
ANDRESSA SALETE CAMPOS	0019	8	3,2	10	4	5	2	4,5	1,8	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
ANDRIELI ROHDEN PIZETTA	3351	9	3,6	10	4	3,5	1,4	2	0,8	4	1,6	11,4	ELIMINADO
ANGELA BEATRIZ GIANLUPI	4540	8	3,2	10	4	5,5	2,2	4	1,6	8,5	3,4	14,4	CLASSIFICA- DO
ANGELO GUILHERME ORLANDI	1464	8,5	3,4	10	4	5	2	5,5	2,2	9	3,6	15,2	CLASSIFICA- DO
ÂNGELO LOZANO DIAS	0380	8	3,2	10	4	6	2,4	7	2,8	8,5	3,4	15,8	CLASSIFICA- DO
ANTONIO BRASIL PEREIRA AZOLIN	3426	8,5	3,4	10	4	4	1,6	8,5	3,4	6	2,4	14,8	CLASSIFICA- DO
ANTONIO JOÃO BULÇÃO PRATES DA SILVEIRA	6435	5,5	2,2	10	4	1,5	0,6	1	0,4	1	0,4	7,6	ELIMINADO
ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ	1722	7	2,8	10	4	4,5	1,8	8	3,2	6	2,4	14,2	CLASSIFICA- DO
ARIANE DREHER RODRI- GUES	2227	8	3,2	10	4	5,5	2,2	3	1,2	8,5	3,4	14	CLASSIFICA- DO
AROM OLIMPIO PEREIRA	2554	8,5	3,4	10	4	4	1,6	5	2	8,5	3,4	14,4	CLASSIFICA- DO
ARTHUR SPONCHIADO DE AVILA	1309	7	2,8	10	4	3	1,2	1,5	0,6	3	1,2	9,8	ELIMINADO
AUDREY JAQUELINE DO VALE	3881	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	4,5	1,8	7	2,8	14,2	CLASSIFICA- DO
AUGUSTA CARLA KLUG	0304	9	3,6	10	4	3	1,2	5	2	7	2,8	13,6	CLASSIFICA- DO
AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	2990	9	3,6	10	4	4,5	1,8	9	3,6	8,5	3,4	16,4	CLASSIFICA- DO
BÁRBARA NARDINO GIAN- NASTASIO	0262	9	3,6	10	4	4,5	1,8	3	1,2	3,5	1,4	12	CLASSIFICA- DO
BEN HUR MAIESKI ESCOBAR	2810	7	2,8	10	4	4,5	1,8	5	2	2,5	1	11,6	ELIMINADO
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	2759	8,5	3,4	10	4	6	2,4	7,5	3	9,5	3,8	16,6	CLASSIFICA- DO
BIANCA FRANCINI DULLIUS	5329	8	3,2	10	4	4	1,6	2	0,8	2,5	1	10,6	ELIMINADO
BIBIANA DERQUIN FRAN- CESCHI	0373	10	4	10	4	4	1,6	5	2	2	0,8	12,4	CLASSIFICA- DO
BIBIANA SPODE	1067	8	3,2	10	4	4	1,6	10	4	8,5	3,4	16,2	CLASSIFICA- DO
BILL JERÔNIMO SCHERER	6578	9,5	3,8	10	4	3,5	1,4	9,5	3,8	8	3,2	16,2	CLASSIFICA- DO
BRUNA CARINE SAUSEN	3934	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	5,5	2,2	3	1,2	13	CLASSIFICA- DO
BRUNA FRANK TONIAL	2141	8	3,2	10	4	5,5	2,2	3	1,2	9,5	3,8	14,4	CLASSIFICA- DO
BRUNA MINUSSI ZANINI	3906	9	3,6	10	4	6	2,4	3,5	1,4	2	0,8	12,2	CLASSIFICA- DO
BRUNA NOGUEIRA DIAS	2041	9	3,6	10	4	5	2	2,5	1	8	3,2	13,8	CLASSIFICA- DO
BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	6908	8	3,2	10	4	4	1,6	6	2,4	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
BRUNO AMORIM CARPES	0177	9,5	3,8	10	4	5	2	5	2	8,5	3,4	15,2	CLASSIFICA- DO
BRUNO LEONARDO NAUN- DORF SANTOS	6875	10	4	10	4	5,5	2,2	1,5	0,6	2	0,8	11,6	ELIMINADO
BRUNO MARTINI PETERSEN	1997	6	2,4	10	4	3	1,2	2,5	1	4	1,6	10,2	ELIMINADO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

BRUNO MOREIRA FREIRE	0493	9,5	3,8	10	4	5	2	2	0,8	8	3,2	13,8	CLASSIFICA- DO
BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	2440	9	3,6	10	4	4,5	1,8	3	1,2	7,5	3	13,6	CLASSIFICA- DO
CAMILA MENEZES MAGA- LHÃES	3898	8,5	3,4	10	4	2	0,8	3,5	1,4	7	2,8	12,4	CLASSIFICA- DO
CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA	6393	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	5	2	7,5	3	14,2	CLASSIFICA- DO
CARINA GAELZER SILVA TOR- RES	0009	9,5	3,8	10	4	5	2	5	2	9	3,6	15,4	CLASSIFICA- DO
CARINE CRISTINA PLACK	2129	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2,5	1	1	0,4	10,4	ELIMINADO
CARLA GERHARDT	5507	8	3,2	10	4	6,5	2,6	1,5	0,6	2,5	1	11,4	ELIMINADO
CARLA MENEGHETTI GONÇAL- VES	0018	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	6,5	2,6	8	3,2	15,4	CLASSIFICA- DO
CARLOS FERNANDO FEIJÓ DA SILVEIRA	2088	9	3,6	10	4	4,5	1,8	4	1,6	7	2,8	13,8	CLASSIFICA- DO
CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING	1613	4	1,6	10	4	4	1,6	3	1,2	5	2	10,4	ELIMINADO
CAROLINA DE AZEVEDO MORSCH	1830	8,5	3,4	10	4	5	2	7	2,8	7	2,8	15	CLASSIFICA- DO
CAROLINA GOBBO DOS SAN- TOS	4469	7,5	3	10	4	5	2	5,5	2,2	7,5	3	14,2	CLASSIFICA- DO
CAROLINA SAALFELD PINTO FERREIRA	3207	7,5	3	10	4	6	2,4	6,5	2,6	6	2,4	14,4	CLASSIFICA- DO
CAROLINA SURITA WOJAHN	0728	7,5	3	10	4	6	2,4	1	0,4	6,5	2,6	12,4	CLASSIFICA- DO
CAROLINA VERÇOZA LOVATO	0949	9	3,6	10	4	4,5	1,8	7,5	3	8	3,2	15,6	CLASSIFICA- DO
CAROLINE PICOLLI RODOLFO	5523	10	4	10	4	5,5	2,2	4	1,6	7	2,8	14,6	CLASSIFICA- DO
CASSIA PAOLA DILKIN	5412	8	3,2	10	4	3	1,2	4	1,6	6,5	2,6	12,6	CLASSIFICA- DO
CASSIO KURY LOPES	2396	8	3,2	10	4	4	1,6	7	2,8	8,5	3,4	15	CLASSIFICA- DO
CATARINE GONCALVES ACIOLI	5295	9	3,6	10	4	5	2	2,5	1	8,5	3,4	14	CLASSIFICA- DO
CEZAR ROBERTO PERASSOLI CARDOSO	4266	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
CHARLON LUIS ZALEWSKI	4432	9	3,6	10	4	5	2	7	2,8	6	2,4	14,8	CLASSIFICA- DO
CIANE ZORTÉA	5527	7,5	3	10	4	5,5	2,2	8,5	3,4	8,5	3,4	16	CLASSIFICA- DO
CÍNTIA POMMERENING	2719	5	2	10	4	4	1,6	5	2	4,5	1,8	11,4	ELIMINADO
CLARISSA MONJELÓ MEDEIROS	2773	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	6	2,4	9	3,6	15,6	CLASSIFICA- DO
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEI- RA	4452	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	4,5	1,8	2	0,8	12,2	CLASSIFICA- DO
CRISTHIAN DA SILVA TAMBOSI	2334	8	3,2	10	4	3	1,2	2	0,8	2,5	1	10,2	ELIMINADO
CRISTIANE VAN RIEL SANTOS	1401	5	2	10	4	4	1,6	4	1,6	7	2,8	12	CLASSIFICA- DO
CRISTIANO GASPERIN	0694	7,5	3	10	4	4,5	1,8	4	1,6	7	2,8	13,2	CLASSIFICA- DO
CRISTINA KLEIN DE AZEVEDO E SOUZA	2678	9,5	3,8	10	4	3	1,2	3	1,2	8	3,2	13,4	CLASSIFICA- DO
CRISTINA WEIZENMANN	6017	9	3,6	10	4	4,5	1,8	1,5	0,6	7,5	3	13	CLASSIFICA- DO
CRISTINE ALBARUS	3521	7,5	3	10	4	4,5	1,8	7,5	3	7,5	3	14,8	CLASSIFICA- DO
CYNTHIA TEIXEIRA BASTOS	5742	9	3,6	10	4	5	2	3	1,2	7,5	3	13,8	CLASSIFICA- DO
DAIANA PINHEIRO TESSMANN	0619	8	3,2	10	4	7	2,8	6,5	2,6	2	0,8	13,4	CLASSIFICA- DO
DAIANA ROSA DA SILVA	4584	9,5	3,8	10	4	5	2	4	1,6	2	0,8	12,2	CLASSIFICA- DO
DAIANE FERNANDES DE SOUZA	2513	8,5	3,4	10	4	5	2	5	2	9	3,6	15	CLASSIFICA- DO
DALILA MARIA ZANCHET	5273	10	4	10	4	4	1,6	4	1,6	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
DANIEL BRENNEISEN MACIEL	6822	7,5	3	10	4	5	2	5	2	9	3,6	14,6	CLASSIFICA- DO
DANIEL COELHO VAZ HENRI- QUES	6829	10	4	10	4	4,5	1,8	1,5	0,6	8	3,2	13,6	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

DANIEL DE LIMA CAEIRO	2894	4	1,6	10	4	5	2	3,5	1,4	7,5	3	12	CLASSIFICA- DO
DANIEL HENRIQUE DYTZ FABRÍCIO	4943	2	0,8	10	4	5	2	2	0,8	6	2,4	10	ELIMINADO
DANIEL MAFRA FREIBERGER	3261	5	2	10	4	2	0,8	4,5	1,8	7,5	3	11,6	ELIMINADO
DANIEL MATTIONI	3411	7,5	3	10	4	5,5	2,2	4	1,6	7,5	3	13,8	CLASSIFICA- DO
DANIEL ORTEGA	5579	9	3,6	10	4	5	2	5,5	2,2	7,5	3	14,8	CLASSIFICA- DO
DANIEL VICCARI	2188	8	3,2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	8	3,2	13,8	CLASSIFICA- DO
DANIELA FISTAROL	1965	6	2,4	10	4	4,5	1,8	6	2,4	6	2,4	13	CLASSIFICA- DO
DANIELA SILVA GONCALVES	2824	7	2,8	10	4	5,5	2,2	4	1,6	6,5	2,6	13,2	CLASSIFICA- DO
DANIELE DA COSTA LIMA	6503	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	8	3,2	9,5	3,8	16,6	CLASSIFICA- DO
DANIELLE DIAMANTE	5406	6	2,4	10	4	5	2	7	2,8	6	2,4	13,6	CLASSIFICA- DO
DANILO ROBERTO CACENOT	5476	8	3,2	10	4	3	1,2	3,5	1,4	7,5	3	12,8	CLASSIFICA- DO
DAVID FRANKLIN CAMARGO	1241	9	3,6	10	4	3	1,2	4	1,6	8	3,2	13,6	CLASSIFICA- DO
DÉBORA GELATTI	4326	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	6	2,4	3	1,2	13,2	CLASSIFICA- DO
DÉBORA JAEGER BECKER	2407	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	3	1,2	6,5	2,6	13	CLASSIFICA- DO
DEISI SARTORI	2393	8,5	3,4	10	4	5	2	7,5	3	9	3,6	16	CLASSIFICA- DO
DENER LOPES MACHADO	3149	4,5	1,8	10	4	4	1,6	4	1,6	8,5	3,4	12,4	CLASSIFICA- DO
DENIZAR SIMIONI	2981	10	4	10	4	6	2,4	5	2	3,5	1,4	13,8	CLASSIFICA- DO
DIANA MUNARO MENEGAT	3143	8	3,2	10	4	4	1,6	4	1,6	4	1,6	12	CLASSIFICA- DO
DIANA RODRIGUES DA COSTA	4252	7,5	3	10	4	4	1,6	6	2,4	9	3,6	14,6	CLASSIFICA- DO
DIEGO ARMANDO GIRARDELO	6234	7,5	3	10	4	5	2	6	2,4	6	2,4	13,8	CLASSIFICA- DO
DIEGO CARVALHO BUGS	2949	8	3,2	10	4	4,5	1,8	2,5	1	7	2,8	12,8	CLASSIFICA- DO
DIEGO CARVALHO LOCATELLI	1275	8,5	3,4	10	4	6	2,4	5	2	7,5	3	14,8	CLASSIFICA- DO
DIEGO MACHADO FRANCISCO	0041	8	3,2	10	4	5	2	1	0,4	5,5	2,2	11,8	ELIMINADO
DIEGO POZZOBON CASSEL	3740	9	3,6	10	4	5	2	4	1,6	7,5	3	14,2	CLASSIFICA- DO
DIOGO DE FRANÇA MOURÃO	4426	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	3	1,2	11,8	ELIMINADO
DIOGO GOMES TABORDA	5518	9	3,6	10	4	5,5	2,2	9,5	3,8	10	4	17,6	CLASSIFICA- DO
DIÓRGIA STREIT JOREJ	4706	7,5	3	10	4	4	1,6	5	2	7	2,8	13,4	CLASSIFICA- DO
DJAISON KEIBER	0136	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	4	1,6	8	3,2	14,4	CLASSIFICA- DO
DOMINGOS BARROSO DA COSTA	0950	7	2,8	10	4	5,5	2,2	5	2	2	0,8	11,8	ELIMINADO
DORIS CORREA TAMER	1216	6	2,4	10	4	4	1,6	5,5	2,2	7,5	3	13,2	CLASSIFICA- DO
EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO	2011	7,5	3	10	4	4,5	1,8	7	2,8	8	3,2	14,8	CLASSIFICA- DO
EDUARDO CANTORI ANTUNES	2048	5	2	10	4	4	1,6	9,5	3,8	9	3,6	15	CLASSIFICA- DO
EDUARDO JARDIM GALLO	0052	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	4	1,6	7,5	3	14,2	CLASSIFICA- DO
EDUARDO PIVETTA RIPPE	5801	5	2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	7,5	3	12,4	CLASSIFICA- DO
ELENIR GONÇALVES	1418	4	1,6	10	4	4,5	1,8	1,5	0,6	6	2,4	10,4	ELIMINADO
ELISA BERTELE LÓ	1622	8	3,2	10	4	4,5	1,8	9	3,6	6	2,4	15	CLASSIFICA- DO
ELISA CECIN ROHENKOHL	3014	7,5	3	10	4	5	2	8,5	3,4	7,5	3	15,4	CLASSIFICA- DO
ELISANA ELIADE SCHREINER	4954	5	2	10	4	3,5	1,4	6,5	2,6	9	3,6	13,6	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

ELISANDRA MATTOSO BATISTA	0246	8	3,2	10	4	3,5	1,4	3,5	1,4	5,5	2,2	12,2	CLASSIFICA- DO
EMERSON NUNES MADEIRA	1714	5	2	10	4	4	1,6	1,5	0,6	5	2	10,2	ELIMINADO
EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO	0963	8	3,2	10	4	3,5	1,4	3,5	1,4	9	3,6	13,6	CLASSIFICA- DO
ENIO ROBERTO TASSI	3164	7,5	3	10	4	4,5	1,8	5	2	9	3,6	14,4	CLASSIFICA- DO
EVANDRO ROCHA SATIRO	1909	5	2	10	4	4,5	1,8	5	2	9	3,6	13,4	CLASSIFICA- DO
EVERTON PADILHA SOARES	3239	9	3,6	10	4	6	2,4	5	2	9	3,6	15,6	CLASSIFICA- DO
EVERTON TAVARES BENITES	2055	9	3,6	10	4	4,5	1,8	2	0,8	4,5	1,8	12	CLASSIFICA- DO
EVIANE LIED	2320	8	3,2	10	4	4,5	1,8	1,5	0,6	8	3,2	12,8	CLASSIFICA- DO
FABIANA MORAES SILVA	3516	8,5	3,4	10	4	4	1,6	5	2	3,5	1,4	12,4	CLASSIFICA- DO
FABIANA VELOZ ARRUDA	3948	8	3,2	10	4	6	2,4	4	1,6	8,5	3,4	14,6	CLASSIFICA- DO
FABIANO LUIS DA SILVA	2723	8	3,2	10	4	4	1,6	5	2	9	3,6	14,4	CLASSIFICA- DO
FABIANO RADAVELLI	6056	7,5	3	10	4	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	14,4	CLASSIFICA- DO
FÁBIO LEAL DE ARAÚJO LOEPS	3954	8	3,2	10	4	4	1,6	6	2,4	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
FABIOLA DORNELLES	4269	2	0,8	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	2,5	1	9	ELIMINADO
FABRÍCIO DALMORO	6784	8,5	3,4	10	4	5	2	3	1,2	10	4	14,6	CLASSIFICA- DO
FELIPE AUGUSTO FESSEL	0502	8,5	3,4	10	4	5	2	5	2	7	2,8	14,2	CLASSIFICA- DO
FELIPE BARISON BARCELLOS	2316	8	3,2	10	4	3,5	1,4	4,5	1,8	7	2,8	13,2	CLASSIFICA- DO
FELIPE DALMOLIN	3666	5	2	10	4	5	2	6	2,4	8,5	3,4	13,8	CLASSIFICA- DO
FELIPE FRÖNER	6786	10	4	10	4	6,5	2,6	4	1,6	7	2,8	15	CLASSIFICA- DO
FELIPE LISBOA BARCELOS	3275	3	1,2	10	4	5	2	4	1,6	7,5	3	11,8	ELIMINADO
FELIPE PIRES XAVIER	5056	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	3	1,2	5	2	12,4	CLASSIFICA- DO
FELIPE SANDRI	0234	9	3,6	10	4	3,5	1,4	4	1,6	7,5	3	13,6	CLASSIFICA- DO
FERNANDA CECHINATO ROVEDA	5539	6	2,4	10	4	4	1,6	2	0,8	8,5	3,4	12,2	CLASSIFICA- DO
FERNANDA COELHO PUCCI	2053	9,5	3,8	10	4	5	2	1	0,4	8,5	3,4	13,6	CLASSIFICA- DO
FERNANDA DE CASTRO DA ROCHA	0892	8,5	3,4	10	4	5	2	2	0,8	4,5	1,8	12	CLASSIFICA- DO
FERNANDA MEYGE DE BRITO	6752	9	3,6	10	4	5,5	2,2	2	0,8	2	0,8	11,4	ELIMINADO
FERNANDO MARCHIORO HARTMANN	3111	9	3,6	10	4	5,5	2,2	2	0,8	5	2	12,6	CLASSIFICA- DO
FERNANDO MORSCH	0051	8	3,2	10	4	4	1,6	7,5	3	6	2,4	14,2	CLASSIFICA- DO
FERNANDO ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	4738	7,5	3	10	4	4,5	1,8	3	1,2	8	3,2	13,2	CLASSIFICA- DO
FERNANDO SIQUEIRA BORGES NETO	5971	3	1,2	10	4	4,5	1,8	0	0	1	0,4	7,4	ELIMINADO
FILIPE COUTINHO MELCO	3484	9	3,6	10	4	5	2	2	0,8	5,5	2,2	12,6	CLASSIFICA- DO
FLÁVIA PAESE VAZ RIBEIRO	5940	7	2,8	10	4	4	1,6	7	2,8	8	3,2	14,4	CLASSIFICA- DO
FLAVIO BRENNER DA COSTA	1853	7,5	3	10	4	5	2	5	2	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
FLÁVIO FERREIRA ARATANI	0135	9,5	3,8	10	4	4	1,6	3	1,2	7	2,8	13,4	CLASSIFICA- DO
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	0463	8	3,2	10	4	4,5	1,8	2,5	1	6	2,4	12,4	CLASSIFICA- DO
FRANCIELE RIOS DE MORAES	2620	9	3,6	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	6,5	2,6	13,4	CLASSIFICA- DO
FRANCIELLE BERTANI	2943	9	3,6	10	4	4,5	1,8	6	2,4	5,5	2,2	14	CLASSIFICA- DO
FRANCINE CARNIEL TREVISAN	0737	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	6	2,4	7,5	3	15	CLASSIFICA- DO
FRANCIS BORTOLUZZI	5880	8	3,2	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	4	1,6	12	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

GABRIEL DA SILVEIRA MENDES	6124	8	3,2	10	4	4,5	1,8	5,5	2,2	7	2,8	14	CLASSIFICA- DO
GABRIELA BAZANELLA DE OLIVEIRA	2827	8	3,2	10	4	5	2	5,5	2,2	9	3,6	15	CLASSIFICA- DO
GABRIELA SASSO DE MARCHI	4036	9	3,6	10	4	5	2	4,5	1,8	7	2,8	14,2	CLASSIFICA- DO
GEORGIA ZIMMERMANN SPERB	2056	8	3,2	10	4	4	1,6	7,5	3	8,5	3,4	15,2	CLASSIFICA- DO
GERSON OSVALDO DE SOUZA	3655	5	2	10	4	6	2,4	4	1,6	8	3,2	13,2	CLASSIFICA- DO
GILDILEY ANTONIO DE ALMEIDA	0540	6	2,4	10	4	4	1,6	1	0,4	8,5	3,4	11,8	ELIMINADO
GILSONMAR DA COSTA MARTINS	4668	0	0	10	4	0	0	0	0	0	0	4	ELIMINADO
GREICE ÁVILA SCHMEING	3463	8,5	3,4	10	4	4	1,6	6	2,4	8	3,2	14,6	CLASSIFICA- DO
GUILHERME BUBOLZ BÖHM	5286	7	2,8	10	4	4,5	1,8	6	2,4	9	3,6	14,6	CLASSIFICA- DO
GUILHERME LOHMANN TOGNI	0421	7,5	3	10	4	3,5	1,4	9,5	3,8	8,5	3,4	15,6	CLASSIFICA- DO
GUSTAVO ANDREATO	1202	8	3,2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	2	0,8	11,4	ELIMINADO
GUSTAVO BECKER DE OLIVEIRA	1429	2	0,8	10	4	2	0,8	0	0	2,5	1	6,6	ELIMINADO
GUSTAVO BRUSCHI	0478	9	3,6	10	4	4	1,6	8	3,2	9,5	3,8	16,2	CLASSIFICA- DO
GUSTAVO CATTELAN RUFFO	3529	9	3,6	10	4	4	1,6	4,5	1,8	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
GUSTAVO GALETTO MOTTIN	2028	3	1,2	10	4	4	1,6	4,5	1,8	5	2	10,6	ELIMINADO
GUSTAVO SANT'ANNA DE SOUZA	4180	9	3,6	10	4	3,5	1,4	4	1,6	5	2	12,6	CLASSIFICA- DO
HELENA MONTEIRO PEREZ	6853	6	2,4	10	4	4	1,6	3	1,2	2	0,8	10	ELIMINADO
HÉLIO SANTIAGO RAMOS JÚNIOR	0425	9	3,6	10	4	5,5	2,2	2,5	1	4	1,6	12,4	CLASSIFICA- DO
HENRIQUE FABBRIN ALVAREZ	5563	4	1,6	10	4	4,5	1,8	4	1,6	8	3,2	12,2	CLASSIFICA- DO
HENRIQUE ZANDONÁ	5500	8	3,2	10	4	3,5	1,4	5,5	2,2	7,5	3	13,8	CLASSIFICA- DO
HUMBERTO GOULART NETO	0605	9	3,6	10	4	4	1,6	4	1,6	6	2,4	13,2	CLASSIFICA- DO
ISABELA CORRÊA DE FRAGA	0622	9	3,6	10	4	4,5	1,8	6,5	2,6	8	3,2	15,2	CLASSIFICA- DO
JACQUELINE DA SILVA FROZZA	5156	9	3,6	10	4	4,5	1,8	9,5	3,8	9	3,6	16,8	CLASSIFICA- DO
JANAÍNA MACHADO PIRES	6064	9	3,6	10	4	4,5	1,8	6	2,4	8	3,2	15	CLASSIFICA- DO
JANAINA RIBEIRO DE CASTRO	4435	5	2	10	4	3	1,2	4,5	1,8	8,5	3,4	12,4	CLASSIFICA- DO
JAQUELINE FERNANDES	4399	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	2,5	1	8	3,2	13,8	CLASSIFICA- DO
JERÔNIMO SARMENTO VAZ	5967	9	3,6	10	4	5	2	3	1,2	8	3,2	14	CLASSIFICA- DO
JOÃO CARLOS DAU FILHO	3058	9,5	3,8	10	4	5	2	3,5	1,4	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO	3159	8	3,2	10	4	5	2	4	1,6	9	3,6	14,4	CLASSIFICA- DO
JOÃO MAURÍLIO PERAÇA TORALLES	2063	9	3,6	10	4	5	2	5	2	8,5	3,4	15	CLASSIFICA- DO
JOAO MURILO MACHADO GONÇALVES	4985	7,5	3	10	4	4	1,6	2,5	1	7,5	3	12,6	CLASSIFICA- DO
JOÃO PEDRO TOGNI	2872	9	3,6	10	4	5	2	3,5	1,4	8	3,2	14,2	CLASSIFICA- DO
JORDANA MACHADO CAVEDON	0924	3	1,2	10	4	5,5	2,2	1,5	0,6	5	2	10	ELIMINADO
JOSELAINÉ RAQUEL DE ALMEIDA	1282	9	3,6	10	4	5	2	4	1,6	9,5	3,8	15	CLASSIFICA- DO
JÚLIA FLORES SCHUTT	3979	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	5	2	9,5	3,8	15	CLASSIFICA- DO
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA	4987	9	3,6	10	4	5	2	3	1,2	8,5	3,4	14,2	CLASSIFICA- DO
JULIANA BEZERRA ALESSIO	2069	7,5	3	10	4	4	1,6	1,5	0,6	1,5	0,6	9,8	ELIMINADO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

JULIANA CARLA MACIEL RAMOS	2634	9	3,6	10	4	5	2	2,5	1	2	0,8	11,4	ELIMINADO
JULIANA ESCOBAR BÜRGER	4066	9,5	3,8	10	4	5	2	3,5	1,4	7,5	3	14,2	CLASSIFICA-DO
JULIANA HARLACHER DE LEÃO	4273	8,5	3,4	10	4	6	2,4	3,5	1,4	3	1,2	12,4	CLASSIFICA-DO
JULIANA RAMTHUN FRASSON	3027	8	3,2	10	4	5	2	4,5	1,8	5	2	13	CLASSIFICA-DO
JULIANA VIEIRA MARIANI	5002	9	3,6	10	4	3,5	1,4	7,5	3	9	3,6	15,6	CLASSIFICA-DO
JULIANA ZIOMKOWSKI	3443	8,5	3,4	10	4	5	2	3	1,2	5	2	12,6	CLASSIFICA-DO
JULIANO PINTO MELLO	5543	10	4	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	9	3,6	14,8	CLASSIFICA-DO
JULIANO ROSA BRACK	4058	8	3,2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	9,5	3,8	14,4	CLASSIFICA-DO
JULIANO VENTURELLA FONTANA	4965	9	3,6	10	4	5	2	9,5	3,8	8	3,2	16,6	CLASSIFICA-DO
JUSSARA COSTA MARTINS	5454	7,5	3	10	4	4	1,6	0	0	5	2	10,6	ELIMINADO
KACERINE RODRIGUES DIAS	0723	8	3,2	10	4	3,5	1,4	3,5	1,4	7	2,8	12,8	CLASSIFICA-DO
KARINA SALVAGNI HEINECK	4976	10	4	10	4	5	2	5	2	8	3,2	15,2	CLASSIFICA-DO
KAROLINE DA SILVA LEITZKE	1928	8,5	3,4	10	4	6,5	2,6	3,5	1,4	9	3,6	15	CLASSIFICA-DO
KÁTIA SIMONI MENEGAT	3661	10	4	10	4	4	1,6	3	1,2	9	3,6	14,4	CLASSIFICA-DO
KLÉVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS	0175	8,5	3,4	10	4	5	2	2	0,8	8	3,2	13,4	CLASSIFICA-DO
LAERTE KRAMER PACHECO	0054	9	3,6	10	4	6	2,4	2	0,8	8,5	3,4	14,2	CLASSIFICA-DO
LAURA BRANDÃO CHIELE	3018	9,5	3,8	10	4	5,5	2,2	8,5	3,4	5,5	2,2	15,6	CLASSIFICA-DO
LAURA ISABEL PINHEIRO HATEM	3848	7	2,8	10	4	3	1,2	5,5	2,2	2	0,8	11	ELIMINADO
LAURA SILVA DIAS	1086	8	3,2	10	4	4	1,6	5	2	7	2,8	13,6	CLASSIFICA-DO
LAURA STREB AVILA	1876	6	2,4	10	4	4	1,6	3	1,2	3	1,2	10,4	ELIMINADO
LAUREN PIEROZAN	1975	8	3,2	10	4	3	1,2	1	0,4	8	3,2	12	CLASSIFICA-DO
LEANDRO BECKER RITTER	0037	4	1,6	10	4	4	1,6	5	2	9	3,6	12,8	CLASSIFICA-DO
LEANDRO DO AMARAL PELLETTI	4254	6	2,4	10	4	4	1,6	4	1,6	6	2,4	12	CLASSIFICA-DO
LEONARDO LUCAS DOS SANTOS	2930	6	2,4	10	4	3	1,2	3,5	1,4	7,5	3	12	CLASSIFICA-DO
LEONARDO MORAES AZEVEDO	3693	8	3,2	10	4	6,5	2,6	2	0,8	5	2	12,6	CLASSIFICA-DO
LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	5587	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2	0,8	6	2,4	12,2	CLASSIFICA-DO
LETICIA PETER FURTADO	1494	8	3,2	10	4	3	1,2	7,5	3	9	3,6	15	CLASSIFICA-DO
LETIZIA CASARIL	1332	9	3,6	10	4	6	2,4	2	0,8	5	2	12,8	CLASSIFICA-DO
LIGIANE DE MARCHI	0499	7,5	3	10	4	4	1,6	3,5	1,4	8,5	3,4	13,4	CLASSIFICA-DO
LISIANE CESCÓN CASTELLI	2161	9	3,6	10	4	4	1,6	2	0,8	9	3,6	13,6	CLASSIFICA-DO
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	4321	7,5	3	10	4	3,5	1,4	4,5	1,8	9	3,6	13,8	CLASSIFICA-DO
LISIER BOCHEHIN	0901	9,5	3,8	10	4	6,5	2,6	3,5	1,4	7,5	3	14,8	CLASSIFICA-DO
LÍVIA DE OLIVEIRA SPESSATTO	1110	9	3,6	10	4	4	1,6	1,5	0,6	5	2	11,8	ELIMINADO
LUCAS ARNALDO SAUCEDO MONTEIRO DOS SANTOS	4384	5	2	10	4	3	1,2	1	0,4	6	2,4	10	ELIMINADO
LUCAS LOREA GONÇALVES	4563	9	3,6	10	4	6	2,4	3,5	1,4	7	2,8	14,2	CLASSIFICA-DO
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	4097	8	3,2	10	4	3,5	1,4	2	0,8	4	1,6	11	ELIMINADO
LUCAS SILVEIRA BOHN	2571	9,5	3,8	10	4	5	2	0	0	5	2	11,8	ELIMINADO
LÚCIA DE MATTOS LEON MACHADO	3978	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	7	2,8	13,8	CLASSIFICA-DO
LUCIA LARINI BORGES	2340	6	2,4	10	4	5	2	6	2,4	8	3,2	14	CLASSIFICA-DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LÚCIA MARIA MENEGAZ	1021	9,5	3,8	10	4	4	1,6	7	2,8	6,5	2,6	14,8	CLASSIFICA- DO
LUCIANA ARTUS	3474	10	4	10	4	5	2	3	1,2	7	2,8	14	CLASSIFICA- DO
LUCIANA BORDIN CORRÊA	6179	9,5	3,8	10	4	4	1,6	4	1,6	9,5	3,8	14,8	CLASSIFICA- DO
LUCIANA MOURA OLIVEIRA DE MEDEIROS	4037	9	3,6	10	4	5	2	0	0	9	3,6	13,2	CLASSIFICA- DO
LUCIANA PINTO DA SILVA	2792	8,5	3,4	10	4	4	1,6	1,5	0,6	5,5	2,2	11,8	ELIMINADO
LUCIANE FLECK FERREIRA	4275	5	2	10	4	4	1,6	1,5	0,6	5,5	2,2	10,4	ELIMINADO
LUCIANE KRICHENKO GEWEHR	2877	4	1,6	10	4	6	2,4	5,5	2,2	7,5	3	13,2	CLASSIFICA- DO
LUCIANO D'AVILA COUTINHO	1326	8,5	3,4	10	4	5	2	2,5	1	7,5	3	13,4	CLASSIFICA- DO
LUCIANO DUTRA FERRARI	5715	7,5	3	10	4	4	1,6	7,5	3	5	2	13,6	CLASSIFICA- DO
LUIS EMILIO COLLAZO HILLE- BRAND	4661	8	3,2	10	4	4	1,6	4	1,6	2	0,8	11,2	ELIMINADO
LUIS GUSTAVO PATUZZI BOR- TONCELLO	5724	9	3,6	10	4	4	1,6	1	0,4	7	2,8	12,4	CLASSIFICA- DO
LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER	4944	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	1	0,4	5	2	11,6	ELIMINADO
LUIZA ASTARITA SANGOI	2246	8	3,2	10	4	4	1,6	7,5	3	8,5	3,4	15,2	CLASSIFICA- DO
LUIZ RICARDO ENGERS	2867	8	3,2	10	4	3,5	1,4	7	2,8	5,5	2,2	13,6	CLASSIFICA- DO
LUIZ ROBERTO LINS ALMEIDA	1467	8	3,2	10	4	4	1,6	2	0,8	9	3,6	13,2	CLASSIFICA- DO
LUIZA DO CARMO MARTINS	1715	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	5	2	7,5	3	14,6	CLASSIFICA- DO
MAIARA AMARAL DOS SANTOS	6283	8	3,2	10	4	5	2	6	2,4	8,5	3,4	15	CLASSIFICA- DO
MAICON CRESTANI	2435	5,5	2,2	10	4	3	1,2	5	2	4	1,6	11	ELIMINADO
MANUELA BOSSARDI	5386	9,5	3,8	10	4	3	1,2	4,5	1,8	4	1,6	12,4	CLASSIFICA- DO
MARCELA DE FARIAS VARGAS	4815	8	3,2	10	4	5	2	7	2,8	8	3,2	15,2	CLASSIFICA- DO
MARCELO COELHO SILVA	5840	9	3,6	10	4	4	1,6	5	2	8,5	3,4	14,6	CLASSIFICA- DO
MARCELO GIACOMAZZI NUNES	0188	8,5	3,4	10	4	4	1,6	4	1,6	4	1,6	12,2	CLASSIFICA- DO
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	0046	8,5	3,4	10	4	6	2,4	6	2,4	9	3,6	15,8	CLASSIFICA- DO
MARCELO MARTINS PITON	5337	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	9	3,6	6	2,4	15,2	CLASSIFICA- DO
MARCELO SCHERER DA SILVA	5204	9	3,6	10	4	4	1,6	5	2	5,5	2,2	13,4	CLASSIFICA- DO
MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO	2113	9	3,6	10	4	4	1,6	2,5	1	6	2,4	12,6	CLASSIFICA- DO
MARCIA HELENA CUNHA DE SÁ	4554	9,5	3,8	10	4	5	2	5	2	9	3,6	15,4	CLASSIFICA- DO
MÁRCIA NOWACZYK	1030	7,5	3	10	4	4	1,6	2,5	1	4	1,6	11,2	ELIMINADO
MÁRCIA RAQUEL PAIVA E HOLANDA	2721	8,5	3,4	10	4	4	1,6	1	0,4	4	1,6	11	ELIMINADO
MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS	0281	5	2	10	4	4	1,6	5,5	2,2	8,5	3,4	13,2	CLASSIFICA- DO
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	4115	7,5	3	10	4	5	2	5	2	9	3,6	14,6	CLASSIFICA- DO
MARCUS BORN VOLKART	3890	10	4	10	4	4	1,6	4	1,6	8,5	3,4	14,6	CLASSIFICA- DO
MARCUS RETORE DE FIGUEIRE- DO	0944	9,5	3,8	10	4	4	1,6	1	0,4	8	3,2	13	CLASSIFICA- DO
MÁRDJOLI ADORIAN VALCAREGI	1991	5,5	2,2	10	4	5,5	2,2	4	1,6	4,5	1,8	11,8	ELIMINADO
MARGARETH ALVES SANTOS	6857	10	4	10	4	4	1,6	2	0,8	9	3,6	14	CLASSIFICA- DO
MARGIT LIANE SOARES	6438	9	3,6	10	4	4,5	1,8	2	0,8	8	3,2	13,4	CLASSIFICA- DO
MARIA ANGÉLICA BORGES CORREA	3070	5	2	10	4	3,5	1,4	2	0,8	8	3,2	11,4	ELIMINADO
MARIA APARECIDA NASCIMEN- TO BATISTA	5499	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	2	0,8	8,5	3,4	13,8	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

MARIA PIA ACOSTA PEREIRA	2781	9	3,6	10	4	5	2	5	2	8,5	3,4	15	CLASSIFICA-DO
MARIANA BORDIN DOS SANTOS	5322	7,5	3	10	4	4	1,6	3	1,2	8,5	3,4	13,2	CLASSIFICA-DO
MARIANA DALAGO BOHRER	2029	9,5	3,8	10	4	5	2	2,5	1	7	2,8	13,6	CLASSIFICA-DO
MARIANA DUARTE	5522	9	3,6	10	4	5,5	2,2	5	2	3	1,2	13	CLASSIFICA-DO
MARIANA HELENA CASSOL	3050	8,5	3,4	10	4	4	1,6	4	1,6	6	2,4	13	CLASSIFICA-DO
MARIANA PAGNAN DA SILVA	4591	8,5	3,4	10	4	4	1,6	7	2,8	7,5	3	14,8	CLASSIFICA-DO
MARIANA SCHAEGLER	2589	9,5	3,8	10	4	3,5	1,4	4	1,6	5,5	2,2	13	CLASSIFICA-DO
MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH	2785	5	2	10	4	4	1,6	1	0,4	2,5	1	9	ELIMINADO
MARIANE RABAIOLI CORBARI	5160	9,5	3,8	10	4	5	2	5,5	2,2	8	3,2	15,2	CLASSIFICA-DO
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA	4512	5	2	10	4	6	2,4	4	1,6	7,5	3	13	CLASSIFICA-DO
MARILIA BROD LOKSCHIN	1941	8	3,2	10	4	7	2,8	8	3,2	9	3,6	16,8	CLASSIFICA-DO
MARILIA DA SILVA MACEDO	1291	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	6	2,4	7,5	3	15	CLASSIFICA-DO
MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH	6916	8,5	3,4	10	4	7	2,8	3	1,2	8	3,2	14,6	CLASSIFICA-DO
MARINA DA SILVA LAMEIRA	1395	6	2,4	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	3,5	1,4	11	ELIMINADO
MARINA LORENA PASQUALOTTO	3707	10	4	10	4	7	2,8	4	1,6	6	2,4	14,8	CLASSIFICA-DO
MARISA MEDIANEIRA BARRIOS MATHIAS	2138	7	2,8	10	4	4	1,6	3,5	1,4	7	2,8	12,6	CLASSIFICA-DO
MARISTELA SCHNEIDER	5566	7	2,8	10	4	5	2	7	2,8	8,5	3,4	15	CLASSIFICA-DO
MARJORIE TELLES COSTA	2317	9,5	3,8	10	4	4	1,6	3,5	1,4	2	0,8	11,6	ELIMINADO
MARLISE MARTINO OLIVEIRA	0969	9	3,6	10	4	4	1,6	2	0,8	8,5	3,4	13,4	CLASSIFICA-DO
MARLOS DA ROSA MARTINS	1483	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	2	0,8	8,5	3,4	13,4	CLASSIFICA-DO
MARLOVA MICHELE GUEDES	4612	5,5	2,2	10	4	4	1,6	3,5	1,4	8,5	3,4	12,6	CLASSIFICA-DO
MATEUS CASAROTTO	2421	9,5	3,8	10	4	5,5	2,2	4,5	1,8	4,5	1,8	13,6	CLASSIFICA-DO
MATEUS PEREIRA DUQUIA	6976	6	2,4	10	4	0	0	4,5	1,8	2,5	1	9,2	ELIMINADO
MATHEUS GENERALI CARGNIN	2578	9	3,6	10	4	5,5	2,2	2,5	1	7,5	3	13,8	CLASSIFICA-DO
MATHEUS STEFANELLO	3218	9	3,6	10	4	4,5	1,8	2,5	1	2	0,8	11,2	ELIMINADO
MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA	0726	9,5	3,8	10	4	5,5	2,2	4	1,6	9	3,6	15,2	CLASSIFICA-DO
MÁUREN ZANCHET TOLOTTI	2736	8	3,2	10	4	6	2,4	6	2,4	8	3,2	15,2	CLASSIFICA-DO
MAURO LENINE AHLF	3329	8,5	3,4	10	4	3	1,2	1,5	0,6	3	1,2	10,4	ELIMINADO
MAYARA ROSSALES MACHADO	1125	8,5	3,4	10	4	3,5	1,4	1,5	0,6	3	1,2	10,6	ELIMINADO
MEILLENE DO PRADO	2782	9	3,6	10	4	4	1,6	3	1,2	2,5	1	11,4	ELIMINADO
MELISSA MARIN	0370	8,5	3,4	10	4	4	1,6	3	1,2	4	1,6	11,8	ELIMINADO
MICHEL MÜLLER	4192	8	3,2	10	4	4,5	1,8	2,5	1	9	3,6	13,6	CLASSIFICA-DO
MICHELE MENDES ARIGONY	4312	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	3	1,2	9,5	3,8	14,6	CLASSIFICA-DO
MICHELE SOUZA MILANESI	4006	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	4,5	1,8	7	2,8	14,2	CLASSIFICA-DO
MICHELI BORTOLUZZI PAULETTO	3916	8	3,2	10	4	4	1,6	3,5	1,4	3	1,2	11,4	ELIMINADO
MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER	1902	9,5	3,8	10	4	2	0,8	2	0,8	9	3,6	13	CLASSIFICA-DO
MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI	2754	8	3,2	10	4	4	1,6	3	1,2	8	3,2	13,2	CLASSIFICA-DO
MIREILA LUIZ DA TRINDADE STROSCHOEN	1976	8,5	3,4	10	4	4	1,6	3	1,2	8,5	3,4	13,6	CLASSIFICA-DO
NADIA LATOSINSKI DO AMARAL	0386	8	3,2	10	4	4	1,6	5	2	8	3,2	14	CLASSIFICA-DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

NADYESDA MERLIN DAMIANI	3455	8	3,2	10	4	4	1,6	5	2	7,5	3	13,8	CLASSIFICA- DO
NATÁLIA MACEDO GAIDA	0103	8	3,2	10	4	4	1,6	0	0	2	0,8	9,6	ELIMINADO
NATÁLIA PASE POLETTO	2861	5	2	10	4	3	1,2	0	0	2,5	1	8,2	ELIMINADO
NEICE FELIX MESQUITA	2804	9	3,6	10	4	4,5	1,8	4,5	1,8	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
NELSON GOMES BERTOLDO FILHO	0430	4	1,6	10	4	3	1,2	1	0,4	1	0,4	7,6	ELIMINADO
NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	1900	5	2	10	4	5	2	7	2,8	9	3,6	14,4	CLASSIFICA- DO
ODIJAN PAULO GONÇALVES ORTIZ	2502	6	2,4	10	4	6	2,4	2,5	1	7	2,8	12,6	CLASSIFICA- DO
OLAVO BURIN SCHMITZ	2096	8	3,2	10	4	4,5	1,8	4	1,6	4	1,6	12,2	CLASSIFICA- DO
OTÁVIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO	5554	4	1,6	10	4	5	2	7	2,8	5,5	2,2	12,6	CLASSIFICA- DO
OTÁVIO HULVERSCHEIDT CARVALHO	3909	9	3,6	10	4	4	1,6	2,5	1	3	1,2	11,4	ELIMINADO
PABLO DA COSTA RIBEIRO	1969	7	2,8	10	4	4,5	1,8	5,5	2,2	5,5	2,2	13	CLASSIFICA- DO
PABLO DRESCHER DE CASTRO	3578	9	3,6	10	4	4	1,6	2	0,8	6	2,4	12,4	CLASSIFICA- DO
PABLO FREIRE RODRIGUES	5425	8,5	3,4	10	4	4	1,6	3,5	1,4	8	3,2	13,6	CLASSIFICA- DO
PATRICIA DELLA MÉA HOLTER- MANN	1238	7,5	3	10	4	4	1,6	1	0,4	4	1,6	10,6	ELIMINADO
PATRICIA FOPPA MICHELON PENA	1676	9	3,6	10	4	4	1,6	1	0,4	5,5	2,2	11,8	ELIMINADO
PATRICIA GOMES MACHADO PILLA	1012	10	4	10	4	5	2	2,5	1	5,5	2,2	13,2	CLASSIFICA- DO
PATRICIA ROESE MACHADO	2643	9	3,6	10	4	4	1,6	1,5	0,6	6	2,4	12,2	CLASSIFICA- DO
PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	2019	9	3,6	10	4	4	1,6	3	1,2	4	1,6	12	CLASSIFICA- DO
PAULA MACHADO ABERO FERRAZ	3658	8	3,2	10	4	4	1,6	4	1,6	7,5	3	13,4	CLASSIFICA- DO
PAULA PREVEDELLO CERETTA	2123	8,5	3,4	10	4	4	1,6	9,5	3,8	7,5	3	15,8	CLASSIFICA- DO
PAULA ROBERTA PORTLHO ACOSTA	2295	9	3,6	10	4	5	2	2,5	1	2,5	1	11,6	ELIMINADO
PAULO AFONSO MARTINS PEREIRA JUNIOR	3619	7,5	3	10	4	4,5	1,8	1	0,4	6	2,4	11,6	ELIMINADO
PAULO ALEXANDRE DE ALMEI- DA PINTO BARBOSA	3061	9	3,6	10	4	5	2	5,5	2,2	9	3,6	15,4	CLASSIFICA- DO
PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES	3069	7,5	3	10	4	4	1,6	5	2	6	2,4	13	CLASSIFICA- DO
PAULO ROBERTO DA SILVA	2297	3	1,2	10	4	4	1,6	2,5	1	5,5	2,2	10	ELIMINADO
PEDRO LUCAS DE VARGAS	5843	9	3,6	10	4	5	2	3	1,2	10	4	14,8	CLASSIFICA- DO
PEDRO ROBERTO KLAJN	3115	7	2,8	10	4	3,5	1,4	2,5	1	8	3,2	12,4	CLASSIFICA- DO
PETERSON MARTINS CORRÊA	3648	7	2,8	10	4	4,5	1,8	4	1,6	2,5	1	11,2	ELIMINADO
PRISCILA AMARO DA SILVEIRA DUVAL	4499	9	3,6	10	4	4	1,6	5	2	5,5	2,2	13,4	CLASSIFICA- DO
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS	6047	8	3,2	10	4	6,5	2,6	3	1,2	7	2,8	13,8	CLASSIFICA- DO
PRISCILA SANDER POMMER- NING	0838	7	2,8	10	4	4,5	1,8	3,5	1,4	4	1,6	11,6	ELIMINADO
RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO	1691	8	3,2	10	4	3,5	1,4	7	2,8	7,5	3	14,4	CLASSIFICA- DO
RAFAEL CÁNOVAS DE AMORIM	5152	6	2,4	10	4	4	1,6	2	0,8	8	3,2	12	CLASSIFICA- DO
RAFAEL COSTA E COSTA	2131	8	3,2	10	4	5	2	5	2	9	3,6	14,8	CLASSIFICA- DO
RAFAEL DA CUNHA ROCHA	2504	7,5	3	10	4	4	1,6	4,5	1,8	9	3,6	14	CLASSIFICA- DO
RAFAEL DE ARAÚJO LIMA DIAS	3011	3	1,2	10	4	4	1,6	1,5	0,6	6,5	2,6	10	ELIMINADO
RAFAEL HENGIST BUENO	2470	7	2,8	10	4	5	2	1	0,4	6	2,4	11,6	ELIMINADO
RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN	0161	8	3,2	10	4	6	2,4	3	1,2	9	3,6	14,4	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

RAFAEL UBERTI MACHADO	1058	9	3,6	10	4	2,5	1	2,5	1	1,5	0,6	10,2	ELIMINADO
RAFAEL ZANCAN	3565	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	7	2,8	8	3,2	15,2	CLASSIFICA- DO
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	5496	9,5	3,8	10	4	3,5	1,4	2	0,8	8,5	3,4	13,4	CLASSIFICA- DO
RAFAELA ZILLI	4216	8	3,2	10	4	3,5	1,4	2	0,8	8	3,2	12,6	CLASSIFICA- DO
RAQUEL BECKER FERREIRA	2140	8	3,2	10	4	3	1,2	1,5	0,6	1	0,4	9,4	ELIMINADO
RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI	2094	8,5	3,4	10	4	3	1,2	4	1,6	1	0,4	10,6	ELIMINADO
RENAN ANGELI	1471	6	2,4	10	4	5	2	8	3,2	7	2,8	14,4	CLASSIFICA- DO
RENAN PELLENZ SCANDOLARA	0385	5	2	10	4	5	2	4	1,6	5	2	11,6	ELIMINADO
RENATA BORBA RECKZIEGEL	2098	6	2,4	10	4	4	1,6	4	1,6	2	0,8	10,4	ELIMINADO
RENATA CATACCI GUIMARÃES	5573	8,5	3,4	10	4	4	1,6	5	2	8,5	3,4	14,4	CLASSIFICA- DO
RENATA DUMONT PEIXOTO LIMA	3882	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	3	1,2	2,5	1	11,8	ELIMINADO
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	5516	10	4	10	4	7,5	3	5,5	2,2	6	2,4	15,6	CLASSIFICA- DO
RENATA MIRANDA GOECKS	1118	7	2,8	10	4	4	1,6	2	0,8	6	2,4	11,6	ELIMINADO
RENATA PEREIRA MONKS	4700	2	0,8	10	4	2	0,8	5	2	3,5	1,4	9	ELIMINADO
RENATA RIPOLL ROZISKY	4918	5	2	10	4	3	1,2	2,5	1	8,5	3,4	11,6	ELIMINADO
RENATA THORMANN PROCI- NOY	1776	5	2	10	4	4,5	1,8	2	0,8	9	3,6	12,2	CLASSIFICA- DO
RENATO CAMPOS R. A. MAS- CARENHAS	0748	6	2,4	10	4	4,5	1,8	2	0,8	2,5	1	10	ELIMINADO
RENATO GONÇALVES	6070	8	3,2	10	4	4	1,6	5	2	7	2,8	13,6	CLASSIFICA- DO
RICARDO AUGUSTO HOMRICH AMBROS	1180	9	3,6	10	4	3	1,2	1	0,4	8	3,2	12,4	CLASSIFICA- DO
RICARDO SETTE DONIN	4490	10	4	10	4	3	1,2	6	2,4	6,5	2,6	14,2	CLASSIFICA- DO
RICARDO TADAO YNOUE	3301	7	2,8	10	4	4	1,6	4,5	1,8	8,5	3,4	13,6	CLASSIFICA- DO
RICIERI HAINZENREDER DA SILVA	1166	8,5	3,4	10	4	2	0,8	3	1,2	2	0,8	10,2	ELIMINADO
ROBERTA DIAS KAPPEL	3487	9,5	3,8	10	4	5	2	5	2	8	3,2	15	CLASSIFICA- DO
ROBERTA SEITENFUSS	4840	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	1,5	0,6	4	1,6	11,8	ELIMINADO
ROBERTO DEBACCO LOUREIRO	3151	9,5	3,8	10	4	0	0	0	0	0	0	7,8	ELIMINADO
ROBERTO FISCHER ESTIVALET	4122	8	3,2	10	4	6	2,4	7	2,8	9	3,6	16	CLASSIFICA- DO
ROBERTO ROCHA SABOIA	0479	9,5	3,8	10	4	3	1,2	7	2,8	7,5	3	14,8	CLASSIFICA- DO
RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI	3178	7	2,8	10	4	1	0,4	2	0,8	3	1,2	9,2	ELIMINADO
RODRIGO DA ROCHA BEZERRA	3029	8,5	3,4	10	4	5	2	2,5	1	8	3,2	13,6	CLASSIFICA- DO
RODRIGO DE LIMA NUNES	4146	9	3,6	10	4	5	2	7,5	3	9	3,6	16,2	CLASSIFICA- DO
RODRIGO GOMES PINHO	3689	9	3,6	10	4	4	1,6	9	3,6	9	3,6	16,4	CLASSIFICA- DO
RODRIGO MARQUARDT DA SILVEIRA	1542	8	3,2	10	4	2	0,8	6	2,4	3	1,2	11,6	ELIMINADO
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	2090	8,5	3,4	10	4	5	2	4	1,6	3	1,2	12,2	CLASSIFICA- DO
RODRIGO MOURA NUNES	2714	9,5	3,8	10	4	5	2	7,5	3	8,5	3,4	16,2	CLASSIFICA- DO
RODRIGO SOARES AGUIAR	5138	9,5	3,8	10	4	6	2,4	7	2,8	7,5	3	16	CLASSIFICA- DO
RODRIGO VINHAS HERVE	0196	9	3,6	10	4	3	1,2	1	0,4	7	2,8	12	CLASSIFICA- DO
ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	4574	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2,5	1	5,5	2,2	12,2	CLASSIFICA- DO
RÔMULO GRANZOTTO	4497	6	2,4	10	4	4	1,6	4	1,6	6,5	2,6	12,2	CLASSIFICA- DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

SAMIR ALVES MERLO	0666	6	2,4	10	4	4	1,6	1,5	0,6	8	3,2	11,8	ELIMINA- DO
SANDER FELIX MORAIS	3081	9	3,6	10	4	4	1,6	4	1,6	6,5	2,6	13,4	CLASSIFI- CADO
SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES	6661	7,5	3	10	4	2	0,8	4	1,6	7,5	3	12,4	CLASSIFI- CADO
SANTIAGO ARTUR BERGER SITO	2932	9,5	3,8	10	4	2	0,8	2	0,8	6	2,4	11,8	ELIMINA- DO
SARA FERNANDES GOULART	1111	8,5	3,4	10	4	2	0,8	2	0,8	2	0,8	9,8	ELIMINA- DO
SHANNA CANTO BERNARDI DE FARIAS	1378	9,5	3,8	10	4	8,5	3,4	5,5	2,2	5	2	15,4	CLASSIFI- CADO
SILVIA AL ALAM POUHEY	2607	9	3,6	10	4	3	1,2	8	3,2	6	2,4	14,4	CLASSIFI- CADO
SILVIA GOMES TERRA LEITE	3142	8,5	3,4	10	4	5	2	3	1,2	9	3,6	14,2	CLASSIFI- CADO
SIMONE MELARA SIMÕES	2673	9	3,6	10	4	4,5	1,8	4,5	1,8	4	1,6	12,8	CLASSIFI- CADO
SIMONE PEDRA REIS	6086	10	4	10	4	3	1,2	3	1,2	8	3,2	13,6	CLASSIFI- CADO
SUSIANE CANAL	3320	6,5	2,6	10	4	5	2	3	1,2	5,5	2,2	12	CLASSIFI- CADO
SUZANA SILVA DE BASTIANI BUENO	3914	8,5	3,4	10	4	3	1,2	1	0,4	6	2,4	11,4	ELIMINA- DO
TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO	2331	9,5	3,8	10	4	4	1,6	6	2,4	5	2	13,8	CLASSIFI- CADO
TAÍS BEÉ WITTÉE NEETZOW	2365	9	3,6	10	4	4	1,6	4	1,6	7	2,8	13,6	CLASSIFI- CADO
TAMARA BENETTI VIZZOTTO	5446	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	2	0,8	5	2	12	CLASSIFI- CADO
TARSO WAYHS TECH	2802	9,5	3,8	10	4	2,5	1	2	0,8	8	3,2	12,8	CLASSIFI- CADO
THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL	1491	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	2,5	1	9	3,6	14,2	CLASSIFI- CADO
THAÍSA KRAUSPENHAR NETO ELIAS	3038	8	3,2	10	4	5	2	5	2	8,5	3,4	14,6	CLASSIFI- CADO
THIAGO BURLANI NEVES	3051	9	3,6	10	4	4	1,6	2	0,8	9,5	3,8	13,8	CLASSIFI- CADO
THIAGO TWEEDIE TERRA	1929	9,5	3,8	10	4	3	1,2	1,5	0,6	2	0,8	10,4	ELIMINA- DO
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	0322	9	3,6	10	4	4,5	1,8	7	2,8	9	3,6	15,8	CLASSIFI- CADO
TIAGO DAVI SCHMITT	4411	9	3,6	10	4	3	1,2	4	1,6	1,5	0,6	11	ELIMINA- DO
VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVA- RES DA SILVA	1267	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2	0,8	8	3,2	13	CLASSIFI- CADO
VANESSA DORNELES SCHINKE	6595	9	3,6	10	4	4	1,6	4,5	1,8	7	2,8	13,8	CLASSIFI- CADO
VANESSA EMANUELLI DO NASCI- MENTO	4454	8,5	3,4	10	4	4	1,6	2	0,8	7	2,8	12,6	CLASSIFI- CADO
VANESSA SANTOS WILHELMS	5227	9,5	3,8	10	4	4,5	1,8	8	3,2	9	3,6	16,4	CLASSIFI- CADO
VANESSA SILVA DA ROSA	0513	9	3,6	10	4	4	1,6	8	3,2	10	4	16,4	CLASSIFI- CADO
VÂNIA CRISTINA STRELOW MILA- NO	4243	8,5	3,4	10	4	3	1,2	3,5	1,4	5,5	2,2	12,2	CLASSIFI- CADO
VANIA PARODI DE SOUZA	3122	7,5	3	10	4	5,5	2,2	1	0,4	6	2,4	12	CLASSIFI- CADO
VICTORIA MUCCILLO BAISCH	2520	3	1,2	10	4	4	1,6	5,5	2,2	7	2,8	11,8	ELIMINA- DO
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	4417	7,5	3	10	4	4,5	1,8	2	0,8	7,5	3	12,6	CLASSIFI- CADO
VINÍCIUS VIEIRA INDARTE	2826	5	2	10	4	2	0,8	7	2,8	9	3,6	13,2	CLASSIFI- CADO
VIVIANE BARROS ALDABE GARCIA	4156	4	1,6	10	4	5,5	2,2	5	2	6	2,4	12,2	CLASSIFI- CADO
VIVIANE CINTIA ANDRADE	3862	7,5	3	10	4	4	1,6	8	3,2	9	3,6	15,4	CLASSIFI- CADO
WALTER LUCHESE WILLIG	4348	9	3,6	10	4	5,5	2,2	5	2	8	3,2	15	CLASSIFI- CADO
YASSUO HAYASHI	4929	8,5	3,4	10	4	5,5	2,2	6	2,4	9,5	3,8	15,8	CLASSIFI- CADO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**
(ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 209/2012

A Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo de **ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

I. TORNAR PÚBLICO o Resultado e a Classificação Provisórios do Concurso, conforme Anexo I;

- a) lista de classificação geral, por região administrativa;
- b) lista de classificação especial (portadores de deficiência), por região administrativa;
- c) lista de classificação geral estadual;
- d) lista de classificação especial estadual (portadores de deficiência);

II. DIVULGAR a realização do sorteio público para desempate da classificação no concurso, às 11 horas do dia 16/07/2012, no auditório localizado na Rua General Andrade Neves, nº 106, 11º andar, Centro, Porto Alegre;

III. INFORMAR acerca da interposição de RECURSOS quanto à publicação do Resultado e Classificação Provisórios do Concurso:

- a) Deverão ser protocolados pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, com procuração, na Unidade de Concursos Públicos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre;
- b) O prazo para recorrer da publicação do Resultado Provisório do Concurso transcorrerá nos dias 10, 11 e 12/07/2012, **das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas**;
- c) O mérito dos recursos deverá versar **apenas quanto ao resultado e classificação** ora divulgados, não mais acerca do conteúdo das questões;
- d) Não serão conhecidos os recursos interpostos em desacordo com as especificações constantes do Capítulo XI (dos Recursos), do edital de abertura do concurso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

WALTER CAMEJO FILHO,

Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 01 – REGIÃO DAS MISSÕES

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE RIOS DE MORAES	2620	61	13,4	74,4	1º
JOSELAINE RAQUEL DE ALMEIDA	1282	56	15	71	2º
PAULA PREVEDELLO CERETTA	2123	54	15,8	69,8	3º
GUSTAVO CATTELAN RUFFO	3529	54	14,2	68,2	4º
LUIZ RICARDO ENGERS	2867	53	13,6	66,6	5º
GERSON OSVALDO DE SOUZA	3655	53	13,2	66,2	6º
THIAGO BURLANI NEVES	3051	51	13,8	64,8	7º
FELIPE PIRES XAVIER	5056	50	12,4	62,4	8º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 01 – REGIÃO DAS MISSÕES

Nenhum candidato classificado.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 02 – REGIÃO DO MÉDIO URUGUAI

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO MARTINS PITON	5337	62	15,2	77,2	1º
DANIEL MATTIONI	3411	58	13,8	71,8	2º
FABIANO LUIS DA SILVA	2723	55	14,4	69,4	3º
LUIZ ROBERTO LINS ALMEIDA	1467	56	13,2	69,2	4º
ARIANE DREHER RODRIGUES	2227	55	14	69	5º
DALILA MARIA ZANCHET	5273	54	14,8	68,8	6º
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA	4987	54	14,2	68,2	7º
ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES	1560	51	16,6	67,6	8º
FABRÍCIO DALMORO	6784	52	14,6	66,6	9º
LIGIANE DE MARCHI	0499	51	13,4	64,4	10º
DIEGO ARMANDO GIRARDELO	6234	50	13,8	63,8	11º
DANIEL VICCARI	2188	50	13,8	63,8	12º
GUILHERME BUBOLZ BÖHM	5286	49	14,6	63,6	13º
LISIANE CESCONE CASTELLI	2161	50	13,6	63,6	14º
ENIO ROBERTO TASSI	3164	49	14,4	63,4	15º
CRISTIANE VAN RIEL SANTOS	1401	51	12	63	16º
MÁUREN ZANCHET TOLOTTI	2736	47	15,2	62,2	17º
ANDRESSA SALETE CAMPOS	0019	46	14,2	60,2	18º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 02 - REGIÃO DO MÉDIO URUGUAI

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 03 – REGIÃO PLANALTO

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MOURA NUNES	2714	61	16,2	77,2	1º
BRUNO MOREIRA FREIRE	0493	58	13,8	71,8	2º
ROBERTO ROCHA SABOIA	0479	57	14,8	71,8	3º
RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO	1691	56	14,4	70,4	4º
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA	4512	57	13	70	5º
MARCELO COELHO SILVA	5840	54	14,6	68,6	6º
DANIEL BRENNEISEN MACIEL	6822	54	14,6	68,6	7º
JOÃO CARLOS DAU FILHO	3058	53	14,8	67,8	8º
MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH	6916	53	14,6	67,6	9º
LUCIANA BORDIN CORRÊA	6179	51	14,8	65,8	10º
ADRIANO OTT	5340	50	15,8	65,8	11º
FABIANA VELOZ ARRUDA	3948	51	14,6	65,6	12º
FRANCIS BORTOLUZZI	5880	53	12	65	13º
DANIELA FISTAROL	1965	52	13	65	14º
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	4321	51	13,8	64,8	15º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

DANIELE DA COSTA LIMA	6503	48	16,6	64,6	16º
EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO	0963	51	13,6	64,6	17º
LAUREN PIEROZAN	1975	52	12	64	18º
PABLO DA COSTA RIBEIRO	1969	51	13	64	19º
DENER LOPES MACHADO	3149	51	12,4	63,4	20º
SHANNA CANTO BERNARDI DE FARIAS	1378	48	15,4	63,4	21º
AUDREY JAQUELINE DO VALE	3881	49	14,2	63,2	22º
ELISANA ELIADE SCHREINER	4954	49	13,6	62,6	23º
PEDRO ROBERTO KLAJN	3115	49	12,4	61,4	24º
CAROLINA SURITA WOJAHN	0728	49	12,4	61,4	25º
MARIANA DALAGO BOHRER	2029	47	13,6	60,6	26º
JULIANA ZIOMKOWSKI	3443	48	12,6	60,6	27º
TAÍS BEÉ WITTÉE NEETZOW	2365	46	13,6	59,6	28º
RENATA CATACCI GUIMARÃES	5573	45	14,4	59,4	29º
SUSIANE CANAL	3320	47	12	59	30º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 03 - REGIÃO PLANALTO

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 04 – REGIÃO DO ALTO DO JACUÍ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DA ROCHA BEZERRA	3029	51	13,6	64,6	1º
JERÔNIMO SARMENTO VAZ	5967	49	14	63	2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 04 - REGIÃO DO ALTO DO JACUÍ

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 05 – REGIÃO DA SERRA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTA CARLA KLUG	0304	60	13,6	73,6	1º
ANDRÉ MARANGON ROTA	5909	59	14,2	73,2	2º
AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	0585	57	14,2	71,2	3º
BRUNO AMORIM CARPES	0177	56	15,2	71,2	4º
ELISA BERTELE LÓ	1622	56	15	71	5º
FLAVIO BRENNER DA COSTA	1853	56	14,2	70,2	6º
EVANDRO ROCHA SATIRO	1909	56	13,4	69,4	7º
FLÁVIO FERREIRA ARATANI	0135	55	13,4	68,4	8º
DAVID FRANKLIN CAMARGO	1241	54	13,6	67,6	9º
RICARDO SETTE DONIN	4490	53	14,2	67,2	10º
MARGARETH ALVES SANTOS	6857	53	14	67	11º
MARIANA SCHAEGLER	2589	54	13	67	12º
RENATO GONÇALVES	6070	53	13,6	66,6	13º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

FILIFE COUTINHO MELCO	3484	54	12,6	66,6	14º
ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ	1722	52	14,2	66,2	15º
GABRIELA SASSO DE MARCHI	4036	52	14,2	66,2	16º
FERNANDO MARCHIORO HARTMANN	3111	53	12,6	65,6	17º
MARLOVA MICHELE GUEDES	4612	53	12,6	65,6	18º
DIÓRGIA STREIT JOREJ	4706	52	13,4	65,4	19º
GREICE ÁVILA SCHMEING	3463	50	14,6	64,6	20º
DIANA MUNARO MENEGAT	3143	52	12	64	21º
TAMARA BENETTI VIZZOTTO	5446	52	12	64	22º
MATEUS CASAROTTO	2421	50	13,6	63,6	23º
LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO	5724	51	12,4	63,4	24º
ALICE CORSO CAVALHEIRO	6307	49	14,2	63,2	25º
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	2090	50	12,2	62,2	26º
MARISA MEDIANEIRA BARRIOS MATHIAS	2138	49	12,6	61,6	27º
FELIPE SANDRI	0234	48	13,6	61,6	28º
VIVIANE BARROS ALDABE GARCIA	4156	49	12,2	61,2	29º
DAIANA ROSA DA SILVA	4584	49	12,2	61,2	30º
BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	6908	46	14,8	60,8	31º
MANUELA BOSSARDI	5386	48	12,4	60,4	32º
DANIEL DE LIMA CAEIRO	2894	46	12	58	33º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 05 - REGIÃO DA SERRA

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 06 – REGIÃO DO VALE DO TAQUARI

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA HAHN SOUZA	5469	62	17	79	1º
GUILHERME LOHMANN TOGNI	0421	61	15,6	76,6	2º
MARIANE RABAIOLI CORBARI	5160	57	15,2	72,2	3º
ROBERTO FISCHER ESTIVALET	4122	54	16	70	4º
ANA JULIA HALLMANN	1668	54	15,4	69,4	5º
JOÃO PEDRO TOGNI	2872	55	14,2	69,2	6º
MARLOS DA ROSA MARTINS	1483	55	13,4	68,4	7º
CAROLINA GOBBO DOS SANTOS	4469	54	14,2	68,2	8º
NADIA LATOSINSKI DO AMARAL	0386	54	14	68	9º
DIEGO CARVALHO LOCATELLI	1275	53	14,8	67,8	10º
MARIANA BORDIN DOS SANTOS	5322	54	13,2	67,2	11º
ANANDA AGUILAR SOARES	2836	50	13,4	63,4	12º
FABIANO RADAVELLI	6056	49	14,4	63,4	13º
MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER	1902	49	13	62	14º
CRISTINA WEIZENMANN	6017	48	13	61	15º



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 06 - REGIÃO DO VALE DO TAQUARI

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 07 – REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	0046	62	15,8	77,8	1º
DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES	6829	58	13,6	71,6	2º
GUSTAVO BRUSCHI	0478	55	16,2	71,2	3º
AROM OLIMPIO PEREIRA	2554	55	14,4	69,4	4º
MARILIA DA SILVA MACEDO	1291	54	15	69	5º
THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL	1491	53	14,2	67,2	6º
LAERTE KRAMER PACHECO	0054	52	14,2	66,2	7º
MARGIT LIANE SOARES	6438	52	13,4	65,4	8º
EVIANE LIED	2320	48	12,8	60,8	9º
SIMONE MELARA SIMÕES	2673	47	12,8	59,8	10º
KLÉVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS	0175	46	13,4	59,4	11º
HENRIQUE ZANDONÁ	5500	45	13,8	58,8	12º
FERNANDA CECHINATO ROVEDA	5539	46	12,2	58,2	13º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 07 - DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 08 – REGIÃO DO VALE DO RIO PARDO

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE SOUZA MILANESI	4006	57	14,2	71,2	1º
LUIZA DO CARMO MARTINS	1715	55	14,6	69,6	2º
RENAN ANGELI	1471	55	14,4	69,4	3º
AMANDA GIOVANAZ	2817	54	14,6	68,6	4º
BRUNA CARINE SAUSEN	3934	55	13	68	5º
ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO	5591	52	15	67	6º
MARIA APARECIDA NASCIMENTO BATISTA	5499	53	13,8	66,8	7º
JULIANA ESCOBAR BÜRGER	4066	52	14,2	66,2	8º
LUCIANA ARTUS	3474	52	14	66	9º
DÉBORA JAEGER BECKER	2407	53	13	66	10º
FRANCINE CARNIEL TREVISAN	0737	50	15	65	11º
LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	5587	52	12,2	64,2	12º
MIREILA LUIZ DA TRINDADE STROSCHOEN	1976	50	13,6	63,6	13º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 08 - REGIÃO DO VALE DO RIO PARDO

Nenhum candidato classificado.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 09 – REGIÃO CENTRAL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO GOMES TABORDA	5518	55	17,6	72,6	1º
MAIARA AMARAL DOS SANTOS	6283	55	15	70	2º
SIMONE PEDRA REIS	6086	55	13,6	68,6	3º
ANGELO GUILHERME ORLANDI	1464	53	15,2	68,2	4º
BRUNA MINUSSI ZANINI	3906	54	12,2	66,2	5º
MARIANA HELENA CASSOL	3050	53	13	66	6º
WALTER LUCHESE WILLIG	4348	51	15	66	7º
CHARLON LUIS ZALEWSKI	4432	51	14,8	65,8	8º
VANESSA EMANUELLI DO NASCIMENTO	4454	53	12,6	65,6	9º
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4452	53	12,2	65,2	10º
ANDRÉ BRUGNERA	6233	51	14,2	65,2	11º
JULIANO PINTO MELLO	5543	50	14,8	64,8	12º
HUMBERTO GOULART NETO	0605	51	13,2	64,2	13º
LEONARDO MORAES AZEVEDO	3693	49	12,6	61,6	14º
CAMILA MENEZES MAGALHÃES	3898	47	12,4	59,4	15º
EDUARDO PIVETTA RIPPE	5801	46	12,4	58,4	16º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 09 - REGIÃO CENTRAL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4452	53	12,2	65,2	1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 10 – REGIÃO DA FRONTEIRA OESTE

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	1900	59	14,4	73,4	1º
DANILO ROBERTO CACENOT	5476	58	12,8	70,8	2º
CASSIA PAOLA DILKIN	5412	54	12,6	66,6	3º
LUCIANA MOURA OLIVEIRA DE MEDEIROS	4037	52	13,2	65,2	4º
BRUNA NOGUEIRA DIAS	2041	50	13,8	63,8	5º
EDUARDO CANTORI ANTUNES	2048	48	15	63	6º
PATRICIA ROESE MACHADO	2643	50	12,2	62,2	7º
ELISANDRA MATTOSO BATISTA	0246	48	12,2	60,2	8º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 10 - REGIÃO DA FRONTEIRA OESTE

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 11 – REGIÃO DA CAMPANHA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO	2011	54	14,8	68,8	1º



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

MARLISE MARTINO OLIVEIRA	0969	55	13,4	68,4	2º
EDUARDO JARDIM GALLO	0052	51	14,2	65,2	3º
DANIELA SILVA GONCALVES	2824	51	13,2	64,2	4º
KACERINE RODRIGUES DIAS	0723	51	12,8	63,8	5º
RODRIGO DE LIMA NUNES	4146	47	16,2	63,2	6º
ALEXANDRE MISSAGIA VACCARI	5757	49	14,2	63,2	7º
LEONARDO LUCAS DOS SANTOS	2930	51	12	63	8º
PAULA MACHADO ABERO FERRAZ	3658	49	13,4	62,4	9º
ANTONIO BRASIL PEREIRA AZOLIN	3426	47	14,8	61,8	10º
JOAO MURILO MACHADO GONÇALVES	4985	49	12,6	61,6	11º
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	4417	49	12,6	61,6	12º
ANDREA BORGES FARIAS DAUVEL	3340	48	13,2	61,2	13º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 11 - REGIÃO DA CAMPANHA

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 12 – REGIÃO SUL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARINA LORENA PASQUALOTTO	3707	60	14,8	74,8	1º
JULIANO VENTURELLA FONTANA	4965	58	16,6	74,6	2º
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO	3159	58	14,4	72,4	3º
ANDRÉ GULARTE SAMPAIO	4874	57	15	72	4º
PRISCILA AMARO DA SILVEIRA DUVAL	4499	58	13,4	71,4	5º
DAIANE FERNANDES DE SOUZA	2513	56	15	71	6º
BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	2440	57	13,6	70,6	7º
SILVIA AL ALAM POUHEY	2607	56	14,4	70,4	8º
DIANA RODRIGUES DA COSTA	4252	54	14,6	68,6	9º
CAROLINA SAALFELD PINTO FERREIRA	3207	53	14,4	67,4	10º
ÂNGELO LOZANO DIAS	0380	51	15,8	66,8	11º
RÔMULO GRANZOTTO	4497	54	12,2	66,2	12º
FERNANDO MORSCH	0051	52	14,2	66,2	13º
RAFAEL DA CUNHA ROCHA	2504	52	14	66	14º
FERNANDA DE CASTRO DA ROCHA	0892	54	12	66	15º
SANDER FELIX MORAIS	3081	52	13,4	65,4	16º
RODRIGO SOARES AGUIAR	5138	49	16	65	17º
CYNTHIA TEIXEIRA BASTOS	5742	51	13,8	64,8	18º
CARLOS FERNANDO FEIJÓ DA SILVEIRA	2088	50	13,8	63,8	19º
SILVIA GOMES TERRA LEITE	3142	49	14,2	63,2	20º
VÂNIA CRISTINA STRELOW MILANO	4243	49	12,2	61,2	21º
DAIANA PINHEIRO TESSMANN	0619	47	13,4	60,4	22º
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	4115	45	14,6	59,6	23º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 12 - REGIÃO SUL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	2440	57	13,6	70,6	1º
SANDER FELIX MORAIS	3081	52	13,4	65,4	2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 13 – REGIÃO DO LITORAL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	2990	56	16,4	72,4	1º
NEICE FELIX MESQUITA	2804	56	14,8	70,8	2º
LEANDRO BECKER RITTER	0037	55	12,8	67,8	3º
DJAISON KEIBER	0136	53	14,4	67,4	4º
CRISTIANO GASPERIN	0694	54	13,2	67,2	5º
BIBIANA SPODE	1067	51	16,2	67,2	6º
JANAÍNA MACHADO PIRES	6064	51	15	66	7º
MARIANA PAGNAN DA SILVA	4591	51	14,8	65,8	8º
MARCELO GIACOMAZZI NUNES	0188	53	12,2	65,2	9º
ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	4574	53	12,2	65,2	9º
LUCIANO DUTRA FERRARI	5715	51	13,6	64,6	11º
NADYESDA MERLIN DAMIANI	3455	50	13,8	63,8	12º
RICARDO AUGUSTO HOMRICH AMBROS	1180	51	12,4	63,4	13º
LUCIANO D'AVILA COUTINHO	1326	47	13,4	60,4	14º
FELIPE BARISON BARCELLOS	2316	47	13,2	60,2	15º
JULIANA RAMTHUN FRASSON	3027	47	13	60	16º
PABLO FREIRE RODRIGUES	5425	46	13,6	59,6	17º
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	4227	47	12,2	59,2	18º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 13 - REGIÃO DO LITORAL

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 14 – REGIÃO METROPOLITANA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA FLORES SCHUTT	3979	64	15	79	1º
ALVARO WALMRATH BISCHOFF	5822	61	14,8	75,8	2º
LAURA SILVA DIAS	1086	60	13,6	73,6	3º
MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS	0281	60	13,2	73,2	4º
LETICIA PETER FURTADO	1494	58	15	73	5º
MARILIA BROD LOKSCHIN	1941	56	16,8	72,8	6º
CLARISSA MONJELÓ MEDEIROS	2773	57	15,6	72,6	7º
PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA	3061	57	15,4	72,4	8º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

DIEGO POZZOBON CASSEL	3740	58	14,2	72,2	9º
FELIPE DALMOLIN	3666	57	13,8	70,8	10º
JACQUELINE DA SILVA FROZZA	5156	54	16,8	70,8	11º
ANGELA BEATRIZ GIANLUPI	4540	56	14,4	70,4	12º
FELIPE AUGUSTO FESSEL	0502	56	14,2	70,2	13º
MARIA PIA ACOSTA PEREIRA	2781	55	15	70	14º
CRISTINE ALBARUS	3521	55	14,8	69,8	15º
CAROLINE PICOLLI RODOLFO	5523	55	14,6	69,6	16º
MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA	0726	54	15,2	69,2	17º
MARCUS BORN VOLKART	3890	54	14,6	68,6	18º
CRISTINA KLEIN DE AZEVEDO E SOUZA	2678	55	13,4	68,4	19º
PATRICIA GOMES MACHADO PILLA	1012	55	13,2	68,2	20º
ANDRESSA RISSETTI PAIM	6562	54	14,2	68,2	21º
MARISTELA SCHNEIDER	5566	53	15	68	22º
GABRIELA BAZANELLA DE OLIVEIRA	2827	53	15	68	23º
YASSUO HAYASHI	4929	52	15,8	67,8	24º
EVERTON PADILHA SOARES	3239	52	15,6	67,6	25º
MARCIA HELENA CUNHA DE SÁ	4554	52	15,4	67,4	26º
LÚCIA MARIA MENEGAZ	1021	52	14,8	66,8	27º
FERNANDA COELHO PUCCI	2053	53	13,6	66,6	28º
MICHELE MENDES ARIGONY	4312	52	14,6	66,6	29º
FABIANA MORAES SILVA	3516	54	12,4	66,4	30º
OLAVO BURIN SCHMITZ	2096	54	12,2	66,2	31º
CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA	6393	52	14,2	66,2	32º
LEANDRO DO AMARAL PELLETI	4254	54	12	66	33º
KAROLINE DA SILVA LEITZKE	1928	51	15	66	34º
LETIZIA CASARIL	1332	53	12,8	65,8	35º
ODIJAN PAULO GONÇALVES ORTIZ	2502	53	12,6	65,6	36º
ANA PAULA BOLZAN DUTRA	4610	51	14,4	65,4	37º
AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU	0397	51	14,4	65,4	38º
ANA CAROLINA FERNANDES DUTRA	4287	53	12,4	65,4	39º
MARIANA DUARTE	5522	52	13	65	40º
BÁRBARA NARDINO GIANNASTASIO	0262	53	12	65	41º
VANESSA DORNELES SCHINKE	6595	51	13,8	64,8	42º
DIEGO CARVALHO BUGS	2949	52	12,8	64,8	43º
PABLO DRESCHER DE CASTRO	3578	52	12,4	64,4	44º
MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI	2754	51	13,2	64,2	45º
DORIS CORREA TAMER	1216	51	13,2	64,2	46º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 14 - REGIÃO METROPOLITANA

Nenhum candidato classificado.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 15 – REGIÃO METROPOLITANA DO DELTA DO JACUÍ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BILL JERÔNIMO SCHERER	6578	63	16,2	79,2	1º
RODRIGO GOMES PINHO	3689	61	16,4	77,4	2º
VANESSA SILVA DA ROSA	0513	60	16,4	76,4	3º
CARINA GAELZER SILVA TORRES	0009	61	15,4	76,4	4º
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	2759	59	16,6	75,6	5º
ROBERTA DIAS KAPPEL	3487	59	15	74	6º
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	5516	56	15,6	71,6	7º
PEDRO LUCAS DE VARGAS	5843	56	14,8	70,8	8º
THÁISA KRAUSPENHAR NETO ELIAS	3038	56	14,6	70,6	9º
VANESSA SANTOS WILHELMS	5227	54	16,4	70,4	10º
LUCAS LOREA GONÇALVES	4563	56	14,2	70,2	11º
LUCIA LARINI BORGES	2340	56	14	70	12º
RENATA THORMANN PROCIANOY	1776	57	12,2	69,2	13º
MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO	0944	56	13	69	14º
LISIER BOCHEHIN	0901	54	14,8	68,8	15º
MARCELA DE FARIAS VARGAS	4815	53	15,2	68,2	16º
PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES	3069	55	13	68	17º
DANIEL ORTEGA	5579	53	14,8	67,8	18º
MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO	2113	55	12,6	67,6	19º
ANDRÉ TONIOLO DA LUZ	0648	54	13,4	67,4	20º
GEORGIA ZIMMERMANN SPERB	2056	52	15,2	67,2	21º
FELIPE FRÖNER	6786	52	15	67	22º
JULIANA VIEIRA MARIANI	5002	51	15,6	66,6	23º
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	5496	53	13,4	66,4	24º
JAQUELINE FERNANDES	4399	52	13,8	65,8	25º
MARCELO SCHERER DA SILVA	5204	52	13,4	65,4	26º
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	0373	53	12,4	65,4	27º
VANIA PARODI DE SOUZA	3122	53	12	65	28º
CIANE ZORTÉA	5527	49	16	65	29º
CASSIO KURY LOPES	2396	50	15	65	30º
ANDREIA APARECIDA MANTELLI	0410	50	14,6	64,6	31º
KARINA SALVAGNI HEINECK	4976	49	15,2	64,2	32º
RODRIGO VINHAS HERVE	0196	52	12	64	33º
PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	2019	52	12	64	34º
FÁBIO LEAL DE ARAÚJO LOEPS	3954	49	14,8	63,8	35º
DENIZAR SIMIONI	2981	50	13,8	63,8	36º
MICHEL MÜLLER	4192	50	13,6	63,6	37º
DANIELLE DIAMANTE	5406	50	13,6	63,6	38º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

JULIANA HARLACHER DE LEÃO	4273	51	12,4	63,4	39º
EVERTON TAVARES BENITES	2055	51	12	63	40º
RAFAEL CÁNOVAS DE AMORIM	5152	50	12	62	41º
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	0463	49	12,4	61,4	42º
RAFAELA ZILLI	4216	48	12,6	60,6	43º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 15 - REGIÃO METROPOLITANA DO DELTA DO JACUÍ

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – REGIÃO 16 – PORTO ALEGRE

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO	2331	60	13,8	73,8	1º
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS	6047	60	13,8	73,8	2º
LUIZA ASTARITA SANGOI	2246	58	15,2	73,2	3º
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	0322	57	15,8	72,8	4º
CAROLINA VERÇOZA LOVATO	0949	57	15,6	72,6	5º
KÁTIA SIMONI MENEGAT	3661	58	14,4	72,4	6º
RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN	0161	58	14,4	72,4	7º
ISABELA CORRÊA DE FRAGA	0622	57	15,2	72,2	8º
CAROLINA DE AZEVEDO MORSCH	1830	57	15	72	9º
FRANCIELLE BERTANI	2943	57	14	71	10º
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA	0200	54	16,4	70,4	11º
ANAHI GRACIA DE BARRETO	2617	56	14,2	70,2	12º
DEISI SARTORI	2393	54	16	70	13º
JOÃO MAURÍLIO PERAÇA TORALLES	2063	55	15	70	14º
HÉLIO SANTIAGO RAMOS JÚNIOR	0425	57	12,4	69,4	15º
GABRIEL DA SILVEIRA MENDES	6124	55	14	69	16º
ANA CAROLINE KRUGER DE LIMA LEOPOLDO	2077	54	14,8	68,8	17º
JULIANO ROSA BRACK	4058	54	14,4	68,4	18º
VIVIANE CINTIA ANDRADE	3862	53	15,4	68,4	19º
CATARINE GONCALVES ACIOLI	5295	54	14	68	20º
RAFAEL COSTA E COSTA	2131	53	14,8	67,8	21º
LAURA BRANDÃO CHIELE	3018	52	15,6	67,6	22º
BRUNA FRANK TONIAL	2141	53	14,4	67,4	23º
VINÍCIUS VIEIRA INDARTE	2826	54	13,2	67,2	24º
VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA	1267	54	13	67	25º
TARSO WAYHS TECH	2802	54	12,8	66,8	26º
MATHEUS GENERALI CARGNIN	2578	53	13,8	66,8	27º
GUSTAVO SANT'ANNA DE SOUZA	4180	54	12,6	66,6	28º
LUCIANE KRICHENKO GEWEHR	2877	53	13,2	66,2	29º
LÚCIA DE MATTOS LEON MACHADO	3978	52	13,8	65,8	30º
ANA HELENA SCALCO CORAZZA	3049	52	13,8	65,8	31º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

ANA PAULA NOSARI SOLARI	3311	53	12,6	65,6	32º
RICARDO TADAO YNOUE	3301	52	13,6	65,6	33º
FLÁVIA PAESE VAZ RIBEIRO	5940	51	14,4	65,4	34º
JANAINA RIBEIRO DE CASTRO	4435	53	12,4	65,4	35º
ELISA CECIN ROHENKOHL	3014	50	15,4	65,4	36º
CARLA MENEGHETTI GONÇALVES	0018	50	15,4	65,4	37º
ALINE BALDISSERA	3763	53	12,4	65,4	38º
RAFAEL ZANCAN	3565	50	15,2	65,2	39º
HENRIQUE FABBRIN ALVAREZ	5563	52	12,2	64,2	40º
ALESSANDRA DE CARVALHO SAKANE	5878	51	12,8	63,8	41º
FERNANDO ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	4738	50	13,2	63,2	42º
DÉBORA GELATTI	4326	50	13,2	63,2	43º
ANDRÉ LUIZ GOMES RODRIGUES	5192	50	13	63	44º
OTÁVIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO	5554	50	12,6	62,6	45º
SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES	6661	50	12,4	62,4	46º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – REGIÃO 16 - PORTO ALEGRE

Nenhum candidato classificado.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL ESTADUAL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BILL JERÔNIMO SCHERER	6578	63	16,2	79,2	1º
ANA MARIA HAHN SOUZA	5469	62	17	79	2º
JÚLIA FLORES SCHUTT	3979	64	15	79	3º
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	0046	62	15,8	77,8	4º
RODRIGO GOMES PINHO	3689	61	16,4	77,4	5º
MARCELO MARTINS PITON	5337	62	15,2	77,2	6º
RODRIGO MOURA NUNES	2714	61	16,2	77,2	7º
GUILHERME LOHMANN TOGNI	0421	61	15,6	76,6	8º
VANESSA SILVA DA ROSA	0513	60	16,4	76,4	9º
CARINA GAELZER SILVA TORRES	0009	61	15,4	76,4	10º
ALVARO WALMRATH BISCHOFF	5822	61	14,8	75,8	11º
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK	2759	59	16,6	75,6	12º
MARINA LORENA PASQUALOTTO	3707	60	14,8	74,8	13º
JULIANO VENTURELLA FONTANA	4965	58	16,6	74,6	14º
FRANCIELE RIOS DE MORAES	2620	61	13,4	74,4	15º
ROBERTA DIAS KAPPEL	3487	59	15	74	16º
TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO	2331	60	13,8	73,8	17º
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS	6047	60	13,8	73,8	18º
LAURA SILVA DIAS	1086	60	13,6	73,6	19º
AUGUSTA CARLA KLUG	0304	60	13,6	73,6	20º
NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA	1900	59	14,4	73,4	21º
MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS	0281	60	13,2	73,2	22º
LUIZA ASTARITA SANGOI	2246	58	15,2	73,2	23º
ANDRÉ MARANGON ROTA	5909	59	14,2	73,2	24º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LETICIA PETER FURTADO	1494	58	15	73	25º
MARILIA BROD LOKSCHIN	1941	56	16,8	72,8	26º
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA	0322	57	15,8	72,8	27º
CLARISSA MONJELÓ MEDEIROS	2773	57	15,6	72,6	28º
DIOGO GOMES TABORDA	5518	55	17,6	72,6	29º
CAROLINA VERÇOZA LOVATO	0949	57	15,6	72,6	30º
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO	3159	58	14,4	72,4	31º
KÁTIA SIMONI MENEGAT	3661	58	14,4	72,4	32º
PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA	3061	57	15,4	72,4	33º
AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	2990	56	16,4	72,4	34º
RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN	0161	58	14,4	72,4	35º
MARIANE RABAIOLI CORBARI	5160	57	15,2	72,2	36º
ISABELA CORRÊA DE FRAGA	0622	57	15,2	72,2	36º
DIEGO POZZOBON CASSEL	3740	58	14,2	72,2	38º
CAROLINA DE AZEVEDO MORSCH	1830	57	15	72	39º
ANDRÉ GULARTE SAMPAIO	4874	57	15	72	40º
BRUNO MOREIRA FREIRE	0493	58	13,8	71,8	41º
ROBERTO ROCHA SABOIA	0479	57	14,8	71,8	42º
DANIEL MATTIONI	3411	58	13,8	71,8	43º
DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES	6829	58	13,6	71,6	44º
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA	5516	56	15,6	71,6	45º
PRISCILA AMARO DA SILVEIRA DUVAL	4499	58	13,4	71,4	46º
GUSTAVO BRUSCHI	0478	55	16,2	71,2	47º
AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	0585	57	14,2	71,2	48º
BRUNO AMORIM CARPES	0177	56	15,2	71,2	49º
MICHELE SOUZA MILANESI	4006	57	14,2	71,2	50º
JOSELAINÉ RAQUEL DE ALMEIDA	1282	56	15	71	51º
DAIANE FERNANDES DE SOUZA	2513	56	15	71	52º
FRANCIELLE BERTANI	2943	57	14	71	53º
ELISA BERTELE LÓ	1622	56	15	71	54º
DANILO ROBERTO CACENOT	5476	58	12,8	70,8	55º
PEDRO LUCAS DE VARGAS	5843	56	14,8	70,8	56º
FELIPE DALMOLIN	3666	57	13,8	70,8	57º
NEICE FELIX MESQUITA	2804	56	14,8	70,8	58º
JACQUELINE DA SILVA FROZZA	5156	54	16,8	70,8	59º
BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	2440	57	13,6	70,6	60º
THÁISA KRAUSPENHAR NETO ELIAS	3038	56	14,6	70,6	61º
VANESSA SANTOS WILHELMS	5227	54	16,4	70,4	62º
RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO	1691	56	14,4	70,4	63º
ANGELA BEATRIZ GIANLUPI	4540	56	14,4	70,4	64º
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA	0200	54	16,4	70,4	65º
SILVIA AL ALAM POUHEY	2607	56	14,4	70,4	66º
LUCAS LOREA GONÇALVES	4563	56	14,2	70,2	67º
ANAHI GRACIA DE BARRETO	2617	56	14,2	70,2	68º
FLAVIO BRENNER DA COSTA	1853	56	14,2	70,2	69º
FELIPE AUGUSTO FESSEL	0502	56	14,2	70,2	70º
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA	4512	57	13	70	71º
LUCIA LARINI BORGES	2340	56	14	70	72º
DEISI SARTORI	2393	54	16	70	73º
JOÃO MAURÍLIO PERAÇA TORALLES	2063	55	15	70	74º
ROBERTO FISCHER ESTIVALET	4122	54	16	70	75º
MAIARA AMARAL DOS SANTOS	6283	55	15	70	76º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

MARIA PIA ACOSTA PEREIRA	2781	55	15	70	76º
PAULA PREVEDELLO CERETTA	2123	54	15,8	69,8	78º
CRISTINE ALBARUS	3521	55	14,8	69,8	79º
CAROLINE PICOLLI RODOLFO	5523	55	14,6	69,6	80º
LUIZA DO CARMO MARTINS	1715	55	14,6	69,6	81º
AROM OLIMPIO PEREIRA	2554	55	14,4	69,4	82º
EVANDRO ROCHA SATIRO	1909	56	13,4	69,4	83º
FABIANO LUIS DA SILVA	2723	55	14,4	69,4	84º
ANA JULIA HALLMANN	1668	54	15,4	69,4	85º
RENAN ANGELI	1471	55	14,4	69,4	86º
HÉLIO SANTIAGO RAMOS JÚNIOR	0425	57	12,4	69,4	87º
RENATA THORMANN PROCIANOY	1776	57	12,2	69,2	88º
JOÃO PEDRO TOGNI	2872	55	14,2	69,2	89º
MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA	0726	54	15,2	69,2	90º
LUIZ ROBERTO LINS ALMEIDA	1467	56	13,2	69,2	91º
MARILIA DA SILVA MACEDO	1291	54	15	69	92º
MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO	0944	56	13	69	93º
ARIANE DREHER RODRIGUES	2227	55	14	69	94º
GABRIEL DA SILVEIRA MENDES	6124	55	14	69	95º
EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO	2011	54	14,8	68,8	96º
DALILA MARIA ZANCHET	5273	54	14,8	68,8	97º
ANA CAROLINE KRUGER DE LIMA LEOPOLDO	2077	54	14,8	68,8	98º
LISIER BOCHEHIN	0901	54	14,8	68,8	99º
DIANA RODRIGUES DA COSTA	4252	54	14,6	68,6	100º
SIMONE PEDRA REIS	6086	55	13,6	68,6	101º
AMANDA GIOVANAZ	2817	54	14,6	68,6	102º
MARCELO COELHO SILVA	5840	54	14,6	68,6	103º
DANIEL BRENNEISEN MACIEL	6822	54	14,6	68,6	104º
MARCUS BORN VOLKART	3890	54	14,6	68,6	105º
MARLOS DA ROSA MARTINS	1483	55	13,4	68,4	106º
CRISTINA KLEIN DE AZEVEDO E SOUZA	2678	55	13,4	68,4	107º
MARLISE MARTINO OLIVEIRA	0969	55	13,4	68,4	108º
FLÁVIO FERREIRA ARATANI	0135	55	13,4	68,4	109º
JULIANO ROSA BRACK	4058	54	14,4	68,4	110º
VIVIANE CINTIA ANDRADE	3862	53	15,4	68,4	111º
PATRICIA GOMES MACHADO PILLA	1012	55	13,2	68,2	112º
GUSTAVO CATTELAN RUFFO	3529	54	14,2	68,2	113º
ANGELO GUILHERME ORLANDI	1464	53	15,2	68,2	114º
ANDRESSA RISSETTI PAIM	6562	54	14,2	68,2	115º
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA	4987	54	14,2	68,2	116º
MARCELA DE FARIAS VARGAS	4815	53	15,2	68,2	117º
CAROLINA GOBBO DOS SANTOS	4469	54	14,2	68,2	118º
BRUNA CARINE SAUSEN	3934	55	13	68	119º
MARISTELA SCHNEIDER	5566	53	15	68	120º
NADIA LATOSINSKI DO AMARAL	0386	54	14	68	121º
PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES	3069	55	13	68	122º
CATARINE GONCALVES ACIOLI	5295	54	14	68	123º
GABRIELA BAZANELLA DE OLIVEIRA	2827	53	15	68	124º
LEANDRO BECKER RITTER	0037	55	12,8	67,8	125º
YASSUO HAYASHI	4929	52	15,8	67,8	126º
RAFAEL COSTA E COSTA	2131	53	14,8	67,8	127º
JOÃO CARLOS DAU FILHO	3058	53	14,8	67,8	128º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

DANIEL ORTEGA	5579	53	14,8	67,8	129º
DIEGO CARVALHO LOCATELLI	1275	53	14,8	67,8	130º
ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES	1560	51	16,6	67,6	131º
MÁRCIA BRUTSCHIN SEVERO	2113	55	12,6	67,6	132º
EVERTON PADILHA SOARES	3239	52	15,6	67,6	133º
LAURA BRANDÃO CHIELE	3018	52	15,6	67,6	134º
MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH	6916	53	14,6	67,6	135º
DAVID FRANKLIN CAMARGO	1241	54	13,6	67,6	136º
DJAISON KEIBER	0136	53	14,4	67,4	137º
CAROLINA SAALFELD PINTO FERREIRA	3207	53	14,4	67,4	138º
ANDRÉ TONIOLO DA LUZ	0648	54	13,4	67,4	139º
BRUNA FRANK TONIAL	2141	53	14,4	67,4	140º
MARCIA HELENA CUNHA DE SÁ	4554	52	15,4	67,4	141º
GEORGIA ZIMMERMANN SPERB	2056	52	15,2	67,2	142º
THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL	1491	53	14,2	67,2	143º
RICARDO SETTE DONIN	4490	53	14,2	67,2	144º
MARIANA BORDIN DOS SANTOS	5322	54	13,2	67,2	145º
CRISTIANO GASPERIN	0694	54	13,2	67,2	146º
VINÍCIUS VIEIRA INDARTE	2826	54	13,2	67,2	147º
BIBIANA SPODE	1067	51	16,2	67,2	148º
VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA	1267	54	13	67	149º
ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO	5591	52	15	67	150º
MARGARETH ALVES SANTOS	6857	53	14	67	151º
MARIANA SCHAEGLER	2589	54	13	67	152º
FELIPE FRÖNER	6786	52	15	67	153º
LÚCIA MARIA MENEGAZ	1021	52	14,8	66,8	154º
TARSO WAYHS TECH	2802	54	12,8	66,8	155º
MARIA APARECIDA NASCIMENTO BATISTA	5499	53	13,8	66,8	156º
ÂNGELO LOZANO DIAS	0380	51	15,8	66,8	157º
MATHEUS GENERALI CARGNIN	2578	53	13,8	66,8	158º
JULIANA VIEIRA MARIANI	5002	51	15,6	66,6	159º
RENATO GONÇALVES	6070	53	13,6	66,6	160º
FERNANDA COELHO PUCCI	2053	53	13,6	66,6	160º
FILIPE COUTINHO MELCO	3484	54	12,6	66,6	162º
CASSIA PAOLA DILKIN	5412	54	12,6	66,6	163º
MICHELE MENDES ARIGONY	4312	52	14,6	66,6	164º
LUIZ RICARDO ENGERS	2867	53	13,6	66,6	165º
GUSTAVO SANT'ANNA DE SOUZA	4180	54	12,6	66,6	166º
FABRÍCIO DALMORO	6784	52	14,6	66,6	167º
FABIANA MORAES SILVA	3516	54	12,4	66,4	168º
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO	5496	53	13,4	66,4	169º
GERSON OSVALDO DE SOUZA	3655	53	13,2	66,2	170º
ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ	1722	52	14,2	66,2	171º
LUCIANE KRICHENKO GEWEHR	2877	53	13,2	66,2	172º
RÔMULO GRANZOTTO	4497	54	12,2	66,2	173º
BRUNA MINUSSI ZANINI	3906	54	12,2	66,2	174º
JULIANA ESCOBAR BÜRGER	4066	52	14,2	66,2	175º
LAERTE KRAMER PACHECO	0054	52	14,2	66,2	176º
OLAVO BURIN SCHMITZ	2096	54	12,2	66,2	177º
GABRIELA SASSO DE MARCHI	4036	52	14,2	66,2	178º
FERNANDO MORSCH	0051	52	14,2	66,2	179º
CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA	6393	52	14,2	66,2	180º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

LEANDRO DO AMARAL PELLETI	4254	54	12	66	181º
MARIANA HELENA CASSOL	3050	53	13	66	182º
RAFAEL DA CUNHA ROCHA	2504	52	14	66	183º
FERNANDA DE CASTRO DA ROCHA	0892	54	12	66	184º
LUCIANA ARTUS	3474	52	14	66	185º
JANAÍNA MACHADO PIRES	6064	51	15	66	186º
WALTER LUCHESE WILLIG	4348	51	15	66	187º
DÉBORA JAEGER BECKER	2407	53	13	66	188º
KAROLINE DA SILVA LEITZKE	1928	51	15	66	189º
LÚCIA DE MATTOS LEON MACHADO	3978	52	13,8	65,8	190º
LUCIANA BORDIN CORRÊA	6179	51	14,8	65,8	191º
ANA HELENA SCALCO CORAZZA	3049	52	13,8	65,8	192º
ADRIANO OTT	5340	50	15,8	65,8	193º
MARIANA PAGNAN DA SILVA	4591	51	14,8	65,8	194º
CHARLON LUIS ZALEWSKI	4432	51	14,8	65,8	195º
JAQUELINE FERNANDES	4399	52	13,8	65,8	196º
LETIZIA CASARIL	1332	53	12,8	65,8	197º
VANESSA EMANUELLI DO NASCIMENTO	4454	53	12,6	65,6	198º
FERNANDO MARCHIORO HARTMANN	3111	53	12,6	65,6	199º
ANA PAULA NOSARI SOLARI	3311	53	12,6	65,6	199º
ODIJAN PAULO GONÇALVES ORTIZ	2502	53	12,6	65,6	201º
FABIANA VELOZ ARRUDA	3948	51	14,6	65,6	202º
MARLOVA MICHELE GUEDES	4612	53	12,6	65,6	203º
RICARDO TADAO YNOUE	3301	52	13,6	65,6	204º
ANA PAULA BOLZAN DUTRA	4610	51	14,4	65,4	205º
MARGIT LIANE SOARES	6438	52	13,4	65,4	206º
AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU	0397	51	14,4	65,4	207º
FLÁVIA PAESE VAZ RIBEIRO	5940	51	14,4	65,4	208º
DIÓRGIA STREIT JOREJ	4706	52	13,4	65,4	209º
JANAINA RIBEIRO DE CASTRO	4435	53	12,4	65,4	210º
ELISA CECIN ROHENKOHL	3014	50	15,4	65,4	211º
MARCELO SCHERER DA SILVA	5204	52	13,4	65,4	212º
ANA CAROLINA FERNANDES DUTRA	4287	53	12,4	65,4	213º
CARLA MENEGHETTI GONÇALVES	0018	50	15,4	65,4	214º
SANDER FELIX MORAIS	3081	52	13,4	65,4	215º
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	0373	53	12,4	65,4	216º
ALINE BALDISSERA	3763	53	12,4	65,4	217º
EDUARDO JARDIM GALLO	0052	51	14,2	65,2	218º
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4452	53	12,2	65,2	219º
MARCELO GIACOMAZZI NUNES	0188	53	12,2	65,2	220º
ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	4574	53	12,2	65,2	220º
ANDRÉ BRUGNERA	6233	51	14,2	65,2	222º
RAFAEL ZANCAN	3565	50	15,2	65,2	223º
LUCIANA MOURA OLIVEIRA DE MEDEIROS	4037	52	13,2	65,2	224º
VANIA PARODI DE SOUZA	3122	53	12	65	225º
FRANCINE CARNIEL TREVISAN	0737	50	15	65	226º
FRANCIS BORTOLUZZI	5880	53	12	65	227º
CIANE ZORTÉA	5527	49	16	65	228º
CASSIO KURY LOPES	2396	50	15	65	229º
RODRIGO SOARES AGUIAR	5138	49	16	65	230º
DANIELA FISTAROL	1965	52	13	65	231º
MARIANA DUARTE	5522	52	13	65	232º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

BÁRBARA NARDINO GIANNASTASIO	0262	53	12	65	233º
VANESSA DORNELES SCHINKE	6595	51	13,8	64,8	234º
JULIANO PINTO MELLO	5543	50	14,8	64,8	235º
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	4321	51	13,8	64,8	236º
CYNTHIA TEIXEIRA BASTOS	5742	51	13,8	64,8	237º
DIEGO CARVALHO BUGS	2949	52	12,8	64,8	238º
THIAGO BURLANI NEVES	3051	51	13,8	64,8	239º
DANIELE DA COSTA LIMA	6503	48	16,6	64,6	240º
EMILIANO DA SILVA CHAVES NETO	0963	51	13,6	64,6	241º
ANDREIA APARECIDA MANTELLI	0410	50	14,6	64,6	242º
GREICE ÁVILA SCHMEING	3463	50	14,6	64,6	243º
RODRIGO DA ROCHA BEZERRA	3029	51	13,6	64,6	244º
LUCIANO DUTRA FERRARI	5715	51	13,6	64,6	245º
PABLO DRESCHER DE CASTRO	3578	52	12,4	64,4	246º
LIGIANE DE MARCHI	0499	51	13,4	64,4	247º
LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	5587	52	12,2	64,2	248º
MIGUEL BYSTRONSKI DI BERNARDI	2754	51	13,2	64,2	249º
DORIS CORREA TAMER	1216	51	13,2	64,2	250º
HENRIQUE FABBRIN ALVAREZ	5563	52	12,2	64,2	251º
KARINA SALVAGNI HEINECK	4976	49	15,2	64,2	252º
HUMBERTO GOULART NETO	0605	51	13,2	64,2	253º
DANIELA SILVA GONCALVES	2824	51	13,2	64,2	254º
LAUREN PIEROZAN	1975	52	12	64	255º
DIANA MUNARO MENEGAT	3143	52	12	64	256º
PABLO DA COSTA RIBEIRO	1969	51	13	64	257º
TAMARA BENETTI VIZZOTTO	5446	52	12	64	258º
RODRIGO VINHAS HERVE	0196	52	12	64	259º
PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	2019	52	12	64	260º
DIEGO ARMANDO GIRARDELO	6234	50	13,8	63,8	261º
KACERINE RODRIGUES DIAS	0723	51	12,8	63,8	262º
FÁBIO LEAL DE ARAÚJO LOEPS	3954	49	14,8	63,8	263º
CARLOS FERNANDO FEIJÓ DA SILVEIRA	2088	50	13,8	63,8	264º
NADYESDA MERLIN DAMIANI	3455	50	13,8	63,8	264º
ALESSANDRA DE CARVALHO SAKANE	5878	51	12,8	63,8	266º
BRUNA NOGUEIRA DIAS	2041	50	13,8	63,8	267º
DANIEL VICCARI	2188	50	13,8	63,8	268º
DENIZAR SIMIONI	2981	50	13,8	63,8	269º
MIREILA LUIZ DA TRINDADE STROSCHOEN	1976	50	13,6	63,6	270º
GUILHERME BUBOLZ BÖHM	5286	49	14,6	63,6	271º
MICHEL MÜLLER	4192	50	13,6	63,6	272º
MATEUS CASAROTTO	2421	50	13,6	63,6	273º
LISIANE CESCÓN CASTELLI	2161	50	13,6	63,6	273º
DANIELLE DIAMANTE	5406	50	13,6	63,6	275º
DENER LOPES MACHADO	3149	51	12,4	63,4	276º
LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO	5724	51	12,4	63,4	277º
ENIO ROBERTO TASSI	3164	49	14,4	63,4	278º
ANANDA AGUILAR SOARES	2836	50	13,4	63,4	279º
JULIANA HARLACHER DE LEÃO	4273	51	12,4	63,4	280º
FABIANO RADAVELLI	6056	49	14,4	63,4	281º
SHANNA CANTO BERNARDI DE FARIAS	1378	48	15,4	63,4	282º
RICARDO AUGUSTO HOMRICH AMBROS	1180	51	12,4	63,4	283º
FERNANDO ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	4738	50	13,2	63,2	284º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

DÉBORA GELATTI	4326	50	13,2	63,2	285º
RODRIGO DE LIMA NUNES	4146	47	16,2	63,2	286º
ALEXANDRE MISSAGGIA VACCARI	5757	49	14,2	63,2	287º
AUDREY JAQUELINE DO VALE	3881	49	14,2	63,2	288º
ALICE CORSO CAVALHEIRO	6307	49	14,2	63,2	288º
SILVIA GOMES TERRA LEITE	3142	49	14,2	63,2	290º
LEONARDO LUCAS DOS SANTOS	2930	51	12	63	291º
EVERTON TAVARES BENITES	2055	51	12	63	292º
ANDRÉ LUIZ GOMES RODRIGUES	5192	50	13	63	293º
CRISTIANE VAN RIEL SANTOS	1401	51	12	63	294º
EDUARDO CANTORI ANTUNES	2048	48	15	63	295º
JERÔNIMO SARMENTO VAZ	5967	49	14	63	296º
ELISANA ELIADE SCHREINER	4954	49	13,6	62,6	297º
OTÁVIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO	5554	50	12,6	62,6	298º
SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES	6661	50	12,4	62,4	299º
PAULA MACHADO ABERO FERRAZ	3658	49	13,4	62,4	300º
FELIPE PIRES XAVIER	5056	50	12,4	62,4	301º
PATRICIA ROESE MACHADO	2643	50	12,2	62,2	302º
MÁUREN ZANCHET TOLOTTI	2736	47	15,2	62,2	303º
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS	2090	50	12,2	62,2	304º
RAFAEL CÂNOVAS DE AMORIM	5152	50	12	62	305º
MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER	1902	49	13	62	306º
ANTONIO BRASIL PEREIRA AZOLIN	3426	47	14,8	61,8	307º
MARISA MEDIANEIRA BARRIOS MATHIAS	2138	49	12,6	61,6	308º
FELIPE SANDRI	0234	48	13,6	61,6	309º
LEONARDO MORAES AZEVEDO	3693	49	12,6	61,6	310º
JOAO MURILO MACHADO GONÇALVES	4985	49	12,6	61,6	311º
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	4417	49	12,6	61,6	312º
PEDRO ROBERTO KLAJN	3115	49	12,4	61,4	313º
CAROLINA SURITA WOJAHN	0728	49	12,4	61,4	314º
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	0463	49	12,4	61,4	315º
VÂNIA CRISTINA STRELOW MILANO	4243	49	12,2	61,2	316º
VIVIANE BARROS ALDABE GARCIA	4156	49	12,2	61,2	317º
DAIANA ROSA DA SILVA	4584	49	12,2	61,2	318º
ANDREA BORGES FARIAS DAUVEL	3340	48	13,2	61,2	319º
CRISTINA WEIZENMANN	6017	48	13	61	320º
BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	6908	46	14,8	60,8	321º
EVIANE LIED	2320	48	12,8	60,8	322º
MARIANA DALAGO BOHRER	2029	47	13,6	60,6	323º
JULIANA ZIOMKOWSKI	3443	48	12,6	60,6	324º
RAFAELA ZILLI	4216	48	12,6	60,6	325º
DAIANA PINHEIRO TESSMANN	0619	47	13,4	60,4	326º
MANUELA BOSSARDI	5386	48	12,4	60,4	327º
LUCIANO D'AVILA COUTINHO	1326	47	13,4	60,4	328º
ELISANDRA MATTOSO BATISTA	0246	48	12,2	60,2	329º
ANDRESSA SALETE CAMPOS	0019	46	14,2	60,2	330º
FELIPE BARISON BARCELLOS	2316	47	13,2	60,2	331º
JULIANA RAMTHUN FRASSON	3027	47	13	60	332º
SIMONE MELARA SIMÕES	2673	47	12,8	59,8	333º
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA	4115	45	14,6	59,6	334º
PABLO FREIRE RODRIGUES	5425	46	13,6	59,6	335º
TAÍS BEÉ WITTÉE NEETZOW	2365	46	13,6	59,6	336º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

KLÉVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS	0175	46	13,4	59,4	337º
CAMILA MENEZES MAGALHÃES	3898	47	12,4	59,4	338º
RENATA CATACCI GUIMARÃES	5573	45	14,4	59,4	339º
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	4227	47	12,2	59,2	340º
SUSIANE CANAL	3320	47	12	59	341º
HENRIQUE ZANDONÁ	5500	45	13,8	58,8	342º
EDUARDO PIVETTA RIPPE	5801	46	12,4	58,4	343º
FERNANDA CECHINATO ROVEDA	5539	46	12,2	58,2	344º
DANIEL DE LIMA CAEIRO	2894	46	12	58	345º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS DISSERTATIVA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SCHUCH DE BOECKEL	2440	57	13,6	70,6	1º
SANDER FELIX MORAIS	3081	52	13,4	65,4	2º
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4452	53	12,2	65,2	3º

EDITAL N.º 214/2012

Resultado do Edital nº 190/2012 – REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO
(DEMP 27/06/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00520/2012-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 190/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 215/2012

Resultado do Edital nº 191/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 27/06/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00519/2012-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 191/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PR.00686.00073/2012-1

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. **Objeto:** avaliação e



treinamento profissional à segurada Ariane de Lourdes Pазze no Programa de Reabilitação Profissional no INSS. **Prazo de vigência:** seis meses, a contar da data de publicação no DEMP. **Data da assinatura:** 29-06-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PR.00687.00047/2012-4

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS – e Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do RS – FECOMÉRCIO-RS. **Objeto:** execução da campanha para a redução do uso de sacolas plásticas no Estado do Rio Grande do Sul, mediante a implantação do projeto “Sacola bem utilizada ajuda o meio ambiente”. **Prazo de vigência:** até 31-12-2012, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 02-06-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 03/2012 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

- 1) Inquérito Civil Público nº 00715.00011/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Costa Castro Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com a finalidade de apurar condições subumanas com que são alojados os trabalhadores contratados, para trabalhar como carregadores de frango e outras atividades, no município de Nova Bréscia.
- 2) Inquérito Civil Público nº 00719.00005/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Ferraz Saralegui, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar perigo de contágio: tuberculose – resistência a tratamento de saúde, tendo como investigado MVOG.
- 3) Inquérito Civil Público nº 00719.00015/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Ferraz Saralegui, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar notícia de problemas no atendimento dos portadores de hepatites virais, no município.
- 4) Inquérito Civil Público nº 00723.00005/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de averiguar possíveis situações envolvendo a ausência de acessibi-

lidade aos portadores de necessidades especiais junto aos passeios públicos do município.

5) Inquérito Civil Público nº 00723.00044/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de averiguar situação envolvendo a prestação de serviços médicos pelos profissionais médicos anestesiológicos ao município.

6) Inquérito Civil Público nº 00728.00041/2011 instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar descumprimento do Município de Cachoeira do Sul, das funções e autonomia do Conselho Municipal de Saúde.

7) Peças de Informação nº 00734.00007/2011 instauradas pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de investigar irregularidades no Lar dos Idosos – Lar Renascer em Cristo, Rua Tamoio, nº 210, no município.

8) Peças de Informação nº 00734.00008/2011 instauradas pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de investigar irregularidades no Lar de Idosos, Lar Sol Nascente, rua 1º de maio, nº 252.

9) Peças de Informação nº 00734.00009/2011 instauradas pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de investigar irregularidades no Lar Doce Lar, Av. Brasil, nº 1722.

10) Inquérito Civil Público nº 00738.0001/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de investigar as condições médico-sanitárias pelo Hospital de Caridade.

11) Inquérito Civil Público nº 00949.00003/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araujo Simões, da Promotoria de Justiça de Capão de Canoa, com a finalidade de averiguar eventual ausência de renovação do alvará sanitário para funcionamento do Hospital Santa Luzia.

12) Inquérito Civil Público nº 00745.00012/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de investigar a acessibilidade nas agências bancárias do município de Carlos Barbosa.

13) Inquérito Civil Público nº 00748.00109/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a falta de vaga hospitalar para paciente vítima de AVC.

14) Inquérito Civil Público nº 00748.00056/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar eventual falta de leito de emergência do SUS, em Caxias do Sul.

15) Inquérito Civil Público nº 00748.00055/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a negativa de leito de emergência do SUS para paciente idosa com quadro de AVC.

16) Inquérito Civil Público nº 00748.00088/2012 – instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de in-



investigar a irregularidade na distribuição do medicamento Levodopa Benserazida 200/50 mg.

17) Inquérito Civil Público nº 00748.00302/2011 - instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o encerramento dos contratos para prestação de serviços na área laboratorial.

18) Inquérito Civil Público nº 00748.00303/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o não oferecimento, pelo SUS, de procedimento de eletroconvulsoterapia – ECT.

19) Inquérito Civil Público nº 00748.00290/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a violação dos direitos dos usuários dos serviços de residenciais e comunidades terapêuticas.

20) Inquérito Civil Público nº 00748.00291/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o encerramento dos contratos para prestação de serviços na área oftalmológica.

21) Inquérito Civil Público nº 00748.00292/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Procurador-Geral do Município de Caxias do Sul.

22) Inquérito Civil Público nº 00748.00313/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a irregularidade na dispensação do medicamento especial Triptorrelina 3,75 mg.

23) Inquérito Civil Público nº 00748.00303/2011 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar o não oferecimento, pelo SUS, de procedimento de eletroconvulsoterapia – ECT.

24) Inquérito Civil Público nº 00748.00069/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a negativa na distribuição da distribuição da Dieta Liq. Ente/Oral, S/Sacaro, Lactose e Glutem 1.5 cal. Hipecal 1L, código 12202.

25) Inquérito Civil Público nº 00748.00070/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a demora no agendamento de procedimento cirúrgico pelo SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde.

26) Inquérito Civil Público nº 00748.00078/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar eventual situação de risco de idoso institucionalizado, pelo Instituto Geriátrico Nova Vida Ltda.

27) Inquérito Civil Público nº 00748.00031/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possível irregularidade na instalação de clínica psiquiátrica em relação

à Lei nº 10.216/01 – Clínica de Repouso, Rua Ernesto Zanrosso, 2.960.

28) Inquérito Civil Público nº 00748.00197/2011 instaurado pela Promotora de Justiça Janaína de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar a atuação da Brigada Militar na greve dos funcionários da Empresa do Grupo RANDON.

29) Inquérito Civil Público nº 00748.00317/2011 instaurado pela Promotora de Justiça Janaína de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidade no atendimento de presos e adolescentes infratores apreendidos em flagrantes, em razão da falta de plantão permanente no Posto Regional Médico Legal de Caxias do Sul – PRML.

30) Peças de Informação nº 00761.00028/2011 instauradas pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar a implantação dos serviços de fonoterapia no município.

31) Peças de Informação nº 00761.00027/2011 instauradas pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar possível negligência por parte do Município em disponibilizar atendimento médico para a população da área rural.

32) Peças de Informação nº 00761.00003/2012 instauradas pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar Instituição de Longa Permanência para Idosos em situação irregular – clandestina, localizada na Travessa Olegário Moreira, rua sem saída, 2ª casa.

33) Inquérito Civil Público nº 00761.00017/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar eventual falha no atendimento do plantão médico local.

34) Inquérito Civil Público nº 00761.00018/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de analisar eventuais irregularidades existentes na Clínica Geriátrica Viva Bem, situada na Rua Ramiro Barcelos, 1229.

35) Inquérito Civil Público nº 00763.00013/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar ausência de equipes de saúde de família, no município de Campinas do Sul.

36) Inquérito Civil Público nº 00763.00012/2011 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de investigar a prestação do serviço de limpeza urbana no município.

37) Inquérito Civil Público nº 00763.00019/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades relacionadas à prestação de serviços de saúde pela Clínica para Dependentes Químicos e Psiquiatria Trindade da Cruz Ltda.



38) Inquérito Civil nº 00763.00020/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar deficiências e irregularidades atinentes à falta de estrutura física e/ou de recursos humanos no CREAS e no CRASs, do município.

39) Inquérito Civil Público nº 00763.00028/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de investigar irregularidades na Clínica Psiquiátrica Trindade da Cruz.

40) Inquérito Civil Público nº 00763.00007/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de averiguar a necessidade/possibilidade de criação de uma casa-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores, em situação de violência doméstica e familiar.

41) Inquérito Civil Público nº 00763.00009/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de investigar problemas relativos à falta de segurança no Albergue Municipal de Erechim.

42) Inquérito Civil Público nº 00768.00011/2012/ instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso Macdonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, com a finalidade de investigar a produção de álcool 70% INPM, correlatos, medicamentos – e outros produtos pela investigada – VI Química Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., sem licença e em violação a interdição sanitária.

43) Inquérito Civil Público nº 00770.00018/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de apurar irregularidades / ilícitudes na prestação de serviços hospitalares pelo Hospital de Caridade Sant'Ana, em Bom Retiro do Sul.

44) Portaria nº 021/2012 emitida pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, com a finalidade de apurar a falha na prestação do serviço de sobreaviso na Sociedade Hospitalar de Caiçara.

45) Peças de Informação nº 00780.00002/2012 instauradas pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de investigar eventual lesão aos possíveis pacientes do Hospital São Roque de Getúlio Vargas, decorrente de possível equívoco na rotina de atendimento do Hospital.

46) Inquérito Civil Público nº 00784.00001/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de investigar irregularidades em casa asilar, na estrada municipal, nº 605.

47) Inquérito Civil Público nº 00784.00002/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de fazer cessar irregularidades – existência de comunidade terapêutica sem licença para funcionamento.

48) Inquérito Civil Público nº 00784.00003/2012 instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de investigar e consolidar a rede de atenção ao idoso, direcionar o fluxo de atendimento a idosos em situação de risco dado pela rede,

bem como determinar ao município a disponibilização de vagas em ILPI.

49) Inquérito Civil Público nº 00786.00014/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça de Guaíba, com a finalidade de acompanhar o cumprimento da Recomendação ao Prefeito do município, a fim de que tome as providências necessárias para que seja observada a aplicação das normas de acessibilidade na construção ou na reforma de edificações públicas ou privadas de uso coletivo.

50) Inquérito Civil nº 00786.00004/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça de Guaíba, com a finalidade de apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do MP acerca de eventual desvio de verbas destinadas à Escola Gomes Jardim e Frederico Link.

51) Inquérito Civil Público nº 00792.00034/2011 instaurado pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, com a finalidade de apurar se estão sendo descumpridos os direitos dos estudantes de cursarem a faculdade em Ibirubá, pela UERGS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

ALCEU SCHOELLER DE MORAES,

Promotor de Justiça, Coordenador,

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

MARCELOS LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 05/2012 - CAOMA

A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

AGUDO

1) Inquérito Civil nº 00710.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Agudo, pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente em dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, devido à criação e permanência de bovinos em Área de Preservação Permanente.

ALVORADA

1) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00935.00074/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar eventual poluição sonora causada pela emissão de ruídos decorrentes das atividades desenvolvidas no centro de umbanda.

2) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00935.00056/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente de empreendimento habitacional localizado entre a rua dos Fra-



des e Pedro Ismael Claros, no bairro Jardim Algarve, em Alvorada/RS.

3) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00935.00001/2010, pela Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar a inexistência de plano de saneamento básico no Município de Alvorada.

4) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00935.00045/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rita Conte Soeiro de Souza, com a finalidade de apurar ocupação em área de risco na Rua Zumbi, 180, Bairro Piratini, em Alvorada/RS.

5) Inquérito Civil nº 00935.00005/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar dano à flora em área de preservação permanente na Estrada Caminho do Meio, s/n, em Alvorada/RS.

6) Inquérito Civil nº 00935.00006/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar a precária situação do Canil Municipal e da Central de Zoonoses, em Alvorada/RS.

7) Inquérito Civil nº 00935.00007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar a deficiência do sistema de canalização pluvial no Jardim Alvorada, em Alvorada/RS.

8) Inquérito Civil nº 00935.00011/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar atividade irregular de abatedouro.

9) Inquérito Civil nº 00935.00015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar poluição sonora produzida pelo estabelecimento Luiz Bar e Restaurante.

10) Inquérito Civil nº 00935.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar eventual ilícito (civil) ambiental decorrente da fixação de placas em área de preservação permanente.

11) Inquérito Civil nº 00935.00041/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em extração de vegetação nativa.

ARROIO DO MEIO

1) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00715.00010/2012, pela Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, com a finalidade de apurar o derrame de dejetos de suínos de depósito da propriedade do investigado para mata nativa, causando infiltração em nascentes de água de propriedade vizinha.

2) Inquérito Civil nº 00715.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, com a finalidade de apurar criação de suínos sem L.O e lançamento de dejetos em APP.

ARROIO DO TIGRE

1) Inquérito Civil nº 00936.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, pelo Promotor de Justiça João Afonso

Silva Beltrame, com a finalidade de apurar empreendimento irregular, situado na Rua João Drachler, n.º 2.106, Linha Limberger, cidade de Arroio do Tigre/RS, consistente em atividades de olaria sem prévio licenciamento dos órgãos competentes, fato passível de ocasionar danos ambientais.

AUGUSTO PESTANA

1) Inquérito Civil nº 00937.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, pelo Promotor de Justiça Nilton Kascatin dos Santos, com a finalidade de investigar a regularização do empreendimento e formatação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para a devida responsabilização civil do investigado.

2) Inquérito Civil nº 00937.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, pelo Promotor de Justiça Nilton Kascatin dos Santos, com a finalidade de investigar responsabilização dos investigados pela prática do dano ambiental consistente na caça a uma capivara, com aproximadamente 30kg, e a um veado, sendo que tais fatos ocorreram na Localidade de Rincão dos Pires, interior do Município de Jóia/RS. São investigados ADEMIR DOS SANTOS PINTO (residente na Localidade de Rincão dos Pires, interior do Município de Jóia/RS), BENONI ÂNGELO BOTTEGA (residente na Rua São Borja, 159, no Município de Santo Ângelo/RS) e LUIZ PAZ MACIEL (residente na Rua Camaquã, 148, Bairro Santa Clara, no Município de Santo Ângelo/RS).

BAGÉ

1) Inquérito Civil nº 00718.000012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de investigar a necessidade de implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no Município de Bagé.

2) Inquérito Civil nº 00718.000014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de apurar a notícia de funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, lavagem de veículos, sem licença da autoridade competente.

3) Inquérito Civil nº 00718.000015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de investigar a ocorrência de corte de vegetação nativa e atividade de terraplanagem, sem o devido licenciamento ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00718.000016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de apurar poluição atmosférica (queima de casca de arroz).

BARRA DO RIBEIRO

1) Inquérito Civil nº 00721.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, com a finalidade de apurar a existência de poluição ambiental e exercício de atividade sem a devida licença.

BENTO GONÇALVES

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00722.00072/2008, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de incluir na condição de investigados, o Sr. Laelcio Antonio Pasqualotto.



2) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00722.00107/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar possível abandono dos animais domésticos por parte dos moradores que irão habitar os prédios do Programa Minha Casa Minha Vida, neste Município.

3) Inquérito Civil nº 00722.00039/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado atividade em desconformidade com a Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental Competente.

4) Inquérito Civil nº 00722.00040/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) através da construção de açude, na Linha Zemith, neste Município.

5) Inquérito Civil nº 00722.00041/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) através da construção do depósito de terra junto a uma nascente, bem como atividade de fabricação de vinho sem Licença de Operação.

6) Inquérito Civil nº 00722.00042/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado atividade de mecânica que realiza o concerto de máquinas agrícolas e veículos sem licença do órgão ambiental competente.

7) Inquérito Civil nº 00722.00043/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado o funcionamento de uma mecânica e chapeação de veículos desprovido de licença ambiental.

8) Inquérito Civil nº 00722.00045/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental onde restou constatado intervenção em área de preservação permanente desprovida de licença ambiental.

9) Inquérito Civil nº 00722.00046/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental por empreendimento ao promover operação em desacordo com a Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental Competente.

10) Inquérito Civil nº 00722.00047/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar licenciamento para atividade de hospedaria/criação de cavalos em área do Município, conforme atividades permitidas no zoneamento definidas pelo Plano Diretor vigente.

BOM JESUS

1) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº

00725.00047/2011, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apuração do emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril (com chamuscamento nas árvores das bordas da mata nativa e capoeira), em área de preservação permanente (fração de banhado), atingindo a área de 42,90ha (quarenta e dois vírgula noventa hectares), na propriedade da pessoa física investigada, localizada na localidade denominada Ramadinha, na BR 285, em Bom Jesus/RS.

2) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº 00725.00061/2011, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apuração da confecção de açude sem autorização do órgão competente, em Área de Preservação Permanente (APP), atingindo 0,43ha (zero vírgula quarenta e três hectares) de banhado, na propriedade da pessoa física investigada, localizada no interior do Matemático, próximo da vila, em Bom Jesus/RS.

3) Inquérito Civil nº 00725.00019/2011, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apuração de desmatamento, por destocamento, com uso de trator esteira, em área total de 16,779m² (dezesseis vírgula setecentos e setenta e nome metros quadrados), atingindo vegetação nativa em fase sucessora nos estágios inicial e médio de regeneração, com DAP médio de 18cm, das espécies bugre, açoita cavalo, canela, entre outras, sem possuir licença do órgão ambiental competente, na propriedade da pessoa física investigada, localizada na Estrada do Espigão Alto, em Jaquirana/RS, fato constatado no dia 15 de março de 2011.

4) Inquérito Civil nº 00725.00049/2011, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apuração do emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, atingindo área de 25,85ha (vinte e cinco vírgula oitenta e cinco hectares) fora de preservação permanente; e atingindo 0,45ha (zero vírgula quarenta e cinco hectares) de área de preservação permanente (banhado), na propriedade da pessoa física investigada, localizada Estrada Casa Branca, Localidade Córrego Alegre, em Bom Jesus/RS.

ÇAÇAPAVA DO SUL

1) Inquérito Civil nº 00726.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, pela Promotora de Justiça Cíntia Foster De Almeida, com a finalidade de investigar a possível extração de pedra, areia, cal ou qualquer outra espécie de minerais, de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, na BR392, Km 253, município de Caçapava do Sul/RS.

2) Inquérito Civil nº 00726.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, pelo Promotor de Justiça João Ricardo Santos Tavares, com a finalidade de investigar a instalação ou funcionamento, em qualquer parte do território nacional, de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Avenida Presidente Kennedy, nº925, Centro, município de Caçapava do Sul/RS.

CACHOEIRA DO SUL



1) Inquérito Civil nº 00728.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do desmatamento de espécie nativa em área de preservação permanente, bem como da prática de incêndio.

CAMAQUÃ

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00732.00073/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, com a finalidade de incluir o nome das representantes e alterando-se o rol de investigados para que passe a constar como segue: INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, CNPJ nº 88.696.810/0001-75 e Associação de Proteção aos Animais de Camaquã – APACA, Rua Sete de Setembro, 2226, em Camaquã/RS e REPRESENTANTES: CIMARA KNUTH VON AHN, RG nº 5092034924, residente na Rua Sete de Setembro, 2246, Camaquã/RS e ELIANE MULLER, RG nº 3064469431, residente na Rua Sete de Setembro, 2256, em Camaquã/RS.

2) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00732.00059/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, com a finalidade de apurar a ocupação irregular de área de prér ou ancoradouro sem licença ambiental, na margem do Arroio Velhaco, em Arambaré/RS.

CAMPINA DAS MISSÕES

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00940.00010/2010, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões pelo Promotor de Justiça Gustavo Fava Ferrari, com a finalidade de constar o que segue: dano ambiental consistente no funcionamento de um forno de carvão ativo, sendo que foi encontrado no seu interior aproximadamente 03(três) metros cúbicos de lenha nativa para ser queimada. Ainda, em uma área de 30 (trinta) metros de comprimento por 30 (trinta) metros de largura, houve o corte raso de floresta nativa em Área de Preservação Permanente do Rio Boa Vista, bem como numa área de 60 (sessenta) metros de comprimento por 30 (trinta) metros de largura ocorreu o corte seletivo e roçada do sub-bosque da floresta nativa na Área de Preservação Permanente do Rio Boa Vista, sendo que nas duas áreas se verificou o uso de fogo para queimar os galhos das árvores cortadas. Também, em uma área de 60 (sessenta) metros de comprimento por 23 (vinte e três) metros de largura, houve descapoeiramento fora da Área de Preservação Permanente, com queimadas dos galhos. Entre as espécies nativas atingidas estão: guajuvira, canela, branquillo, unha de gato, entre outras.

2) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00940.00001/2010, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões pelo Promotor de Justiça Gustavo Fava Ferrari, com a finalidade de incluir o que segue: investigar atividade de suinocultura (aproximadamente 1.200 porcos) sem licença do órgão competente, em área de preservação permanente e tendo como investigado o Sr. Fernando José Hatwig, brasileiro, casado, portador do CPF 38813513020, residente na Rua São Lourenço, 878, em São Paulo das Missões/RS, e DARCI LUÍS BAMBERG KASPARY, brasileiro, casado, portador do

CPF 49281526034, residente na Linha Luizenthal, interior de São Paulo das Missões.

3) Inquérito Civil nº 00940.00003/2012, da Promotoria de Justiça Campina das Missões pelo Promotor de Justiça Gustavo Fava Ferrari, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na construção de um poço artesiano, em área rural, sem licenças e alvarás necessários.

CANGUÇU

1) Inquérito Civil nº 00738.00005/2012, da Promotoria de Justiça Canguçu pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais em córrego ou “sanga” com denominação desconhecida, que permeia a zona urbana do Município de Canguçu, em alguns pontos, em seu curso, tangenciando a Rua Joaquim de Deus e cortando as Ruas Mal. Deodoro, Gal. Paranhos, Prof. Ênio Jesus Amaral, Maurício José de Vargas, João Goulart, Bento Gonçalves e Duque de Caxias, consoante ilustração grifada no mapa que instrui a presente Portaria.

2) Inquérito Civil nº 00738.00007/2012, da Promotoria de Justiça Canguçu pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, com a finalidade de apurar possível omissão da Administração Pública Municipal no tocante à fiscalização de criações de animais domésticos e à manutenção de serviço público de recolhimento, esterilização e abrigo de animais em situações que atentem contra a saúde pública.

CAPÃO DA CANOA

1) Inquérito Civil nº 00949.00039/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual empreendimento denominado Condomínio Horizontal de Lotes Las Dunas, localizado na Avenida Paraguassú, n.º 30, Balneário Remanso, em Xangri-lá/RS em funcionamento sem licença de operação, bem com a existência de captação de água subterrânea sem outorga do Departamento de Recursos Hídricos.

2) Inquérito Civil nº 00949.00041/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de investigar regularidade do empreendimento One Atlântida Houses, localizado na Av. Jaçanã, s/n, Centro, Xangri-Lá/RS, de responsabilidade de G11 Engenharia.

3) Inquérito Civil nº 00949.00043/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual ocorrência de extravasamento de água servida em via pública pela residência localizada na Rua Acre, nº. 29, Bairro Quero-Quero, em Capão da Canoa/RS.

4) Inquérito Civil nº 00949.00044/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual produção de poluição sonora decorrente do alto som provocado pelo centro religioso denominado Ilê de Xangô e Iansã, localizado na Rua Valdomiro Candido dos Reis, n.º 204, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa/RS, tendo como responsável o Sr. Anderson Fabiano de Souza Neto.

5) Inquérito Civil nº 00949.00045/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual



obra potencialmente poluidora, denominada Condomínio Horizontal de Lotes Las Palmas, localizado na Avenida Central, n.º 1100, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-lá, o qual utiliza captação de água subterrânea sem outorga do DRH, bem como está em funcionamento sem possui licença de operação do órgão licenciador.

6) Inquérito Civil nº 00949.00046/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual inexistência de coleta e tratamento de esgoto no condomínio fechado denominado "La Plage", localizado na AV. Paraguassu, nº 71, Bairro Marina Maristela, em Xangri-Lá/RS.

7) Inquérito Civil nº 00949.00047/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual inexistência de coleta e tratamento de esgoto no condomínio fechado denominado "Xangri-Lá Villas Resort", localizado na AV. Paraguassu, nº 725, Bairro Marina Maristela, em Xangri-Lá/RS.

CARAZINHO

1) Inquérito Civil nº 00742.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente do corte de mata nativa em propriedade particular do Município de Carazinho.

CAXIAS DO SUL

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00748.00001/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de constar: como objeto possíveis danos à coletividade consistentes em poluição sonora; investigado a Sra. Neuza Maria Lyra de Oliveira, residente à Rua Avenida Santa Fé, 627, Bairro Santa Fé, em Caxias do Sul e representante a PATRAM, neste Município.

2) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00748.00110/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de constar: como investigado POMMEC CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA., CNPJ 12.699.359/0001-88ME, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis nº 100, Bairro Desvio Rizzo, em Caxias do Sul.

3) Inquérito Civil nº 00748.00124/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00748.00127/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

5) Inquérito Civil nº 00748.00130/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possível funcionamento irregular de clínica veterinária – profissional não habilitado.

6) Inquérito Civil nº 00748.00142/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça

Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar danos à coletividade em virtude de poluição sonora.

7) Inquérito Civil nº 00748.00143/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possíveis danos à coletividade consistentes em poluição sonora.

8) Inquérito Civil nº 00748.00144/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar danos à vegetação nativa sem licenciamento.

9) Inquérito Civil nº 00748.00145/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar danos à vegetação nativa sem licenciamento.

10) Inquérito Civil nº 00748.00147/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa sem licenciamento.

11) Inquérito Civil nº 00748.00148/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa sem licenciamento.

12) Inquérito Civil nº 00748.00150/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, com a finalidade de investigar loteamento parque dos pinhais - loteamento irregular.

13) Inquérito Civil nº 00748.00154/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Janaina de Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar exposição à venda, ao consumidor, produtos com prazos de validade vencidos e/ou avariados.

14) Inquérito Civil nº 00748.00160/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar possíveis danos ao meio ambiente consistentes em supressão de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente - APP.

15) Inquérito Civil nº 00748.00161/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente.

16) Inquérito Civil nº 00748.00164/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar depósito irregular de produto florestal e comércio de produto florestal sem licença ambiental.

17) Inquérito Civil nº 00748.00167/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar possíveis danos ao meio ambiente consistentes em supressão de vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente - APP.

CRUZ ALTA

1) Inquérito Civil nº 00754.00002/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André



de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da criação de suíno em área urbana, em desacordo com a legislação vigente, na propriedade de José Waischung, localizada na Rua da Ladeira, nº 276, nesta Cidade.

2) Inquérito Civil nº 00754.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no exercício de atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente.

3) Inquérito Civil nº 00754.00024/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da limpeza de um açude em área de preservação permanente na propriedade de Juliano da Silva, localizada na BR 377, próximo da AABB de Cruz Alta.

4) Inquérito Civil nº 00754.00026/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da criação de suíno em área urbana, em desacordo com a legislação vigente, na propriedade de José Waischung, localizada na Rua da Ladeira, nº 276, nesta Cidade.

5) Inquérito Civil nº 00754.00027/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência do lançamento de resíduos líquidos (esgoto), em desacordo com as exigências da legislação ambiental vigente, pelo Edifício Residencial localizado na Avenida Venâncio Aires, nº 072, nesta Cidade.

6) Inquérito Civil nº 00754.00028/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego público na Avenida General Osório, nº 1420, esquina com a Rua Dr. Cândido Machado, nesta Cidade, em razão da emissão de ruídos acima dos permitidos pela legislação ambiental pertinente.

DOM PEDRITO

1) Inquérito Civil nº 00759.00005/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, pelo Promotor de Justiça Octavio Cordeiro Noronha, com a finalidade de averiguar as responsabilidades por eventual dano ambiental decorrente da destinação inadequada de pneus inservíveis no Município de Dom Pedrito, bem como promover a adequação da destinação final de tais produtos.

ENCANTADO

1) Inquérito Civil nº 00760.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar a ocorrência de supressão de mata nativa e concessão indevida de licença pelo órgão ambiental do município de Vespasiano Corrêa.

2) Inquérito Civil nº 00760.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora causada por estabelecimento comercial.

(Bailão da Nair)

3) Inquérito Civil nº 00760.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar atividade de criação irregular de animais em área de preservação permanente, causando impacto de vizinhança, na linha Marquez do Herval, em Roca Sales/RS.

4) Inquérito Civil nº 00760.00013/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente sem licença ambiental.

5) Inquérito Civil nº 00760.00015/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência da supressão de vegetação em área de preservação permanente e regularização da atividade de bovinicultura de leite.

ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 00762.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 03 de janeiro de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Icarai Turismo Taxi Aéreo Ltda.

2) Inquérito Civil nº 00762.00011/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 15 de janeiro de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Bertrans – Bertotti Transportes de Cargas Secas Ltda.

3) Inquérito Civil nº 00762.00012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 11 de janeiro de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Vitoria Transportes em Geral Ltda.

4) Inquérito Civil nº 00762.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 18 de novembro de 2011, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Transportadora Pavani Ltda.

5) Inquérito Civil nº 00762.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar as medidas adotadas a fim de garantir a continuidade e integralidade do serviço de abastecimento público de água em Erechim, constando como investigados Município de Erechim e Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

6) Inquérito Civil nº 00762.00015/2012, da Promotoria de Justiça



ça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora e atmosférica (lançamento de poeira e cascas de sementes) causadas pelas atividades de depósito e moimento de cereais nas proximidades dos cruzamentos das ruas Portugal e Marcelino Ramos e Avenida Germano Hoffmann, em Erechim, constando como investigadas Sementes Estrela Comércio Importação e Exportação Ltda. e Irmãos Fuzinato e Cia. Ltda. e como reclamantes Cláudio Luis Lazzarin, Ladi Teresinha da Silva Baldez e Irma Maria Zonin.

7) Inquérito Civil nº 00762.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o vazamento de gás amônia para a atmosfera, fato constatado no dia 27 de dezembro de 2011, na Rua João Massignan n.º 533, em Erechim(RS), constando como investigada a empresa Indústria de Laticínios BG Erechim Ltda.

8) Inquérito Civil nº 00762.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o vazamento de aproximadamente 20.000 (vinte mil) litros de óleo de soja degomado, atingindo a nascente do Rio Suzana, fato constatado no dia 20 de janeiro de 2012, na Rodovia BR 153, em Erechim (RS), constando como investigada Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.

9) Inquérito Civil nº 00762.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora e atmosférica (lançamento de partículas de pó de cimento) causada pelas atividades de fábrica de blocos e artefatos de concreto na Rua Dilgai Parenti, n.º 1055, em Erechim, constando como investigado Paulo Ferez e como reclamantes Irani Luiz Sartori e Itamar Gaetano Sartori.

10) Inquérito Civil nº 00762.00020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a ocorrência de maus-tratos a animal, consistente em abandono em via pública de cachorro da raça Cocker, na Rua Carlos Rigoni, nas proximidades do n.º 59, Bairro Bela Vista, em Erechim, constando como investigada Thaís da Rocha e como reclamante Virgínia Wagner Costa.

11) Inquérito Civil nº 00762.00021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o aterro de uma nascente de água e de um córrego, supressão de vegetação nativa e o corte seletivo de 41 (quarenta e uma) árvores nativas das espécies Canela, Açoita-Cavalo, Cedro, entre outras, fato constatado no dia 07 de dezembro de 2011, na Rua Carlos Reichamnn, Bairro Triângulo, em Erechim (RS), constando como investigado Cláiton Giovani Tirello.

12) Inquérito Civil nº 00762.00022/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o lançamento de efluentes líquidos (derivados de laticínios) em nascente de um córrego, em desconformidade com o item 2.1 e 2.2 da Licença de Operação n.º 163/2010, fato constatado no dia 05 de janeiro de 2012, na Linha Escola Branca - BR

153, interior do Município de Erechim (RS), constando como investigados Lacto Pan Indústria de Laticínios Ltda. e Jacir Angelo Pan.

13) Inquérito Civil nº 00762.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o vazamento de efluentes diretamente sobre o solo e a céu aberto, oriundos do processo produtivo de industrialização de doces (balas), com a Licença de Operação n.º 2456/2007 vencida em 05 de outubro de 2010, fato constatado no dia 06 de janeiro de 2012, na Avenida Pedropa, em Jacutinga/RS, constando como investigada Irmãos Dalla Costa Indústria e Comércio Ltda. (Balas Dalla Costa).

14) Inquérito Civil nº 00762.00024/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte seletivo de mata nativa em duas áreas distintas, atingindo o total de 1,19 hectare, em desconformidade com o Alvará n.º 588/2011 expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Erechim, fato constatado no dia 26 de dezembro de 2011, na Linha São Marcos, em Erechim (RS), constando como investigado Alexander Paes Olivo.

15) Inquérito Civil nº 00762.00025/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro das espécies de Azulão, Pintassilgo, Trinca Ferro, Sabiá Peito Roxo e Coleirinha, sem licença do órgão ambiental competente, bem como a prática de maus tratos, fatos constatados no dia 27 de fevereiro de 2012, na Rua das Margaridas, n.º 36, Bairro São José, em Erechim (RS), constando como investigado Leonel Ângelo Comarella.

16) Inquérito Civil nº 00762.00026/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a abertura de um açude em uma área de 0,29 hectare e de uma vala com 125 metros de comprimento ao lado do açude, desviando o curso natural de um córrego, sem a devida licença ambiental, fato constatado no dia 27 de outubro de 2011, na Linha Piana, em Aratiba(RS), constando como investigado Dejair Antônio Miranda.

17) Inquérito Civil nº 00762.00027/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o funcionamento de atividade de oficina mecânica, sem Licença Ambiental de Operação, fato constatado no dia 25 de outubro de 2011, na RS 135, Km 77, em Erechim (RS), constando como investigados Santos e Pires Ltda. e Gilmar Lopes dos Santos.

18) Inquérito Civil nº 00762.00028/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de 01 (um) papagaio em cativeiro, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 18 de novembro de 2011, na Rua Estevão Gavenda, n.º 136, Bairro Progresso, em Erechim (RS), constando como investigado Alberto Alves.

19) Inquérito Civil nº 00762.00029/2012, da Promotoria de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 970

Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção em cativeiro de aves silvestres, das espécies sabiá, chupim, cardeal e azulão, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 21 de novembro de 2011, na Rua São Jerônimo, n.º 175, Bairro Progresso, em Erechim (RS), constando como investigada Elisângela dos Santos.

20) Inquérito Civil nº 00762.00030/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de investigar a drenagem de uma nascente de água e supressão de mata ciliar, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 19 de dezembro de 2011, na Estrada Velha de Getúlio Vargas, em Erechim (RS), constando como investigados Luiz Carlos Capra e Mateus Capra.

21) Inquérito Civil nº 00762.00031/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o depósito de 119 (cento e dezenove) metros estéreos de lenha nativa e exótica, sem Documento de Origem Florestal (DOF), fato constatado no dia 19 de dezembro 2011, na estrada velha Três Arroios, em Erechim (RS), constando como investigado Orides Moretto.

22) Inquérito Civil nº 00762.00032/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a disposição inadequada de um bovino morto, em processo de decomposição, sobre um afluente do Rio Campo que abastece a barragem da Corsan, fato constatado no dia 31 de janeiro de 2012, no Km 10, Povoado Argenta, em Erechim (RS), constando como investigado José Angelo Anzolin.

23) Inquérito Civil nº 00762.00033/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o depósito irregular de resíduos sólidos de construção civil, fato constatado no dia 31 de janeiro de 2012, às margens da Rodovia BR 153, Km 44,4, em Erechim (RS), constando como investigado Gilmar Antonio Xavier.

24) Inquérito Civil nº 00762.00034/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o depósito irregular de resíduos sólidos (metais em geral, peças automotivas, latas, pára-brisa automotivo, fibra de vidros, entre outros), a abertura de duas valas, uma com 46 (quarenta e seis) metros de comprimento por 01 (um) de largura e a outra com 38 (trinta e oito) metros de comprimento por 01 (um) de largura e a supressão de exemplares de árvores nativas (Canela, Vassourão, Açoita-Cavalo, entre outras), tudo em área de preservação permanente e sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 03 de janeiro de 2012, na Linha Dois, Frinape, em Erechim (RS), constando como investigado Osmar Presotto.

25) Inquérito Civil nº 00762.00035/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de 37 (trinta e sete) aves silvestres em cativeiro das espécies de Sabiá Ferreiro, Sabiá Peito-Rocho, Sabiá

Peito-Branco, Azulão, Trinca Ferro, Cardeal, Frade, Canário da Terra, Coleirinha e Pintassilgo, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 29 de fevereiro de 2012, na Rua Ricieri Fioravante Miola, n.º 330, Bairro Redenção, em Erechim (RS), constando como investigado Ernesto Teixeira de Camargo.

26) Inquérito Civil nº 00762.00036/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro das espécies de Frade, Trinca Ferro, Azulão, Pintassilgo, Cardeal, Coleirinha e Canário da Terra, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 2 de março de 2012, na Rua Domenico Zulian, n.º 133, Bairro Novo Horizonte, em Erechim (RS), constando como investigado Ivanei Flávio dos Santos.

27) Inquérito Civil nº 00762.00037/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora (restauração e pintura de móveis) sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 08 de março de 2012, na Rua Espírito Santo, n.º 685, Bairro Bela Vista, em Erechim (RS), constando como investigada RJR Restauração e Pintura de Móveis Ltda.

28) Inquérito Civil nº 00762.00038/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a supressão de mata nativa com auxílio de um trator esteira, atingindo espécimes de Canela, Cedro, Mamica de Cadela, Vassourão, entre outras, em 3,53 hectares, em desacordo com o item 2 da Licença Prévia e item 1 da Licença de Instalação, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Mariano Moro, fato constatado no dia 12 de março de 2012, na Rua Anselmo Felipetti, em Mariano Moro (RS), constando como investigado o Município de Mariano Moro.

29) Inquérito Civil nº 00762.00039/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro das espécies Cardeal, Azulão, Asa Amarela, Pintassilgo, Canário da Terra, Cravina e Trinca Ferro, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 29 de fevereiro de 2012, na Rua Tiago André Rossi, Bairro Florestinha, n.º 444, em Erechim (RS), constando como investigado Sérgio Luis Gowacki.

30) Inquérito Civil nº 00762.00040/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro, das espécies Frade, Coleirinha, Azulão e Trinca Ferro, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 1º de março de 2012, na Rua Domenico Zulian, Bairro Novo Horizonte, n.º 155, em Erechim (RS), constando como investigado Mauro Luiz Camara.

31) Inquérito Civil nº 00762.00041/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a abertura de uma vala de 64 (sessenta e quatro) metros de comprimento e a remoção de terra/lodo de uma área de 0,93



hectare, tudo em área de preservação permanente, fatos constatados no dia 13 de fevereiro de 2012, na Linha Três Cerros, em Campinas do Sul (RS), constando como investigado Rogério Agostinho Bordignon.

32) Inquérito Civil nº 00762.00042/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o destoque de mata nativa em duas áreas distintas, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 11 de novembro de 2011, na Linha Turela, em Paulo Bento (RS), constando como investigado Odilei Mariga.

33) Inquérito Civil nº 00762.00043/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte de árvores nativas em uma área de 4,05 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 24 de outubro de 2011, na Linha Bela Vista, em Barra do Rio Azul (RS), constando como investigado Josiel Fernando Griseli.

34) Inquérito Civil nº 00762.00044/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte de mata nativa atingindo as espécies de Açoita Cavalo, Guajuvira, Camboatá, Mamica de Cadela, Canela Amarela, entre outras, em uma área de 0,35 hectare, fato constatado no dia 19 de outubro de 2011, na Linha Bela Vista, no Município de Barra do Rio Azul (RS), constando como investigado Alfeu Strapasson.

35) Inquérito Civil nº 00762.00045/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte raso de mata nativa em uma área de 1,13 hectare, sendo que parte da área é considerada de preservação permanente, tendo sido derrubadas árvores das espécies Canela, Açoita-cavalo, Guajuvira, Sete-capotes, Guabirola, Cedro, entre outras, fato constatado no dia 17 de outubro de 2011, na Linha Dois, Paloma, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigado Antônio Romanowski.

36) Inquérito Civil nº 00762.00046/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de 12 (doze) aves silvestres em cativeiro (Azulão, Canário da Terra, Sabiá, Coleirinha), sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 29 de novembro de 2011, na Linha Tamanduazinho, em Aratiba (RS), constando como investigado Laertes de Matos.

37) Inquérito Civil nº 00762.00047/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a perfuração de poço tubular (artesiano), sem a devida aprovação do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 21 de outubro de 2011, na Avenida Ângelo Gasparetto, n.º 480, em Jacutinga (RS), constando como investigados Cristal Poços Artesianos Ltda. e Ari Martinelli.

38) Inquérito Civil nº 00762.00048/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a abertura de 02 (dois) poços tubulares (artesianos), um com 90

(noventa) metros de profundidade e o outro com 165 (cento e sessenta e cinco) metros de profundidade, e o depósito de 60 (sessenta) metros cúbicos de lenha nativa em toretes, tudo sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 07 de novembro de 2011, na Linha Souto Neto, em Ponte Preta (RS), constando como investigados Cristal Poços Artesianos Ltda. e Natalino Oldra.

39) Inquérito Civil nº 00762.00049/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a perfuração de um poço tubular (artesiano), sem a devida aprovação e autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 09 de novembro de 2011, na Linha Jubaré, em Barra do Rio Azul (RS), constando como investigados Evaldo Luis Fiabiani e Hidroani Poços Artesianos Ltda.

40) Inquérito Civil nº 00762.00050/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar poluição hídrica decorrente do lançamento de resíduos de agrotóxico em riacho, causando mortandade de peixes, fato constatado no dia 29 de fevereiro de 2012, na Rua Nicolau Coelho, Cruzaltense (RS), constando como investigado Irton Fontana.

41) Inquérito Civil nº 00762.00051/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a prática de atividade de suinocultura bem como o vazamento de dejetos diretamente ao solo e em uma sanga, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 20 de dezembro de 2011, na Linha Lajeado Paca, em Aratiba (RS), constando como investigado Clayton Luis Bevilacqua.

42) Inquérito Civil nº 00762.00052/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar o descapoeiramento de 0,29 (zero vírgula vinte e nove) hectare e a posterior utilização de fogo, tudo sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 08 de dezembro de 2011, na Rua das Pedras, em Itatiba do Sul (RS), constando como investigado Flávio Antônio Telles.

43) Inquérito Civil nº 00762.00053/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a prática irregular da atividade de suinocultura, apresentando vazamento de dejetos nas canaletas e bacia de contenção diretamente ao solo e a céu aberto, bem como sem a devida Licença de Operação, fato constatado no dia 08 de dezembro de 2011, na Seção Mauá, em Itatiba do Sul (RS), constando como investigado Dirceu Antonio Sotoriva.

44) Inquérito Civil nº 00762.00054/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a queima de 1,18 hectare de vegetação, com Eucaliptos, atingindo duas áreas de preservação permanente, fato constatado no dia 23 de dezembro de 2011, na Linha Monte Alegre, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigado Gustavo Fernando de Marco.

45) Inquérito Civil nº 00762.00055/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça



Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte seletivo de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2011, na Linha 03 – Coxilha, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigados Gilmar Antonio Sotili e Milton Sotili.

46) Inquérito Civil nº 00762.00056/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a prática de atividade de suinocultura sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2011, na Linha Lajeado Paca, em Aratiba (RS), constando como investigado Davi Fortunato Zin.

47) Inquérito Civil nº 00762.00057/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o destoque de 01 (um) hectare de mata nativa, atingindo as espécies de Canela, Mamica de Cadela, Coqueiro, Vassourão, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 23 de dezembro de 2011, na Linha Monte Alegre, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigado Denauer Santa Catarina.

48) Inquérito Civil nº 00762.00058/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a supressão de 0,39 hectare de mata nativa, atingindo as espécies de Canela, Vassourão, Timbó e Aroeira, mediante utilização de fogo, fato constatado no dia 19 de janeiro de 2012, na Linha Vaca Morta, em Três Arroios (RS), constando como investigado Odilor Orso.

49) Inquérito Civil nº 00762.00059/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o destoque de 0,29 hectare de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2011, na Linha Carolina, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigado Gilson Sotili.

50) Inquérito Civil nº 00762.00060/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de 02 (dois) papagaios em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 17 de janeiro de 2012, na Linha Alto Mirim, em Severiano de Almeida (RS), constando como investigado Alessir José Janoski.

51) Inquérito Civil nº 00762.00061/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a prática de atividade de suinocultura e bovinocultura sem licença do órgão ambiental competente e o lançamento de efluentes não tratados sobre o solo, fato constatado no dia 11 de janeiro de 2012, na Linha América, em Erechim (RS), constando como investigado Deoclides Vazatta.

52) Inquérito Civil nº 00762.00062/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a supressão, sem licença do órgão ambiental competente, de 110 árvores nativas, atingindo as espécies de Vassourão,

Timbó, Camboatá, Canela, Angico, Geriva, fato constatado no dia 06 de janeiro de 2012, na Linha Lajeado Paca, em Erechim (RS), constando como investigado Milton Luiz Dallacosta.

53) Inquérito Civil nº 00762.00063/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a abertura de um açude perfazendo uma área de 0,16 hectare, e a utilização de fogo atingindo 0,23 hectare de vegetação rasteira e pequenos arbustos, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 12 de janeiro de 2012, na RS 135, interior do Município de Erechim (RS), constando como investigados L.A. Ferrari & Cia Ltda., Luis Alberto Ferrari e Aristeu Zatti.

54) Inquérito Civil nº 00762.00064/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o depósito de lenha nativa sem a documentação de origem florestal (DOF), fato constatado no dia 24 de outubro de 2011, na Rua Giuseppe Tochetto, n.º 93, em Erechim (RS), constando como investigado Agenor de Ré.

55) Inquérito Civil nº 00762.00065/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o aterro de 0,06 hectare de área de preservação permanente relativa ao Rio Padre, não preservando a vegetação ciliar e sem licença do órgão ambiental, fato constatado no dia 15 de março de 2012, na Rua Barão Hirsch, n.º 527, em Quatro Irmãos (RS), constando como investigado Gilnei Marcos Barroso.

56) Inquérito Civil nº 00762.00066/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar o corte seletivo de árvores nativas atingindo espécies de Guajuvira, Canela, Rabo de Bugio, entre outras fora de área de preservação permanente; e a queima de 4,40 hectares de capoeira e a abertura de uma estrada em área de preservação permanente, fato constatado no dia 20 de março de 2012, em Lajeado Gruta, Três Arroios (RS), constando como investigado Gilberto Tomazoni.

57) Inquérito Civil nº 00762.00067/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro das espécies de Cardeal, Coleirinha, Azulão e Canário da Terra, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 06 de março de 2012, na Linha Espraçado, em Aratiba (RS), constando como investigado Giovanni André Baiocco.

58) Inquérito Civil nº 00762.00134/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchothene de Aguiar, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de estabelecimento comercial em atividade em área de preservação permanente, na Rua Ângelo Emílio Grando, em Aratiba, tendo como investigado Klein & Motter (Comercial Nova Era) e como reclamante Diego Ramilo Mene-gatti.

59) Inquérito Civil nº 00762.00194/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça



Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a regularidade de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividade de coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos em Erechim, constando como reclamante o Instituto Sócio Ambiental Vida Verde (ELOVERDE).

60) Inquérito Civil nº 00762.00197/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de poluição pela disposição inadequada de resíduos sólidos por estabelecimento de ferro-velho, na calha do Rio Tigre, bairro Progresso em Erechim, constando como reclamante o Instituto Sócio Ambiental Vida Verde (ELOVERDE).

ESPUMOSO

1) Inquérito Civil nº 00765.00007/2012, da Promotoria de Justiça Espumoso, pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de lesão a floresta e demais formas de vegetação, atingindo exemplares de frutíferas nativas em área de aproximadamente 100 metros quadrados, com a finalidade de explorar metais preciosos, sem autorização do Órgão Ambiental competente, imputável a Adão Reinaldo Drum Filho, na Localidade de Depósito, Espumoso, RS.

2) Inquérito Civil nº 00765.00008/2012, da Promotoria de Justiça Espumoso, pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, com a finalidade de apurar eventual poluição sonora e instalação sem autorização prévia do Órgão Ambiental competente, imputáveis ao Moinho Espumosenense, localizado na Rua Monsenhor Augusto Rizzi n. 01, Espumoso, RS.

ESTRELA

1) Inquérito Civil nº 00770.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, com a finalidade de averiguar possível lançamento de gás escuro, espesso e de forte odor por equipamento de secagem da Empresa Lajestre Industria Textil LTDA.

FARROUPILHA

1) Inquérito Civil nº 00771.00015/2012, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, com a finalidade de investigar descarte inadequado de efluentes oriundos da atividade de retífica de motores.

2) Inquérito Civil nº 00771.00017/2012, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, com a finalidade de investigar exercício de atividade potencialmente poluidora sem L.O.

3) Inquérito Civil nº 00771.00018/2012, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente.

4) Inquérito Civil nº 00771.00019/2012, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, com a finalidade de investigar dano ambiental em APP (supressão de mata nativa, terraplanagem e canalização de curso d'água).

5) Inquérito Civil nº 00771.00020/2012, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, pelo Promotor de Justiça Ronaldo Lara Resende, com a finalidade de investigar exercício de atividade

potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação expedida pela FEPAM.

FREDERICO WESTPHALEN

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 033/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela limpeza de reservatório de água, com lançamento de matéria orgânica e acúmulo de lodo em curso de água.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 034/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente na disposição de resíduos sólidos e exercício da atividade de destinação de resíduos sólidos sem licença de operação.

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 035/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente no exercício da atividade de lavagem de automóveis sem licenciamento ambiental.

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 036/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, sem licença do Órgão Ambiental competente.

GARIBALDI

1) Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 009/2012, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, com a finalidade de apurar possível poluição sonora.

2) Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 012/2012, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação nativa em decorrência de obras de pavimentação asfáltica na estrada municipal entre Linha Baú e Borgheto.

GETÚLIO VARGAS

1) Inquérito Civil nº 00780.00011/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização do corte e da queimada de duas áreas de mata nativa, sendo a primeira de 0,09 hectare e a segunda de 1,05 hectare, fora de área de preservação permanente.

2) Inquérito Civil nº 00780.00012/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de apurar eventual prática de conduta lesiva ao meio ambiente em decorrência da manutenção e exploração de indústria potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

3) Inquérito Civil nº 00780.00013/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento da obrigação de recuperação ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00780.00015/2012, pela Promotoria de



Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de apurar prática de atividade potencialmente poluidora em descumprimento da legislação ambiental.

5) Inquérito Civil nº 00780.00016/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de apurar prática de atividade potencialmente poluidora em descumprimento à legislação ambiental, especialmente o lançamento irregular de efluentes líquidos diretamente no solo e em curso d'água.

6) Inquérito Civil nº 00780.00017/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pela Promotora de Justiça Stela Bordin, com a finalidade de apurar prática de atividade potencialmente poluidora em descumprimento da legislação ambiental.

GUAÍBA

1) Inquérito Civil nº 00970.00003/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, pela Promotora de Justiça Valter Priebe, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental no comércio de lavagem de carros.

IJUÍ

1) Inquérito Civil nº 00794.00001/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de investigar reparação de dano ambiental decorrente do corte seletivo de árvores exóticas (eucaliptos) em área de preservação permanente, sem autorização da autoridade competente, no interior do Município de Nova Ramada-RS.

2) Inquérito Civil nº 00794.00002/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de avaliar a extensão do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora-serraria e corte de árvores nativas, ambas sem autorização do órgão ambiental competente e implementar medidas de recomposição e/ou compensação.

3) Inquérito Civil nº 00794.00003/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de avaliar a extensão do dano ambiental decorrente da manutenção de ave silvestre em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente, e implementar medidas compensatórias.

4) Inquérito Civil nº 00794.00004/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de investigar a recuperação de dano área de preservação permanente no entorno da nascente e do curso do Arroio Moinho, nas proximidades da BR 285, Bairro Mundstock, em Ijuí, a qual foi degradada pelo depósito irregular de lixo doméstico e pelo lançamento de esgoto sem tratamento.

5) Inquérito Civil nº 00794.00005/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de avaliar a extensão do dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente e implementar medidas de recomposição e/ou compensação, praticado em área situada na localidade de Vila Salto, interior do município de Bozano, de propriedade de Antônio Lena.

6) Inquérito Civil nº 00794.00006/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apuração e recuperação do dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente e do depósito irregular de embalagens de agrotóxicos na Localidade de Linha 13 Norte, Ajuricaba/RS.

7) Inquérito Civil nº 00794.00007/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas.

8) Inquérito Civil nº 00794.00010/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de deposição irregular de resíduos sólidos em área de preservação permanente.

9) Inquérito Civil nº 00794.00011/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental (poluição atmosférica) em razão da emissão de partículas provenientes da combustão de matéria orgânica vegetal, tudo em desacordo com as determinações legais e regulamentares.

10) Inquérito Civil nº 00794.00012/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar eventual poluição sonora produzida pelo som de veículos e algazarras dos frequentadores do Bar Aberto.

11) Inquérito Civil nº 00794.00013/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de fazer cessar a poluição atmosférica.

IRAÍ

1) Inquérito Civil nº 00796.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Iraí, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, com a finalidade de buscar soluções para a proliferação de cães e gatos sem controle.

LAGOA VERMELHA

1) Aditamento à Portaria do Inquérito Civil nº 00801.00028/2007, da Promotoria de Justiça Especializada de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, com o fim de alterar a pessoa do investigado do referido inquérito.

2) Inquérito Civil nº 00801.00047/2012, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Paula Bitencourt Orsi, com a finalidade de apurar denúncia anônima, por telefone, noticiando ocorrência de dano ambiental, poluição sonora e atmosférica, por estabelecimento.

LAJEADO

1) Inquérito Civil nº 00802.00007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, pelo Promotor de Justiça Neide-mar José Fachineto, com a finalidade de verificar a situação estrutural (regularização do terreno) e do licenciamento ambiental das associações de catadores de lixo do município de lajeado.

MONTENEGRO

1) Inquérito Civil nº 01175.00027/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, pelo Promotor de Justiça



Thomás Henrique de Paola Colletto, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa (canela, camboatá, manica de cadela, capoeiras e outras) e exótica (uva japonesa) fora de área de preservação permanente, atingindo duas áreas, uma de 3.000 metros quadrados e outra de 4.000 metros quadrados, sem autorização do órgão ambiental competente, no município de Salvador do Sul.

NÃO-ME-TOQUE

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 05/2012, da Promotoria de Não-Me-Toque, pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte de vegetação (exótica) e destocamento com sub-bosque de vegetação nativa em estágio inicial em uma área de 6,5ha, atingindo espécimes de gerivás, canelas, camboatá, dentre outras, assim como o corte raso de vegetação nativa em estágio médio de regeneração não passível de licenciamento e seguido de destocamento, com o uso de máquina pesada em uma área de 1,0ha, atingindo espécimes de camboatá-branco, gerivás, araucárias e canelas, sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente.

NONOAI

1) Inquérito Civil nº 00811.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Nonoai, pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, com a finalidade de promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo.

PALMEIRAS DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 13/2012, da Promotoria de Palmeiras das Missões, pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, com a finalidade de apurar possível exercício de atividade potencialmente poluidora em área de Preservação Permanente – APP, com irregularidade no manejo de resíduos.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 14/2012, da Promotoria de Palmeiras das Missões, pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, com a finalidade de apurar possível exercício de atividade potencialmente poluidora, localizada em área de Preservação Permanente – APP, com irregularidade no manejo de resíduos.

PELOTAS

1) Inquérito Civil nº 00824.00078/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, com a finalidade de apurar investigação sobre atividade de desmanche de veículos sem licença de operação.

PLANALTO

1) Inquérito Civil nº 00942.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora em desacordo com as normas ambientais vigentes.

2) Inquérito Civil nº 00942.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental e coletivo decorrente da instalação de loteamento, sem a devida licença e aprovação de projeto.

3) Inquérito Civil nº 00942.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente do aterramento de manancial (banhado), em área de preservação permanente de 0,1 ha, no município de Planalto, sem licença do órgão ambiental competente.

4) Inquérito Civil nº 00942.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental em decorrência do transporte de madeira nativa em desacordo com a normas ambientais.

5) Inquérito Civil nº 00942.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental em decorrência do corte de três árvores nativas sem a devida autorização do órgão ambiental competente.

QUARAÍ

1) Inquérito Civil nº 00850.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de fazer funcionar estabelecimento comercial, sujeito a licenciamento ambiental, sem munir-se de licença ou autorização da autoridade competente para o exercício da atividade de depósito, comércio e desdobramento de madeira.

2) Inquérito Civil nº 00850.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente em exercer atividade de extração mineral, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

3) Inquérito Civil nº 00850.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na caça de animais silvestres (capivaras e tatus), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

4) Inquérito Civil nº 00850.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas – espinilho, sem licença ou autorização do órgão competente.

RIO GRANDE

1) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00852.00159/2010, pela Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, com a finalidade de averiguar possível construção irregular em área de preservação permanente junto ao Arroio Vieira.

ROSÁRIO DO SUL

1) Inquérito Civil nº 00856.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, com a finalidade de apurar a queimada de área agropastoril (gramínias), em área de preservação permanente, impedindo assim a regeneração das mesmas, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

2) Inquérito Civil nº 00856.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente em fazer funcionar oficina mecânica e ram-



pa de lavagem, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

3) Inquérito Civil nº 00856.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar atividade de secagem e armanejamento de grãos, com licença de operação vencida, e um depósito de tanques de combustível a céu aberto em contato com o solo.

4) Inquérito Civil nº 00856.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar a madeireira "g", sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

SANANDUVA

1) Inquérito Civil nº 00857.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Sananduva, pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, com a finalidade de apurar descarte irregular de aves mortas (frangos) provenientes de aviários, sem autorização do órgão ambiental competente.

2) Inquérito Civil nº 00857.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Sananduva, pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, com a finalidade de apurar corte de árvores nativas, fora de APP, sem licença ambiental.

3) Inquérito Civil nº 00857.00013/2012, da Promotoria de Justiça de Sananduva, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, com a finalidade de apurar descarte irregular de dejetos oriundos de fossas sépticas residenciais sem autorização do órgão ambiental competente.

SANTA BÁRBARA DO SUL

1) Inquérito Civil nº 00860.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, pela Promotora de Justiça Anamária Thomaz, com a finalidade de investigar o acúmulo de resíduos sólidos na residência do investigado, onde funcionaria uma reciclagem particular de lixo em área urbana.

SANTA MARIA

1) Inquérito Civil nº 00865.00028/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar criação de suínos, próximo a Sociedade Esportiva Novo Horizonte.

2) Inquérito Civil nº 00865.00029/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar possível perturbação do sossego causada pelas atividades do salão da Igreja do Amarel.

3) Inquérito Civil nº 00865.00030/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar poluição sonora causada por Igreja Evangélica em Camobi.

4) Inquérito Civil nº 00865.00031/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar depósito clandestino de lixo eletrônico.

5) Inquérito Civil nº 00865.00032/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar possível poluição sonora

e atmosférica, decorrente das atividades de oficina mecânica.

6) Inquérito Civil nº 00865.00033/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar corte de vegetação em área de afloramento sem estar devidamente licenciado.

7) Inquérito Civil nº 00865.00034/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar poluição sonora e atmosférica provocada por empresa.

8) Inquérito Civil nº 00865.00035/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar perturbação do sossego causada por bar.

9) Inquérito Civil nº 00865.00036/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar ocupação publicitária, através de out-doors, nas encostas dos morros, sem autorização.

10) Inquérito Civil nº 00865.00037/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar poluição sonora causada por som de veículos automotores.

11) Inquérito Civil nº 00865.00038/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar lançamento de esgoto à céu aberto, sem tratamento.

12) Inquérito Civil nº 00865.00039/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental substancializado no funcionamento de estabelecimento e serviços potencialmente poluidores, sem autorização do órgão competente.

13) Inquérito Civil nº 00865.00040/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental substancializado na destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente.

14) Inquérito Civil nº 00865.00041/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental substancializado em maus tratos e abandono de animais domésticos (equinos).

15) Inquérito Civil nº 00865.00042/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental, substancializado na queima de resíduos na queima de resíduos e exercício de atividades potencialmente poluidora (vulcanizadora), sem possuir licença dos órgãos competentes.

16) Inquérito Civil nº 00865.00044/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental substancializado em manter em cativeiro, apanhar pássaro silvestre sem autorização do órgão competente.

17) Inquérito Civil nº 00865.00045/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar desmatamento no bairro Montanha Russa.



18) Inquérito Civil nº 00865.00046/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar inundação das ruas e residências na Vila Urândia.

19) Inquérito Civil nº 00865.00047/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental substancializado na supressão de mata nativa.

20) Inquérito Civil nº 00865.00048/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar infração ambiental consistente em poda drástica/poda de vegetação nativa com licença irregular.

21) Inquérito Civil nº 00865.00049/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente.

22) Inquérito Civil nº 00865.00050/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar corte de eucaliptos de uma área considerada de preservação ambiental permanente sem licença ou autorização do órgão competente.

SANTANA DO LIVRAMENTO

1) Inquérito Civil nº 00858.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar incessantes arruaças envolvendo som alto, brigas, consumo exagerado de bebidas e constante sujeira, causadas por tal estabelecimento.

2) Inquérito Civil nº 00858.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos envolvendo a realização de queima de árvores e impedir a regeneração das mesmas, sem licença ambiental expedida pelo órgão competente.

3) Inquérito Civil nº 00858.00012/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos relativos à ocorrência de reforma e ampliação de açude, sem autorização do órgão ambiental competente.

4) Inquérito Civil nº 00858.00016/2012, da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos relativos à ocorrência de funcionamento de secador de arroz, sem licença ambiental de operação e cadastro florestal.

5) Inquérito Civil nº 00858.00017/2012, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos relativos à realização de barramento de curso d'água, com uso de bomba auxiliar, para irrigação de lavoura de arroz.

6) Inquérito Civil nº 00858.00018/2012, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar fatos relativos à ocorrência de queimada, atingindo aproximadamente 41ha.

7) Inquérito Civil nº 00858.00020/2012, da Promotoria de Jus-

tiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos envolvendo, em tese, uso irregular de maquinário e funcionário do Departamento de Água e Esgotos – DAE em área privada.

8) Inquérito Civil nº 00858.00021/2012, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento de empreendimento poluidor - marcenaria, sem a devida licença ambiental de operação.

SANTIAGO

1) Inquérito Civil nº 01223.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Ciocari, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na utilização de fogo em áreas agropastoris, corte de árvores protegidas e desmatamento, a corte raso, de floresta nativa, sem autorização da autoridade competente.

SANTO ÂNGELO

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00872.00096/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de de fazer constar que o objeto do presente expediente é a verificação da regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento de reciclagem de resíduos, situado na Rua Padoim, nº 1039, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Santo Ângelo, RS de responsabilidade de LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA.

2) Inquérito Civil nº 00872.00004/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento denominado PADARIA MERCADO E LANCHERIA 344.

3) Inquérito Civil nº 00872.00009/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar as providências adotadas pela Administração Municipal de Santo Ângelo quanto a destinação adequada de resíduos de fossas sépticas (óleo de cozinha) oriundo das atividades de bares, restaurantes, padarias etc., na cidade de Santo Ângelo, RS, uma vez que tais resíduos indevidamente destinados estão causando prejuízos junto a estação de Tratamento de Efluentes ETE, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

4) Inquérito Civil nº 00872.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais oriundo de incêndio/queimada ocorrido na propriedade situada na Localidade de Linha Picadinha.

5) Inquérito Civil nº 00872.00024/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa GISELA GAMBIM DE ANDRADE – ME, bem como da regularidade do poço artesiano existente no local apontado.

6) Inquérito Civil nº 00872.00040/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar dano ambien-



tal oriundo do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente (banhado).

7) Inquérito Civil nº 00872.00041/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade no funcionamento da sauna do Centro de Recuperação Física de Santo Ângelo.

8) Inquérito Civil nº 00872.00057/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa denominada LE-NHARIA BOTAFOGO.

9) Inquérito Civil nº 00872.00096/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Empresa ERIKA WURFEL SIEDE-ME, bem como eventual ocorrência de poluição sonora, tendo como investigado o citado estabelecimento.

10) Inquérito Civil nº 00872.00105/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a existência de residências em área de risco.

11) Inquérito Civil nº 00872.00132/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade nas condições de trafegabilidade das pontes situadas nas Localidade de Restinga Seca (estrada que liga Restinga Seca a Lajeado do Cerne, sobre o rio Buriti – nº 01, e na estrada que liga a Restinga Seca a Lajeado Micuim, também sobre o rio Buriti – nº 02), de Linha do Campo (na estrada geral que liga a Localidade de Buriti a São Pedro – nº 03) e em São José do Buriti (antiga propriedade de Albano Gerbert - que liga São José do Buriti ao Distrito União – conhecida como "Ponte do Frank"- nº 04).

12) Inquérito Civil nº 00872.00138/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a situação do acolhimento de cachorros e gatos de rua existentes na cidade de São Miguel das Missões.

13) Inquérito Civil nº 00872.00139/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento denominado BOTEÇO DO DORICO.

SANTO AUGUSTO

1) Inquérito Civil nº 00876.00017/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar o corte raso de árvores nativas em área de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 400 (quatrocentos) metros quadrados, para abertura de vala para passagem de cabos de energia e encanamento de água para irrigação, além da supressão de vegetação fora de APP em uma área de 500 (quinhentos) metros quadrados próxima ao local, com a mesma finalidade, também sem licença do órgão ambiental competente.

SÃO BORJA

1) Inquérito Civil nº 00878.00003/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração de Saibro com terra sem licença ambiental do órgão competente.

2) Inquérito Civil nº 00878.00004/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de investigar empresa de secagem e armazenamento de grãos estaria funcionando com a Licença de Operação vencida.

3) Inquérito Civil nº 00878.00005/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de investigar empresa de secagem de grãos estaria funcionando de modo irregular (sem filtros) e sem Licença Ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00878.00006/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração de recursos minerais em desacordo com a licença ambiental obtida.

5) Inquérito Civil nº 00878.00007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar atividade de secagem e armazenagem de grãos sem licença ambiental.

6) Inquérito Civil nº 00878.00008/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar construção de canal em área de preservação permanente e sem licença ambiental.

7) Inquérito Civil nº 00878.00009/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de investigar fabricação de pré-moldados de concreto em uma área útil de 175m², sem licença ambiental do órgão ambiental competente.

8) Inquérito Civil nº 00878.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração e transporte de cascalho, sem autorização e licença ambiental do órgão competente.

9) Inquérito Civil nº 00878.00011/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar queima de gramíneas na área de domínio da BR 285, atingindo área privada, arrendada pela Sr.^a Adilce Erani Fagundes Witchaki, queimando 8,6 hectares de vegetação nativa, vegetação exótica e a cerca divisória da propriedade ao longo de 430 metros.

10) Inquérito Civil nº 00878.00012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar poluição atmosférica originada no derramamento do arroz na moega sendo que no momento da fiscalização a porta da moega estava aberta, lançando o pó do arroz até as residências e escola próximo ao estabelecimento poluidor.

11) Inquérito Civil nº 00878.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar perfuração de poço artesiano, sem outorga.



12) Inquérito Civil nº 00878.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar constatou-se o funcionamento de um tanque aéreo de armazenagem de combustível (óleo diesel), sem as devidas Normas Técnicas do órgão competente.

13) Inquérito Civil nº 00878.00015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar empresa de armazenagem e secagem de grãos estaria funcionando com licença de operação vencida desde o ano de 2008.

14) Inquérito Civil nº 00878.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar dano ambiental (retirada de árvores) nas obras da Rua Venâncio Aires, neste município.

15) Inquérito Civil nº 00878.00020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar empresa de secagem de grãos estaria funcionando sem licença ambiental.

16) Inquérito Civil nº 00878.00021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar Empresa estaria ampliando sua área de secagem e armazenagem de grãos (silos), sem licença ambiental.

17) Inquérito Civil nº 00878.00022/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar empresa estaria ampliando sua área de atividade de secagem e armazenagem de grãos (contrariando o Item 1.3 da Licença de Operação nº02060/2010-DL e sem licença ambiental).

18) Inquérito Civil nº 00878.00022/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar queima da palha do trigo em uma área de 12(doze) hectares, pertencente ao Município de São Borja.

19) Inquérito Civil nº 00878.00026/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar a reclamação de que haveria um depósito de entulho localizado ao lado de sua residência, na Rua Soldado Mancias Alves, nº 1160, Bairro Menegusso, nesta cidade.

20) Inquérito Civil nº 00878.00082/2009, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração de saibro, sem licença ambiental.

21) Inquérito Civil nº 00878.00083/2009, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração de saibro, sem licença ambiental.

22) Inquérito Civil nº 00878.00084/2009, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, com a finalidade de apurar extração de saibro com terra sem licença ambiental do órgão competente.

SÃO FRANCISCO DE PAULA

1) Inquérito Civil nº 00882.00006/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, com a finalidade de apurar investiga as atividades industriais localizadas em zonas comerciais ou residenciais de São Francisco de Assis, RS, no tocante ao aspecto ambiental. Ano da Investigação: 2012 Investigados: Empreendimentos industriais localizados nas zonas comerciais e residenciais de São Francisco de Assis, RS e a Prefeitura Municipal do referido município.

2) Inquérito Civil nº 00882.00021/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa em APP.

3) Inquérito Civil nº 00882.00022/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar intervenção em APP.

4) Inquérito Civil nº 00882.00023/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar depósito irregular de lixo (resíduos sólidos) no município de São Francisco de Paula.

SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito Civil nº 00887.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em barramento de curso hídrico e utilização de área de preservação permanente para realizar plantio de milho.

2) Inquérito Civil nº 00887.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em barramento de curso hídrico, utilização de área de preservação permanente para realizar plantio e dano à vegetação causado por meio de queimada.

3) Inquérito Civil nº 00887.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em APP e barramento de curso hídrico.

4) Inquérito Civil nº 00887.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação por meio de queimada sem licença ambiental.

5) Inquérito Civil nº 00887.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e exótica por meio de corte raso e queimada, em APP, sem licença ambiental.

6) Inquérito Civil nº 00887.00019/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a existência irregular de uma carvoaria de propriedade



do investigado.

7) Inquérito Civil nº 00887.00020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a existência irregular de uma carvoaria de propriedade do investigado.

8) Inquérito Civil nº 00887.00021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Ana Emília Vilanova, com a finalidade de averiguar a regularidade no funcionamento de empresa farmacêutica no Município de São Jerônimo.

9) Inquérito Civil nº 00887.00022/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa e exótica por meio de uso de fogo.

10) Inquérito Civil nº 00887.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, com a finalidade de verificar irregularidades na exploração da atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos.

SÃO LUIZ GONZAGA

1) Inquérito Civil nº 00894.00019/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente decorrentes do corte de vegetação nativa.

SÃO SEPÉ

1) Inquérito Civil nº 00899.00016/2012, da Promotoria de Justiça de São Sepé, pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente no corte de árvores exóticas (cinamomo, acácia-negra, e uva-do-japão) e pelo aterro de área de preservação permanente, contrariando a legislação em vigor.

SÃO VALENTIM

1) Inquérito Civil nº 00900.00003/2012, da Promotoria de Justiça de São Valentim, pelo Promotor de Justiça Adriano Luís De Araujo, com a finalidade de analisar a ocorrência de dano ambiental decorrente do lançamento de dejetos de forma irregular no riacho Portela, causando mortandade de peixes. Também a verificação da regularidade da atividade de suinocultura.

SAPUCAIA DO SUL

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00903.00019/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pela Promotora de Justiça Jeane Schilling De Assumpção, com a finalidade de retificar o(s) investigado(s), acrescentando-se o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, como INVESTIGADO.

SOLEDADE

1) Inquérito Civil nº 00907.00031/2012, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar do dano ambiental decorrente de depósito de resíduos sólidos proveniente de estabelecimento denominado serraria, sem licença do órgão ambiental competente.

2) Inquérito Civil nº 00907.00032/2012, da Promotoria de

Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de construção de açude em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente.

TAPEJARA

1) Inquérito Civil nº 00908.00019/2012, pela Promotoria de Justiça de Tapejara, pelo Promotor de Justiça Marcelo Juliano Silveira Pires, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em esgotamento sanitário a céu aberto com fossa séptica em residência particular.

TAQUARA

1) Inquérito Civil nº 00911.00033/2012, pela Promotoria de Justiça de Taquara, pelo Promotor de Justiça Márcio Emílio Lemes Bressani, com a finalidade de apurar dano ambiental causado pelo descarte de resíduos da produção de laticíneos em local próximo à área de proteção permanente.

2) Inquérito Civil nº 00911.00034/2012, pela Promotoria de Justiça de Taquara, pelo Promotor de Justiça Márcio Emílio Lemes Bressani, com a finalidade de apurar dano ambiental causado pelo descarte de entulhos em área verde do loteamento olaria do município de Taquara.

3) Inquérito Civil nº 00911.00035/2012, da Promotoria de Justiça de Taquara, pelo Promotor de Justiça Márcio Emílio Lemes Bressani, com a finalidade de apurar atividade industrial sem licenciamento ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00911.00037/2012, da Promotoria de Justiça de Taquara, pelo Promotor de Justiça Márcio Emílio Lemes Bressani, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades relacionadas à atividade de silvicultura no município de Riozinho.

5) Inquérito Civil nº 00911.00038/2012, da Promotoria de Justiça de Taquara, pelo Promotor de Justiça Márcio Emílio Lemes Bressani, com a finalidade de investigar extração irregular de arenito.

TRÊS COROAS

1) Inquérito Civil nº 01130.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente.

TRÊS DE MAIO

1) Inquérito Civil nº 00916.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, com a finalidade de apurar dano ambiental, decorrente das atividades industriais de usina de reciclagem de lixo, conforme reclamação de moradores locais.

TRÊS PASSOS

1) Inquérito Civil nº 00917.00013/2012, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de olaria e serraria, sem autorização e/ou licenciamento ambiental da autoridade competente.

VACARIA

1) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pela Promotora de Justiça Karinna Licht Orlandi Goulart, com a finalidade de apurar a existência de depósito e descarte irregular de emba-



lagens vazias e cheias de agrotóxicos em desacordo com as normas ambientais e legislação vigente, fato constatados no dia 13/03/2012.

2) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pela Promotora de Justiça Karinna Licht Orlandi Goulart, com a finalidade apurar dano ambiental consistente no corte raso irregular de árvores nativas da espécie Bugre, Guamirin, Canela, atingindo três áreas dentro e fora de Área de Preservação Permanente (APP), atingindo uma área total de 3,80 (três vírgula oitenta hectares), tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 14/03/2012.

3) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 022/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pela Promotora de Justiça Karinna Licht Orlandi Goulart, com a finalidade apurar corte seletivo de 13 (treze) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, perfazendo um volume de 42,38m³ (quarenta e dois vírgula trinta e oito metros cúbicos), fora de área de preservação permanente (FAPP), tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 10/03/2012.

4) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar corte seletivo de 16 (dezesesseis) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, perfazendo um volume de 35,83m³ (trinta e cinco vírgula oitenta e três metros cúbicos), fora de área de preservação permanente (FAPP), tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 02/04/2012.

5) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 024/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar corte seletivo de 16 (dezesesseis) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, perfazendo um volume de 35,83m³ (trinta e cinco vírgula oitenta e três metros cúbicos), fora de área de preservação permanente (FAPP), tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 02/04/2012.

6) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 025/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar o funcionamento irregular do posto de combustível investigado por estar operando sem Licença de Operação e causando possível dano ambiental, consistente na poluição hídrica e do solo, causada pelas atividades desenvolvidas no local.

7) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 026/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar o funcionamento irregular do posto de combustível investigado por estar operando sem Licença de Operação e causando possível dano ambiental, contaminação do solo e da água, pelas atividades desenvolvidas no local.

VENÂNCIO AIRES

1) Inquérito Civil nº 00927.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, pela Promotora de Justiça Fernanda Weiland Braun, com a finalidade de apurar danos ambientais decorrentes do corte de 67 (sessenta e sete) árvores nativas,

entre canelas, angicos, timbaúva etc., sem licenciamento e/ou autorização dos órgãos ambientais competentes, além do estabelecimento de lavoura em área de preservação permanente de 340 m² (trezentos e quarenta metros quadrados).

VERANÓPOLIS

1) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº 00929.00055/2008, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de retificar o nome do investigado para JOÃO CARLOS TRÊS.

2) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº 00929.00038/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de retificar o nome da investigada para RENATO SALVETTI ME.

3) Inquérito Civil nº 00929.00036/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de investigar atividade de suinocultura em desacordo com a legislação vigente.

4) Inquérito Civil nº 00929.00038/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de investigar depósito irregular de resíduos não contemplados na licença de operação.

5) Inquérito Civil nº 00929.00039/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de investigar atividade de lavagem de veículos sem licença de operação.

6) Inquérito Civil nº 00929.00040/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de investigar atividade de lavagem e manutenção de veículos, bem como deposição irregular de resíduos sólidos, tudo sem licença de operação.

7) Inquérito Civil nº 00929.00041/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, com a finalidade de investigar atividade de chapeação, pintura, oficina mecânica e lavagem, tudo sem licença de operação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARTA LEIRIA LEAL PACHECO,

Coordenadora do Centro de Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.